



## Relatório Anual de Informações

# 2020



clique aqui





mensagem da diretoria

previ dência

assis tencial

inves timentos

gestão administrativa

demonstrações financeiras ANS

demonstrações financeiras PREVIC

pareceres e manifestações

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ir para página

ir para página

ir para página

ir para página

ir para página

ir para página

ir para página

ir para página

03

06

18

24

50

57

71

99

0  
início



mensagem  
da diretoria

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos



**O ano de 2020** foi marcado pela pandemia do COVID-19, evento de emergência de saúde pública sem precedentes, que impôs um período de grande incerteza em todo o mundo. Com a decretação em março da Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, a administração adotou soluções que permitiram conciliar a continuidade da prestação dos serviços assistenciais e previdenciários com a proteção da saúde de nossos colaboradores.

Preocupados em oferecer o melhor atendimento aos usuários do Pro-Saúde, implantamos a Central de Atendimento COVID-19. Disponível 24 horas por dia para orientação em caso de sintomas de infecção, realização de teleconsultas, consulta médica domiciliar e, em caso de necessidade, remoção para unidade de saúde. Paralelamente, a rede hospitalar e laboratorial credenciada foi ajustada para prover os serviços exigidos no combate à doença. E, em parceria com a AFBDMG e o BDMG, construímos estratégias de educação e prevenção ao contágio em nossa comunidade.

O agravamento do quadro sanitário ampliou as restrições impostas às atividades econômicas com repercussões muito negativas nos mercados financeiros globais. Ainda em março, os planos previdenciários geridos pela entidade apresentaram rentabilidade negativa devido à forte queda dos preços dos principais ativos do mercado, tais como, crédito privado, NTN-Bs, multimercados e renda variável.

O movimento de reprecificação dos ativos mobiliários foi acompanhado de elevada volatilidade dos mercados, que ainda persiste, com repercussão nas carteiras de investimentos. Atenta às oscilações de mercado, a DESBAN trabalha na identificação de oportunidades de investimentos com o foco na preservação de capital e na obtenção de maiores retornos aos participantes.

O fortalecimento da governança corporativa é outro foco de ação. Os processos previdenciários e assistenciais estão sendo revisitados com vistas a atender aos requisitos da lei geral de proteção de dados pessoais, ao novo plano contábil PREVIC, à prevenção aos crimes de ocultação de bens e financiamento ao terrorismo e aos novos critérios de divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Visando aprimorar os serviços aos participantes realizamos uma Pesquisa de Satisfação 2020. Os resultados tabulados apontaram que 88% dos participantes dos planos de benefícios previdenciários da DESBAN se disseram satisfeitos ou muito satisfeitos com os serviços prestados pela fundação. Já 83% dos respondentes manifestaram que aconselhariam um familiar a contratar um plano de previdência privada complementar conosco, fato que nos incentiva a aperfeiçoar nossos serviços e buscar a consolidação dos novos planos Família AFBDMG e Prevsoft.

Para tanto, a estratégia é **ter foco no cliente**, investindo na transformação digital, sem prescindir do atendimento personalizado e do relacionamento transparente. O objetivo é ganhar eficiência operacional, racionalizar o uso dos recursos, gerir riscos, conquistar novos clientes e fortalecer a credibilidade e a solidez da DESBAN.

Nessa jornada somos orientados pelas diretrizes emanadas dos membros de nossos conselhos, a quem agradecemos a valiosa contribuição.



**Juliana Chiari**  
Diretora Superintendente



## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

### redes sociais



6	<b>2.1 Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD</b>
7	2.1.1. Patrimônio de Cobertura do Plano
8	2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais
8	2.1.3. Perfil da Massa
8	2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial
8	2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial
9	2.1.4.2. Variações das Provisões Matemáticas
10	2.1.4.3. Situação Atuarial do Plano
10	2.1.4.4. Sobre o Déficit e seu Equacionamento
10	2.1.4.5. Plano de Custeio
12	2.1.5. Regulamento
12	<b>2.2. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV</b>
12	2.2.1. Perfil da massa
12	2.2.2. Receitas e Despesas Previdenciais
13	2.2.3. Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial
14	2.2.4. Fundo de Risco
14	2.2.5. Provisões Matemáticas
15	2.2.6. Auditoria dos saldos de contas
15	2.2.7. Regulamento
15	<b>2.3. Plano Instituído Desban e Plano Setorial Desban</b>



# previ dência

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos





0

A DESBAN administra quatro planos de benefícios previdenciários, a saber: **o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG; o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, o Plano Instituído DESBAN e o Plano Setorial DESBAN.**

próxima página

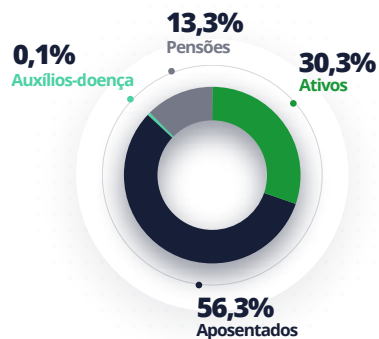


## 2.1 Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD é estruturado na modalidade de Benefício Definido tendo o BDMG como patrocinador. Constituído em 1978, o Plano foi fechado para novas adesões em 2011.

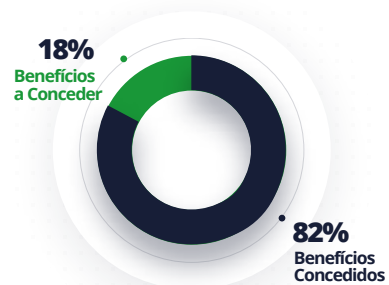
Em 31/12/2020, o plano contava com 806 participantes, sendo 244 participantes ativos, 1 participante em auxílio-doença, 454 participantes aposentados e 107 pensionistas por morte (GRAF. 1).

**gráfico 01**  
Perfil dos participantes

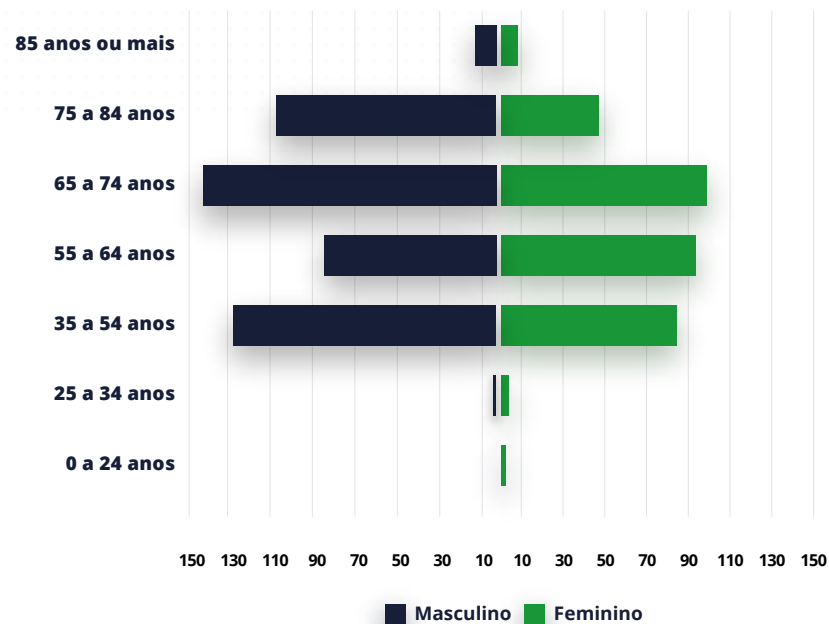


Os compromissos do plano e a pirâmide etária dos participantes são apresentados nos GRÁFICOS 2 e 3.

**gráfico 02**  
Compromisso do Plano (Provisões) com Participantes Ativos X Assistidos



**gráfico 03**  
Pirâmide Etária dos Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas



A tabela de contribuição é revisada anualmente no plano de custeio com o objetivo de manter a saúde financeira do Plano BD frente aos compromissos assumidos. O salário-de-participação é a base sobre a qual a contribuição é calculada. O teto do salário-de-participação em 31/12/2020 era de R\$ 32.983,82.

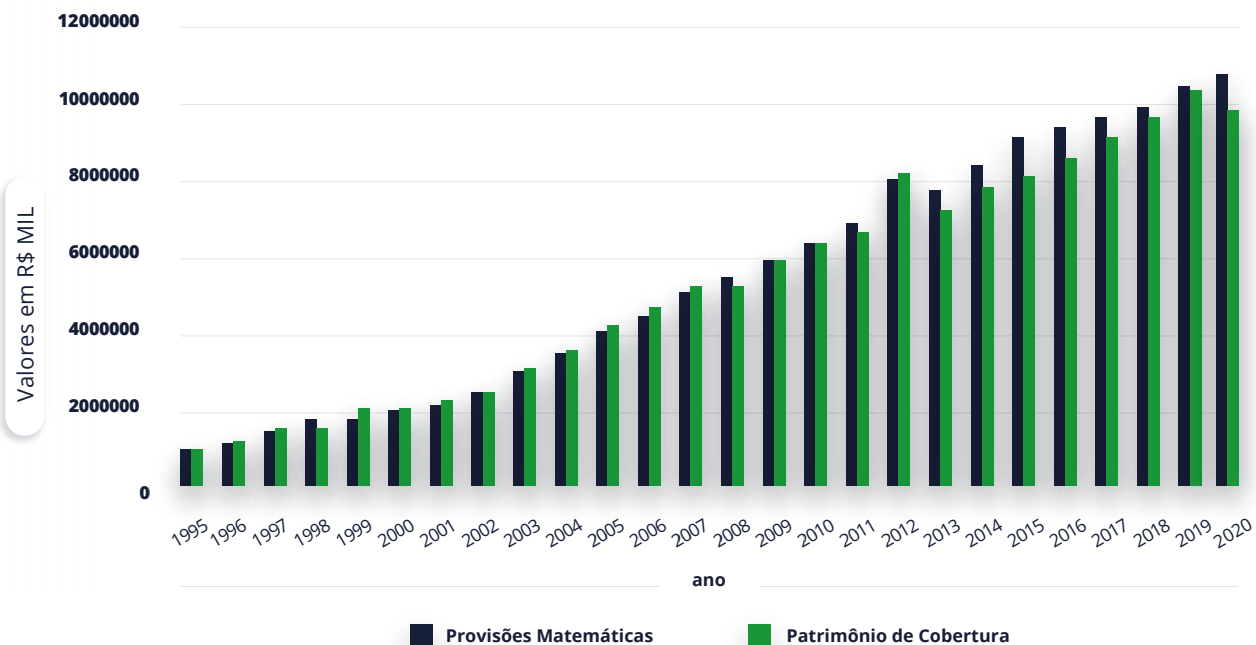


### 2.1.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura do Plano totalizou R\$ 983.950 milhões em 31/12/2020. Nessa data, as Provisões Matemáticas, que representam os compromissos com os pagamentos dos benefícios futuros assegurados pelo Plano, atingiram o montante de R\$ 1.074.342 bilhões e o Ajuste de Precificação, R\$ 26.169 milhões, resultando em um Déficit Técnico Ajustado de R\$ 64.222 milhões, correspondente a 5,98% das Provisões Matemáticas, conforme apresentado no Gráfico 4.

#### gráfico 04

Evolução do Patrimônio Previdencial



\* O Patrimônio de Cobertura contempla o valor do ajuste de precificação realizado.

## 2.1.2. Receitas e Despesas Previdenciais

O Plano BD possui um alto grau de maturidade, como demonstrado pelo excedente do fluxo de pagamento dos benefícios (despesas previdenciais) em relação à arrecadação de contribuições (receitas previdenciais) em 2020 (Tabela 1).

### tabela 01

Receitas e Despesas Previdenciais

R\$ mil		R\$ mil	
Descrição	Receita	Descrição	Despesa
<b>1 - Patrocinadores</b>	<b>12.372</b>	Aposentadorias	77.129
BDMG	12.175	Pensões	8.051
Desban	197	Auxílios-Doença	81
<b>2 - Participantes</b>	<b>13.067</b>	Pecúlios	1.332
BDMG	12.523	Reserva de Poupança	-
Desban	207	Outras Deduções	22
Autopatrocínados	337	<b>Total</b>	<b>86.615</b>
<b>3 - Outros Recursos Correntes</b>	<b>3</b>		
<b>Total</b>	<b>25.442</b>		

A despesa previdenciária média mensal com pagamento de benefícios no exercício de 2020 apresentou os valores demonstrados na Tabela 2.

### tabela 02

Despesa Previdenciária Média por Benefício

Benefício	Média da Complementação Desban R\$
Aposentadoria Invalidez	5.261,28
Aposentadoria Tempo Contribuição, Idade, Especial	13.327,73
Pensão por morte	5.960,14

## 2.1.3. Perfil da Massa

A evolução da massa de participantes ativos, assistidos e pensionistas, já impactada pelas ocorrências de resgates, portabilidades e falecimentos nos anos de 2018, 2019 e 2020 está demonstrada na tabela 3.

### tabela 03

Estatísticas da Massa Posicionada em 31/12/2020

Massa	2018	2019	2020
Ativos	249	249	245
Assistidos e Pensionistas	563	561	561
<b>Total Geral</b>	<b>812</b>	<b>810</b>	<b>806</b>

## 2.1.4. Resultados da Avaliação Atuarial

### 2.1.4.1. Diagnóstico Atuarial

A avaliação atuarial de um Plano de Benefícios utiliza parâmetros financeiros, econômicos e demográficos com o intuito de projetar as receitas e despesas futuras deste Plano, a fim de garantir seu equilíbrio atuarial e financeiro.

Em 2020, a avaliação atuarial do Plano BDMG foi realizada pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda. utilizando as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de setembro de 2020.

A tabela 4 sintetiza as hipóteses de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2020 comparativamente às utilizadas no exercício de 2019. ➔

## tabela 04

Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2019 e 2020

Item	AA 2020	AA 2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%	AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss desagravada em 50%</i>	<i>Winklevoss desagravada em 50%</i>
Tábua de Morbidez	<b>Experiência Rodarte</b> desagravada em 60%	<b>Experiência Rodarte</b> desagravada em 60%
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.</i>	<i>Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.</i>
Ativos:		
Aposentados:	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
Pensionistas:	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-

Item	AA 2020	AA 2019
Rotatividade	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	3,24% (98,44%) a.a.	3,77% (98,19%) a.a.
<b>Projeção de Crescimento Real</b>		
Sal. Benef. do INSS:	-	-
Salários:	BDMG (PCS) = 2,54%a.a.; BDMG (CCT) = 0,50%a.a.; Desban (PCS) = 1,36%a.a.; Desban (CCT) = 0,34%a.a.	BDMG (PCS) = 2,62%a.a.; BDMG (CCT) = 0,68%a.a.; Desban (PCS) = 2,03%a.a.; Desban (CCT) = 0,51%a.a.
Benefício da EFPC:	-	-
Taxa Real Anual de Juros	5,45% a.a.	5,45% a.a.

## 2.1.4.2. Variações das Provisões Matemáticas

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as Provisões Matemáticas variaram cerca de R\$ 40,2 milhões, sendo R\$ 39,3 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das Provisões Matemáticas entre as duas datas-bases e R\$ 0,9 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados no período.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial o efeito da substituição do fator de capacidades dos benefícios de 98,19% para 98,44%, que provocou um aumento de cerca de R\$ 2,4 milhões nas Provisões Matemáticas.

As demais alterações acarretaram um ganho de aproximadamente -R\$ 1,5 milhões, quais sejam: movimentações cadastrais e ajuste de experiência (-R\$ 0,5 milhões) e os efeitos da reavaliação do custeio do Auxílio-doença em repartição simples (-R\$ 1 milhão).

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais de R\$

#### tabela 05

Balancete Atuarial em 31.12.2020

Ativo		Passivo	
<b>Disponível</b>	<b>76.099</b>	<b>Exigível</b>	<b>82.100.068</b>
<b>Realizável</b>	<b>1.074.308.851</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>992.284.882</b>
Gestão Previdencial	4.786.882	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>983.950.638</b>
Gestão Administrativa	8.334.245	<b>Provisões Matemáticas (PM)</b>	<b>1.074.342.790</b>
Investimentos	1.061.187.724	PMBC	911.304.594
		PMBAC	196.236.472
		Provisões Matemáticas a Constituir	-33.198.276
<b>Permanente</b>		<b>Déficit Técnico</b>	<b>-90.392.152</b>
<b>Gestão Assistencial</b>		<b>Fundos</b>	<b>8.334.244</b>
<b>Total</b>	<b>1.074.384.950</b>	<b>Total</b>	<b>1.074.384.950</b>

26.169.680,14 em 31.12.2020, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 64.222.472,48 conforme detalhado na Tabela 6.

#### tabela 06

Equilíbrio técnico após ajuste de precificação

Descrição	Exercício Atual
<b>a) Resultado Realizado</b>	R\$ (90.392.152,62)
<b>b) Ajuste de Precificação</b>	R\$ 26.169.680,14
<b>c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)</b>	R\$ (64.222.472,48)
Em % das Provisões Matemáticas	5,98%

#### 2.1.4.3. Situação Atuarial do Plano

A situação econômico-financeira do Plano se agravou em 2020, em função das perdas atuariais verificadas e do desempenho financeiro, que não atingiu o mínimo atuarial esperado. A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 6,25%, não atingindo o mínimo atuarial esperado para o período (10,00%). A perda estimada foi de 3,41%.

Assim, o Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 38.438.926,91, equivalente a cerca de 3,72% das Provisões Matemáticas da época, aumentou no último exercício passando a R\$ 90.392.152,62 em

31.12.2020, aproximadamente 8,41% das Provisões Matemáticas.

#### 2.1.4.4. Sobre o Déficit e seu Equacionamento

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2020, R\$ 26.169.680,14, o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2020, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 64.222.472,48. Valor este inferior ao limite apurado de R\$ 91.963.742,82, calculado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018. Assim, não se faz necessário elaborar e aprovar, em 2021, plano de equacionamento do déficit técnico do Plano.

#### 2.1.4.5. Plano de Custeio

No encerramento de 2015, o resultado do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD indicava a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, em razão de o Equilíbrio Técnico Ajustado ter superado o limite determinado pelo dispositivo regulamentar vigente na época, a Resolução CGPC nº 26/2008.

No encerramento de 2015, o resultado do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD indicou a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico, em razão de o Equilíbrio Técnico Ajustado ter superado o limite determinado pelo dispositivo regulamentar vigente na

época, a Resolução CGPC nº 26/2008.

Portanto, na Avaliação de 2020, além das contribuições normais mensais, foi previsto o recolhimento das contribuições extraordinárias mensais estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, sintetizado no Relatório Técnico RN/DESBAN nº 001/2017, de 06.01.2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo da DESBAN que está em vigor desde fevereiro/2017.

Assim, o Plano de Custeio, a ser adotado em 2021, prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais e de contribuições extraordinárias mensais, na forma estabelecida do Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, aprovado em 2016.

### Participantes Ativos e Autopatrocinaados

A contribuição normal mensal equivale à soma das seguintes parcelas:

#### tabela 07

Contribuição Normal – Participantes Ativos

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
SP limitado a 5,625 URD	Mín[1,1825%+2,365% x $\delta$ ]; 3,5475%]
Excesso do SP em relação a 1,25 URD	10,6425%
Excesso do SP em relação a 3,75 URD	5,9125%

Nota:  $\delta$ =Máximo((Idade de Inscrição no Plano – 18)/30;0)

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com a importância equivalente a 4,097%

da Contribuição Normal mensal apurada, no período do equacionamento (02/2017 a 10/2036), com base nas alíquotas contributivas estabelecidas no Plano de Custeio vigente em 2020 e mantidas para 2021, conforme especificado acima.

Além das contribuições normais e extraordinárias, os autopatrocinados deverão recolher ao plano as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### Participantes Assistidos

Os participantes assistidos efetuam contribuições normais mensais conforme definido na Tabela 8.

#### tabela 08

Contribuição Normal – Participantes Aposentados

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Complementação de aposentadoria *	8,8688%

\* Somente efetuam contribuições para o Plano os assistidos que recebem o abono de aposentadoria

Em complemento, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, todos os assistidos deverão contribuir mensalmente, até

outubro/2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar.

### Assistido Beneficiário (Pensionistas)

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os assistidos beneficiários deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente a 1,591% do valor do Benefício Previdenciário Complementar de Pensão.

### Participantes Vinculados (optantes pelo benefício proporcional diferido)

Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido não verterão contribuições extraordinárias uma vez que o regulamento já prevê a aplicação do fator p na composição do valor da Reserva Matemática Atuarialmente Calculada – RMAC.

### Patrocinadores

Os patrocinadores efetuam contribuições normais iguais às contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente.

Adicionalmente, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente, até outubro/2036, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

## Custeio administrativo

Desde o exercício de 2017, a administração do Plano passou a ser custeada integralmente pelos recursos garantidores (taxa de administração sobre os investimentos), tornando nula a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições normais. Para 2021, está prevista a taxa de administração de 0,60% a.a., incidente sobre os recursos garantidores do Plano.

### 2.1.5. Regulamento

A alteração dos termos do artigo 64 do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – que visa a ampliação da cobertura dos benefícios decorrentes da opção do instituto do benefício proporcional diferido – foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Desban em sua 351ª reunião ordinária e conduzida para aprovação na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Em resposta ao protocolo realizado, a PREVIC emitiu Nota Técnica solicitando ajustes nas redações dos seguintes artigos: Art. 1º, § 2º; Art. 15, § 2º; Art. 22, § único; Art. 55, caput e § único; Art. 78, caput e § 2º.

Os ajustes apontados visam dar atualidade ao Regulamento, cuja última revisão ocorreu em 2011. O processo retornará para aprovação do Conselho Deliberativo e seguirá para os demais trâmites como definido na legislação em vigor.

## 2.2. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Criado em janeiro/2011, o segundo Plano administrado pela Fundação está estruturado na modalidade de Contribuição Variável. Esse Plano busca combinar as melhores características de um Plano de Benefício Definido, como a oferta de cobertura de benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez e pensão por morte) e o recebimento de benefícios em regime de renda vitalícia, com as características de um Plano de Contribuição Definida, que no período de acumulação apropria-se de toda a rentabilidade obtida pelos investimentos em uma conta individual.

O participante acumula um saldo de contas, denominado Conta Individual do Participante, que será revertido em complementação de aposentadoria.

O benefício será proporcional ao saldo de contas acumulado até a data da aposentadoria e, visando melhorar o benefício futuro, por opção do participante, são permitidas contribuições adicionais ou especiais. A contribuição adicional, com periodicidade mensal, corresponde a uma alíquota variável de até 12%, aplicada sobre o salário-de-participação e livremente escolhida pelo participante. A contribuição especial pode ser realizada a qualquer momento, desde que não seja inferior a 25% da Unidade de Referência da Desban (URD). O incentivo além da melhoria no valor do benefício é a aplicação de uma despesa administrativa menor. Para estas contribuições não há contrapartida da Patrocinadora.

O saldo de contas acumulado pelo participante pode ser acompanhado através de extrato mensal disponibilizado no Portal da Entidade.

### 2.2.1. Perfil da massa

Em 31/12/2020, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV contava com 88 Participantes Ativos e 1 Assistido. A distribuição etárias e de sexo da massa de ativos são mostradas na Tabela 9:

## tabela 09

Frequência de participantes por Faixa Etária

Faixa Etária	Frequência Total	Masculino	Feminino
de 0 a 24 anos	0	0	0
de 25 a 34 anos	34	18	16
de 35 a 54 anos	53	26	27
de 55 a 64 anos	1	1	0
65 ou mais	1	0	1
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>45</b>	<b>44</b>

### 2.2.2. Receitas e Despesas Previdenciais

Por ser um Plano em que a maioria dos participantes se encontram na fase ativa, registra-se um nível de contribuição (receitas previdenciais) excedente ao fluxo de pagamento de benefício (despesas previdenciais). Atualmente, o plano CV paga um benefício de Aposentadoria por Invalidez.

As despesas e receitas previdenciais observadas ao longo do exercício 2020 estão apresentadas na Tabela 10. ➔

## tabela 10

Receitas e Despesas Previdenciais em 31.12.2020

Descrição	Receita	R\$ mil
<b>1 - Patrocinadores</b>		<b>738</b>
BDMG		673
Desban		65
<b>2 - Participantes</b>		<b>772</b>
BDMG		679
Desban		66
Autopatrocinados		27
<b>3 - Portabilidade</b>		<b>1.510</b>
<b>Total</b>		<b>1.318</b>

Descrição	Receita	R\$ mil
Aposentadoria por Invalidez		18
Auxílios-Doença		2
Reserva de Poupança		51
Portabilidade		22
<b>Total</b>		<b>93</b>

## 2.2.3. Hipóteses Utilizadas na Avaliação Atuarial

Visando atender o determinado pela legislação em vigor e atentando para uma melhor adequação entre as premissas adotadas e as características do plano, a tabela a seguir sintetiza as hipóteses de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2020 comparativamente às utilizadas no exercício de 2019.

## tabela 11

Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2019 e 2020

Item	AA 2020	AA 2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%	AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 70%	Álvaro Vindas desagravada em 70%
Mortalidade de Inválidos	<i>Winklevoss desagravada em 50%</i>	<i>Winklevoss desagravada em 50%</i>
Tábua de Morbidez	<b>Experiência Rodarte</b> desagravada em 60%	<b>Experiência Rodarte</b> desagravada em 60%
Composição de Famílias de Pensionistas	<i>Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.</i>	<i>Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 anos mais jovem e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.</i>
Ativos:		
Aposentados:	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
Pensionistas:	Composição Familiar Real	Composição Familiar Real
Entrada em Aposentadoria	-	-
Rotatividade	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.	4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,30% para as demais faixas etárias.
Taxa de Inflação (Fator de Determinação)	3,24% (98,44%) a.a.	3,77% (98,19%) a.a.

Item	AA 2020	AA 2019
<b>Projeção de Crescimento Real</b>		
Sal. Benef. do INSS:	-	-
Salários:	BDMG (PCS) = 2,62%a.a.; BDMG (CCT) = 0,68%a.a.; Desban (PCS) = 2,03%a.a.; Desban (CCT) = 0,51%a.a.	BDMG (PCS) = 2,62%a.a.; BDMG (CCT) = 0,68%a.a.; Desban (PCS) = 2,03%a.a.; Desban (CCT) = 0,51%a.a.
Benefício da EFPC:	-	-
Taxa Real Anual de Juros	4,38% a.a.	4,38% a.a.

## 2.2.4. Fundo de Risco

O fundo de Risco é destinado à cobertura dos compromissos do Plano referentes aos benefícios de invalidez, auxílio doença e pensão por morte não cobertos pelo Saldo de Conta do participante.

Sua constituição deu-se inicialmente por meio de um aporte do Patrocinador – Instituidor no montante de R\$ 457 mil e, posteriormente, pelo percentual destinado ao fundo de risco incidente sobre as contribuições normais dos participantes e do patrocinador, sendo acrescidos do retorno líquido dos investimentos.

Para o exercício de 2020, mediante resultados do estudo realizado, a consultoria recomendou à Desban a manutenção da alíquota vigente (8,508%), uma vez que a pouca expressividade da massa de participantes coloca o Fundo de Risco em alto risco de insolvência e liquidez, na eventualidade de uma ocorrência a participante de alto padrão salarial.

Adicionalmente, sugeriu-se a verificação por parte da Entidade de alternativas

ao custeio de risco vigente, sendo que uma delas é a contratação da garantia desses eventos com sociedade seguradora, cujo prêmio do seguro é por ela avaliado.

Acatando a sugestão do Parecer Atuarial, a Diretoria Executiva, iniciou junto ao Conselho Deliberativo, já no ano de 2021, um processo para avaliação da alteração na modelagem do Plano BDMG CV para Contribuição Definida. O trabalho visa ainda, propor pela terceirização do risco por meio de seguradora. Seguindo os trâmites legais, as alterações demandam aprovação do Patrocinador BDMG, do Conselho Deliberativo da Entidade e do órgão regulador PREVIC, além, de comunicação para dar ciência aos participantes. Toda essa condução está prevista para o exercício de 2021.

## 2.2.5. Provisões Matemáticas

O Plano BDMG CV foi constituído na modalidade de Contribuição Variável e encontra-se, basicamente, na fase de acumulação de recursos. Nesta fase, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta e mantidos atualizados pela rentabilidade do Plano.

### tabela 12

Balancete Atuarial  
em 31.12.2020

Ativo		Passivo	
<b>Disponível</b>	<b>15.136</b>	<b>Exigível</b>	<b>724</b>
<b>Realizável</b>	<b>12.396.259</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>12.410.671</b>
Gestão Previdencial	0	<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>10.291.048</b>
Gestão Administrativa	147.960	<b>Provisões Matemáticas (PM)</b>	<b>10.307.066</b>
Investimentos	12.248.299	PMBC	338.949
		PMBAC	9.968.117
		<b>Déficit Técnico</b>	<b>-16.018</b>
		<b>Fundos</b>	<b>2.119.623</b>
<b>Total</b>	<b>12.411.395</b>	<b>Total</b>	<b>12.411.395</b>



Em 31.12.2020, as Provisões Matemáticas do Plano não estavam totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se um Déficit Técnico Acumulado de R\$ 16.018,40, aproximadamente 4,73% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

Tendo apurado resultado deficitário, deve-se observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ 16.018,40, é inferior ao limite estabelecido R\$ 37.284,36, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento do déficit técnico em 2021.

### 2.2.6. Auditoria dos saldos de contas

No Parecer Atuarial do último exercício, em 31.12.2019, os saldos de contas mantidos no cadastro previdenciário do Plano BDMG CV eram 0,62% inferiores àqueles registrados no balancete contábil de encerramento do respectivo exercício.

Foi realizada ao longo de 2020, a Auditoria dos Saldos de Contas e de Cotas do Plano BDMG CV. Com base nos apontamentos da referida auditoria, feita pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda, foi concretizada a compatibilização dos resultados apurados com os valores contábeis, de forma a gerar convergência dos resultados obtidos com o demonstrativo contábil, fato que foi registrado no balancete de outubro/2020, refletindo no encerramento de 31.12.2020.

### 2.2.7. Regulamento

Ao longo do exercício de 2020, não houve alteração no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV, vigente desde janeiro de 2011.

### 2.3. Plano Instituído Desban e Plano Setorial Desban

A Desban administra dois planos de benefícios estruturados na modalidade Contribuição Definida com características semelhantes: o Plano Instituído Desban e o Plano Setorial Desban.

Instituído pela AFBDMG, o Plano Família AFBDMG permite a adesão de associados da AFBDMG, seus cônjuges e dependentes econômicos até o 3º grau. Já o plano setorial PrevSoft tem a FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software como instituidor setorial e se destina aos membros, sócios e empregados da FUMSOFT e de suas empresas associadas, estendendo-se também a seus cônjuges e dependentes econômicos até o 3º grau.

Em 31/12/2020, o Plano Família AFBDMG contabilizou 15 participantes inscritos e o Plano Prevsoft, 1 participante inscrito. Em 2021, a Desban tem por objetivo alçar novas adesões, aportes e portabilidades para o fortalecimento dos Planos Família AFBDMG e PrevSoft.





## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

### redes sociais

17	3.1. Pro-Saúde - Programa de Promoção à Saúde
18	3.1.1. Perfil dos usuários
18	3.1.2. Custo Assistencial
19	3.1.2.1. Utilização do Plano de Saúde
20	3.1.2.2. Programas de Promoção da Saúde de Prevenção de Riscos e Doenças
21	3.1.3. Perspectivas para 2021



# assis tencial

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos





assis  
tencial



### 3.1. Pro-Saúde - Programa de Promoção à Saúde

Além do seu objetivo principal, a DESBAN oferta e gerencia o Plano Privado de Assistência a Saúde denominado PRO-SAÚDE, instituído em 1º de janeiro de 2000, na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9.

O Plano é custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

próxima página

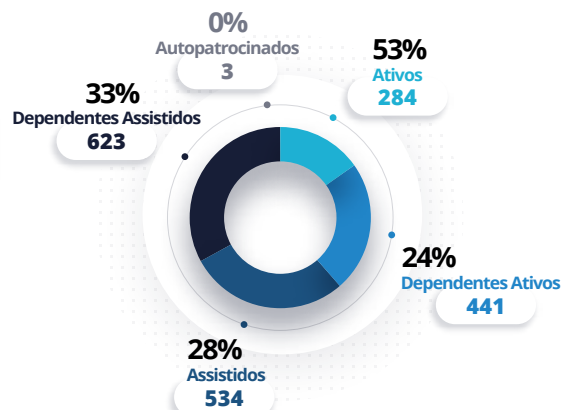


### 3.1.1. Perfil dos usuários

O PRO-SAÚDE tinha 18.855 vidas cobertas em 31/12/2020 incluindo titulares e dependentes (1.907 – 31/12/2019), que são distribuídas da seguinte forma:

#### gráfico 5

Usuários do Pro-Saúde por categoria, 2020.

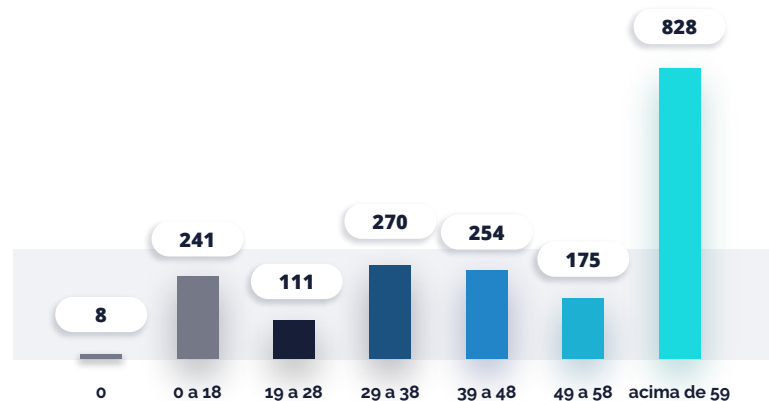


Observa-se ao longo dos anos um envelhecimento natural dos usuários do plano, que fechou 2020 com 44% da massa com idade maior que 59 anos. Enquanto 13% são jovens com idade até 18 anos. Assim, o Pro-Saúde possui um índice de

envelhecimento de 3,4 idosos com idade superior a 59 anos) para cada jovem (com idade de até 18 anos).

#### gráfico 6

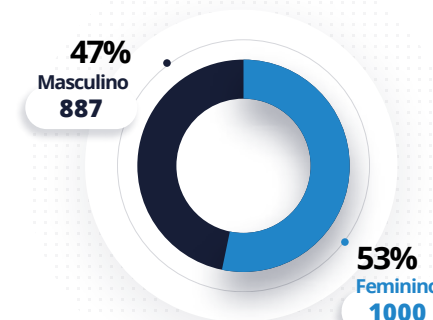
Usuários do Pro-saúde por faixa-etária 2020



Por fim observa-se uma prevalência das mulheres sobre os homens no total de usuários. Elas representam 53% da massa ante a 47% de homens.

#### gráfico 7

Usuários do Pro-Saúde por sexo



### 3.1.2. Custo Assistencial

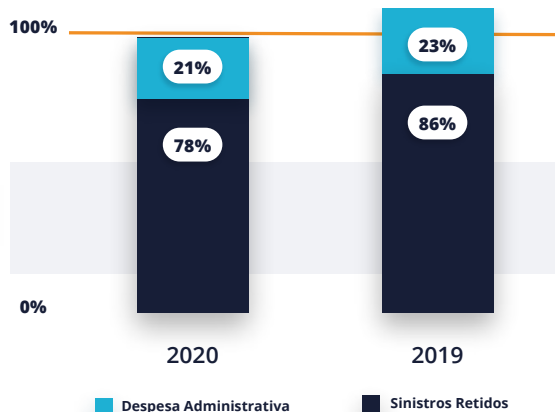
O total de eventos e sinistros em 2020 foi de R\$12.948 mil (R\$12.938 mil em 2019), o que significa uma pequena redução do uso do plano de saúde em comparação ao ano anterior. Assim, em 2020, o plano Pró-saúde apresentou um pequeno superávit antes do resultado financeiro de R\$ 213 mil frente a um déficit antes do resultado financeiro de R\$ 1.357 mil em 2019.

Medido como percentual das receitas auferidas das contraprestações, a sinistralidade do Pro-Saúde em 2020 ficou em 78% (em 2019 foi 86%). Já a despesa

administrativa alcançou em 21% das receitas de contraprestações em 2020 (23% em 2019).

**gráfico 8**

Sinistros retidos e despesas administrativa (% da receita de contraprestações)

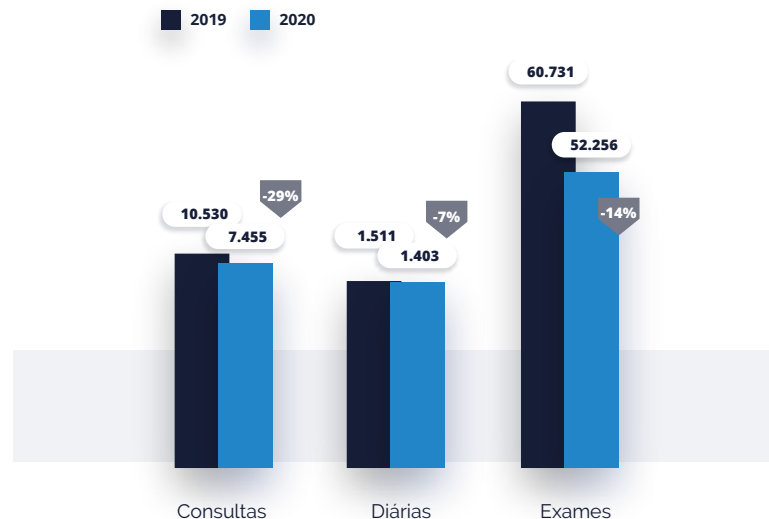


**3.1.2.1. Utilização do Plano de Saúde**

Em 2020 foi registrada uma expressiva redução no número de consultas realizadas (-29%), exames (-14%) e dias de internação hospitalar (-7%) em relação ao ano de 2019 conforme apresentado no Gráfico 9.

**gráfico 9**

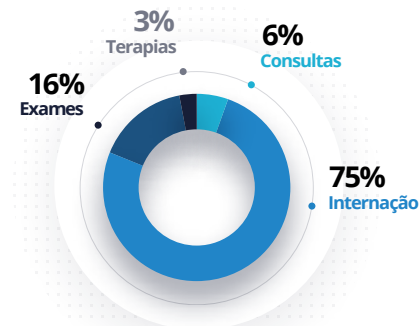
Nº de diárias hospitalares, consultas, exames realizadas, 2019/2020



No tocante ao custo, verifica-se que as internações corresponderam a 75% do custo assistencial do Pro-Saúde em 2020 (Graf.10), totalizando R\$10,1 milhões, um valor 5% superior ao observado em 2019 (Graf.11).

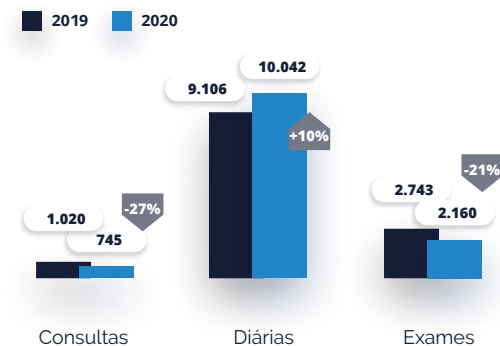
**gráfico 10**

Custo assistencial por tipo de evento, 2020 (% do total)



**gráfico 11**

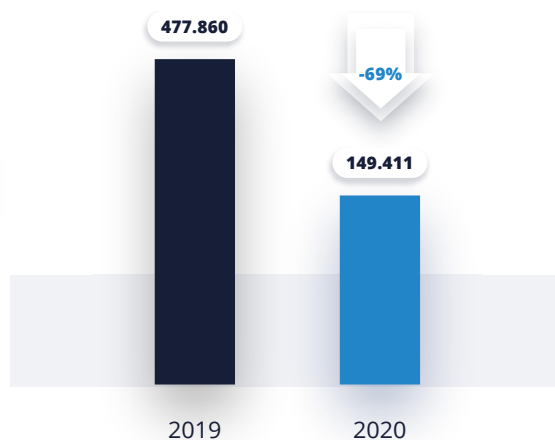
Custo assistencial tipo de evento, 2019 e 2020 (r\$ mil)



O custo das internações hospitalares cresceu 10% em 2020 em relação ao ano anterior, enquanto o custo com exames e consultas reduziu, respectivamente 21% e 27%.

### gráfico 12

Custo dos procedimentos odontológicos, 2019/2020 (em R\$)



Em 2020 também observamos uma diminuição de 69% no custo dos procedimentos odontológicos em relação ao ano anterior. Essa expressiva redução se deveu ao menor número de procedimentos realizados devido às restrições da pandemia e a reestruturação dos serviços odontológicos.

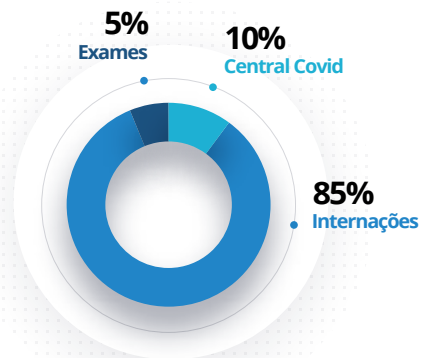
### Doença por COVID-19

O custo assistencial decorrente da doença pelo novo coronavírus totalizou R\$ 607 mil em 2020, sendo 85% desse valor devido às internações hospitalares, 10% à Central de Atendimento 24H e 5% aos exames diagnósticos.

Em 2020, foram confirmados 64 casos de infecção por Covid-19, sendo 63 pacientes recuperados e 1 óbito. Dentre os casos confirmados, 8 pacientes precisaram de internação hospitalar adulto, dos quais 3 em UTI.

### gráfico 13

Custo da doença por Covid-19 por tipo de despesa, 2020 (% total)

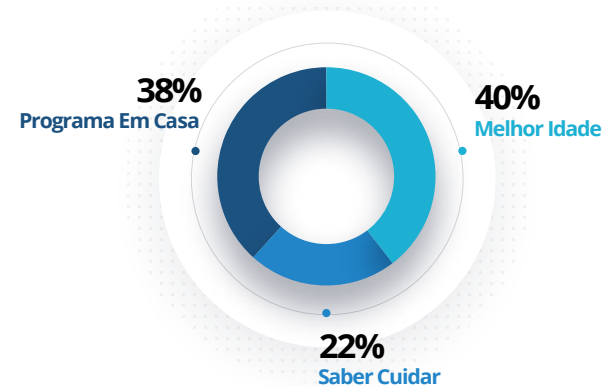


### 3.1.2.2. Programas de Promoção da Saúde de Prevenção de Riscos e Doenças

No intuito de reduzir o custo assistencial e reduzir o tempo de internação, a Desban mantém três programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças com um custo total de R\$ 429 mil em 2020, (R\$ 501 mil em 2019).

### gráfico 14

Custo da doença por Covid-19 por tipo de despesa, 2020 (% total)



#### a) Programa Melhor Idade

O Programa "Melhor Idade" possui 460 (quatrocentos e sessenta) usuários beneficiários e tem por finalidade promover a saúde, prevenir riscos e doenças, reduzir a

morbidade e aumentar a qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Em 2020 manteve-se o incentivo à participação dos usuários neste programa, objetivando contribuir não apenas para o alcance dos objetivos do próprio Programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano para o estudo epidemiológico que orienta as ações da Desban.

#### b) Programa Saber Cuidar

Esse programa visa oferecer atenção primária à saúde dos usuários do Pro-Saúde, através de seu acolhimento e acompanhamento, bem como promover educação em saúde capaz de propiciar uma efetiva mudança de comportamento no autocuidado dos usuários, fornecendo subsídios para uma ação preventiva eficaz. Adicionalmente, o programa fornece dados clínicos periódicos de parcela expressiva de usuários do Pro-Saúde que são base para o estudo epidemiológico que orienta as ações da Desban. Em seu quinto ano de implantação, terminou o exercício de 2020 com 128 (cento e vinte e oito) usuários inscritos no Programa.

#### c) Programa Em Casa

O Programa tem por objetivo garantir assistência em domicílio de curta e média permanência, fornecendo um plano de cuidado adequado às necessidades do beneficiário que se enquadre nos critérios estabelecidos pelo Programa. No encerramento deste exercício, o Programa Em casa atendia a 11 (onze) usuários.

### 3.1.3. Perspectivas para 2021

Em 2021, a Desban prepara-se para enfrentar as repercussões do período pós-pandemia do Covid-19. Dado o represamento de procedimentos de saúde ocorrido, a expectativa é de uma maior utilização do plano nesse ano. Assim, o planejamento das atividades está orientado para a melhoria dos processos de atendimento ao usuário e de gestão da rede conveniada, bem como o amadurecimento das ações decorrentes das obrigações definidas pela lei geral de proteção de dados.

O objetivo é prosseguir no aprimoramento das práticas de governança, na busca de alternativas para a superação de deseconomias de escala típicas de um plano de saúde de pequeno porte e no aperfeiçoamento da gestão da operadora. Sempre orientados pela missão de garantir o provimento à saúde e a promoção da qualidade de vida de nossos usuários.





## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

### redes sociais



24	4.1. Alocação dos Ativos X Limites Legais
26	4.2. Alocação dos Ativos por Plano
30	4.3. Rentabilidade dos Investimentos
36	4.4. Demonstrativos de Investimentos por Plano de Benefícios
36	4.5. Detalhamento da provisão de perdas de Investimentos por Plano de Benefícios
36	4.6. Fatos Relevantes de 2020 referentes aos Recursos Garantidores
38	4.7. Despesas com Investimentos em 2020
40	4.8. O que esperar de 2021?
41	4.9. Política de Investimentos para 2021
43	4.10. Controle de Riscos
46	4.11. Gestão dos Recursos

# inves timentos

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos







# inves timentos



As aplicações dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar são feitas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 4.661, de 25/5/2018 e pelas demais resoluções que a complementam, observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. Atendendo essas diretrizes e às Políticas de Investimentos, a DESBAN encerrou o exercício de 2020 enquadrada nos limites regulamentares.

próxima página

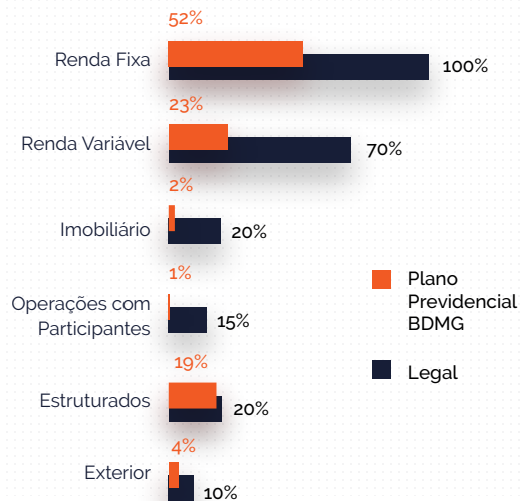


#### 4.1. Alocação dos Ativos X Limites Legais

Os dados a seguir constam do relatório de compliance da ADITUS Consultoria que tem como objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano às diretrizes de aplicações estabelecidas pela Política de Investimentos vigente e pela Resolução CMN N° 4.661 e suas alterações posteriores. As análises são baseadas em dados contábeis e valores retirados dos arquivos XML's de fundos até o nível de abertura exigido pela legislação vigente e demais informações encaminhadas pela própria Desban.

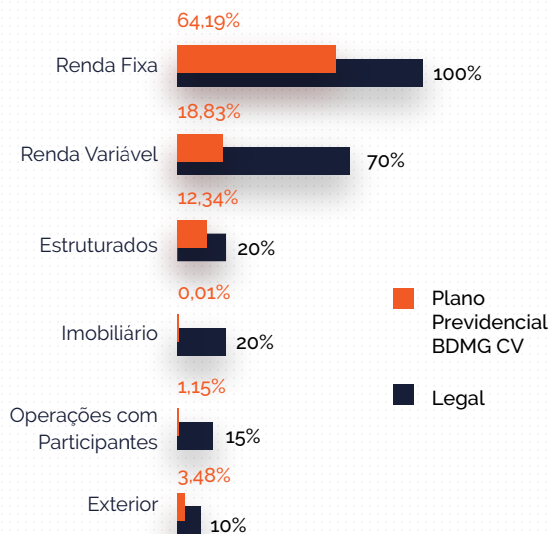
##### 4.1.1. Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

**gráfico 15**  
Alocação dos Ativos X Limites Legais em 31/12/2020



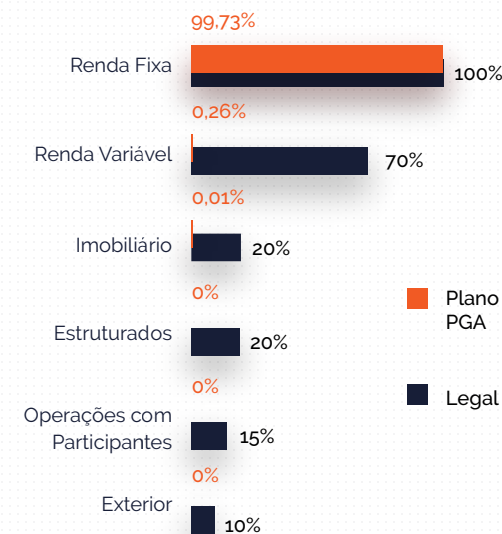
##### 4.1.2. Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

**gráfico 16**  
Alocação dos Ativos X Limites Legais em 31/12/2020



##### 4.1.3. Plano de Gestão Administrativa – PGA

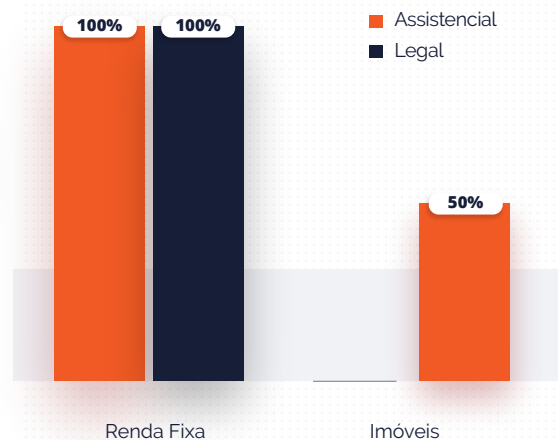
**gráfico 17**  
Alocação dos Ativos X Limites Legal em 31/12/2020



#### 4.1.4. Plano Assistencial

##### gráfico 18

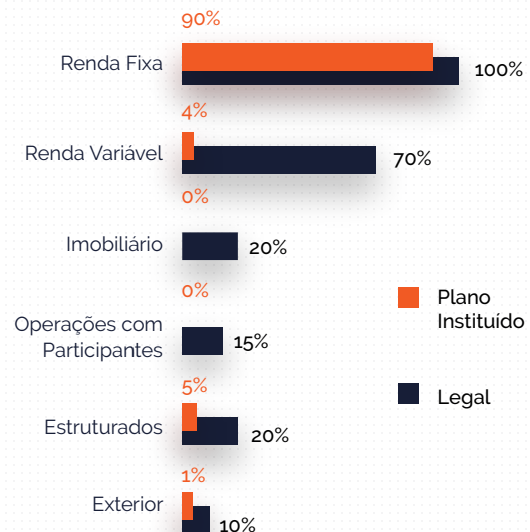
Alocação dos Ativos X Limites Legais em 31/12/2020



#### 4.1.5. Plano de Benefícios Instituído Desban – Plano Família AFBDMG

##### gráfico 19

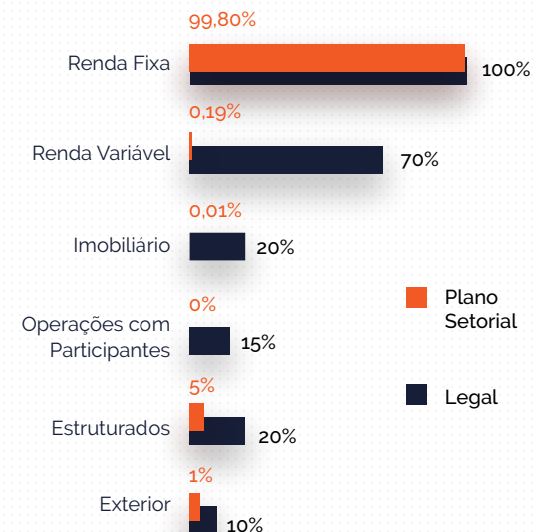
Alocação dos Ativos X Limites Legais em 31/12/2020



#### 4.1.6. Plano de Benefícios Setorial Desban

##### gráfico 20

Alocação dos Ativos X Limites Legais em 31/12/2020



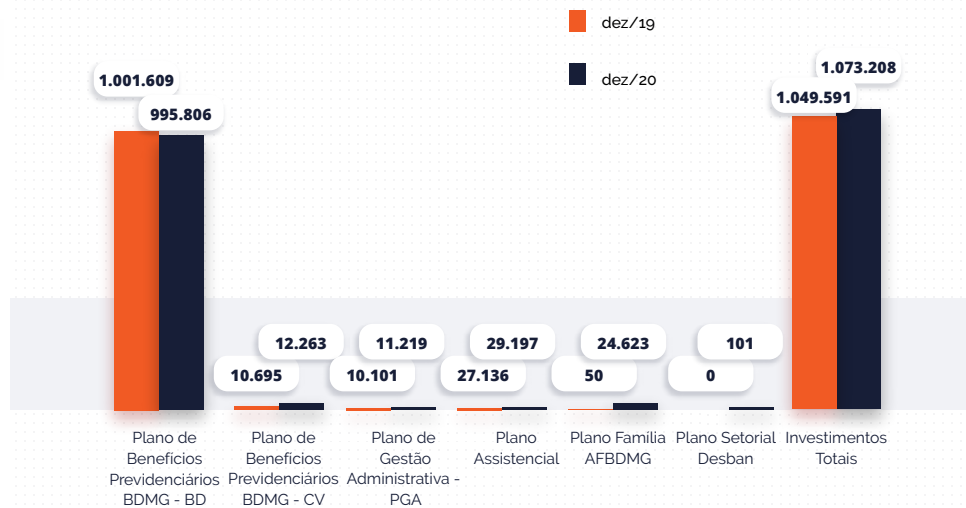
## 4.2. Alocação dos Ativos por Plano

Os dados a seguir foram retirados do relatório de compliance da ADITUS Consultoria. As análises apresentadas são baseadas nos somatórios dos segmentos de aplicação previstos em legislação vigente, dos valores retirados dos arquivos XML's dos fundos até o nível de abertura exigido pela legislação vigente, das carteiras recebidas pela ADITUS e demais informações encaminhadas pela DESBAN.

### 4.2.1.1. Composição dos Investimentos

#### gráfico 21

Composição dos Investimentos dos Planos Administrados pela Desban (Em R\$ mil)



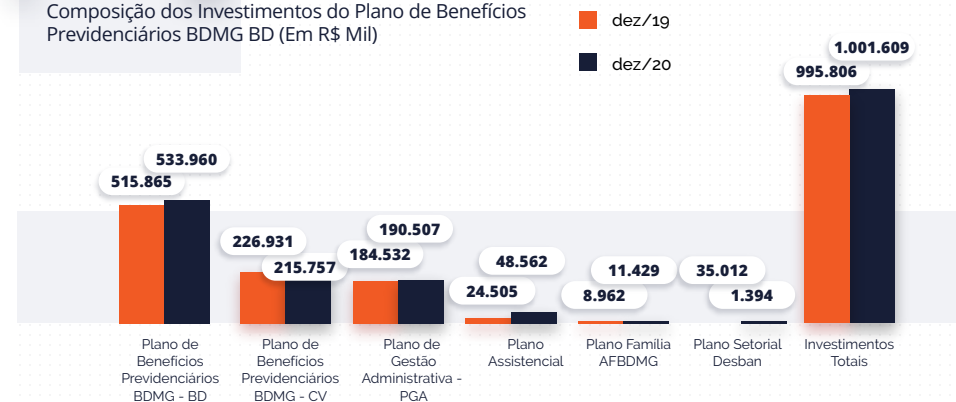
#### tabela 13

Composição dos Investimentos dos Planos Administrados pela Desban (Em R\$)

Planos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - BD	995.806	92,79%	1.001.609	95,43%
Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV	12.263	1,14%	10.695	1,02%
Plano de Gestão Administrativa - PGA	11.219	1,05%	10.101	0,96%
Plano Assistencial	29.197	2,72%	27.136	2,59%
Plano Família AFBDMG * (expresso em R\$)	24.623	2,29%	50	0,00%
Plano Setorial Desban * expresso em R\$)	101	0,01%	0	0,00%
<b>Investimento total</b>	<b>1.073.208</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.049.591</b>	<b>100,00%</b>

#### gráfico 22

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD (Em R\$ Mil)



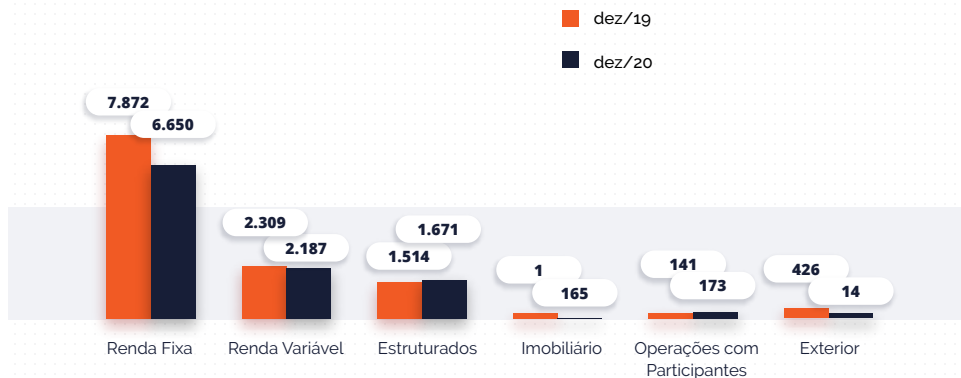
## tabela 14

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD

Planos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	515.865	51,80%	533.960	53,31%
Renda Variável	226.931	22,79%	215.757	21,54%
Estruturados	184.532	18,53%	190.507	19,02%
Imobiliário	24.505	2,46%	48.562	4,85%
Operação com Participantes	8.962	0,90%	11.429	1,14%
Exterior	35.012	3,52%	1.394	0,14%
<b>Investimento total</b>	<b>995.806</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.001.609</b>	<b>100,00%</b>

## gráfico 23

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV (Em R\$ Mil)



## tabela 15

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Planos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	7.872	64,19%	6.650	62,18%
Renda Variável	2.309	18,83%	2.187	20,45%
Estruturados	1.514	12,34%	1.671	15,62%
Imobiliário	1	0,01%	0	0,00%
Operação com Participantes	141	1,15%	173	1,62%
Exterior	426	3,48%	14	0,13%
<b>Investimento total</b>	<b>12.263</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.695</b>	<b>100,00%</b>

## gráfico 24

Composição dos Investimentos do PGA (Em R\$ Mil)



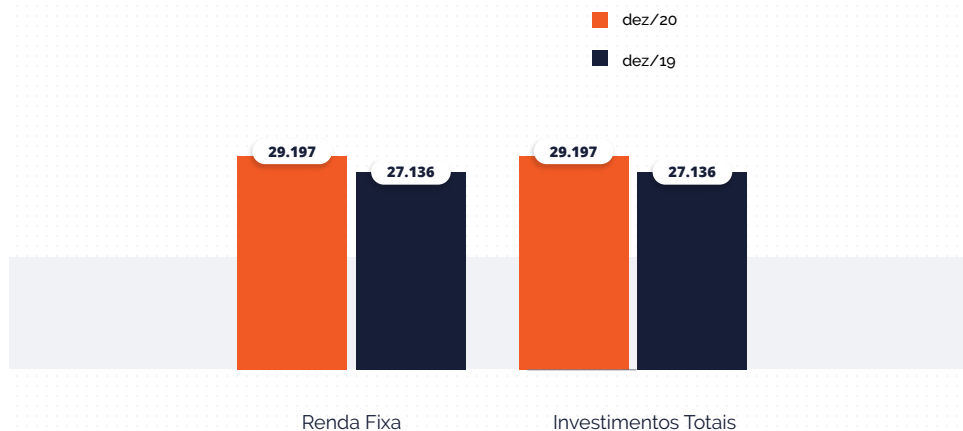
## tabela 16

Composição dos Investimentos do PGA

Planos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	11.189	99,73%	10.091	99,90%
Renda Variável	29	0,26%	10	0,10%
Imobiliário	1	0,01%	0	0,00%
<b>Investimento total</b>	<b>11.219</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.101</b>	<b>100,00%</b>

## gráfico 25

Composição dos Investimentos do Plano Assistencial (Em R\$ Mil)



## tabela 17

Composição dos Investimentos do Plano Assistencial

Segmentos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	29.197	100,00%	27.136	100,00%
<b>Investimento total</b>	<b>29.197</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.136</b>	<b>100,00%</b>

## gráfico 26

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Instituído Desban Plano Família AFBDMG (Em R\$)



\*No Plano Família AFBDMG os valores estão expressos em R\$.

## tabela 18

Composição da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios Instituído Desban Plano Família AFBDMG (Em R\$)

Segmentos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	22.067	89,62%	360	87,73%
Renda Variável	986	4,00%	0	0,00%
Estruturados	1	0,00%	0	0,00%
Imobiliário	0	0,00%	0	0,00%
Operação com Participantes	1.233	5,01%	50	12,27%
Exterior	336	1,37%	0	0,00%
<b>Investimento total</b>	<b>24.623</b>	<b>100,00%</b>	<b>410</b>	<b>100,00%</b>

## gráfico 27

Composição dos Investimentos do Plano de Benefícios Setorial (Em R\$)



\*No Plano de Benefício Setorial Desban os valores estão expressos em R\$.

## tabela 19

Composição da Carteira de Investimentos do Plano de Benefícios Setorial Desban (Em R\$)

Segmentos	2020		2019	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
Renda Fixa	101	99,80%	0	N/A
Renda Variável	0	0,19%	0	N/A
Imobiliário	0	0,01%	0	N/A
<b>Investimento total</b>	<b>101</b>	<b>100,00%</b>	<b>0</b>	<b>N/A</b>

\* Os investimentos no Plano Setorial iniciaram em fevereiro/20.

\*\* Valores expressos em R\$ devido ao montante financeiro do Plano.



#### 4.2.2. Demonstrativo das Aplicações por Plano e Segmento de Acordo com as Legislações Vigentes e Aplicáveis



### 4.3. Rentabilidade dos Investimentos

#### 4.3.1. Cenário 2020

O ano de 2020 foi peculiar na história recente da humanidade, a pandemia causada pelo COVID-19 impôs enormes custos econômicos, sociais e humanitários, comparáveis a períodos de guerra. As decisões dos governos diante da propagação do novo vírus tornaram a atividade

global limitada ao essencial durante parte do ano, levando às maiores quedas no Produto Interno Bruto e elevação do desemprego. Por outro lado, foram criados estímulos fiscais para reduzir os impactos negativos das restrições impostas que obtiveram relativo sucesso, amortecendo a queda do produto e a piora dos indicadores sociais.

No final do ano estavam disponíveis diversas vacinas para o combate ao vírus, desenvolvidas em tempo recorde, embora ainda reste o desafio da sua produção e distribuição para alcançar a população global.

O Brasil não ficou imune a esta situação e repetiu o enredo global de queda da produção, aumento de desemprego e deterioração de indicadores sociais. Aqui também foram criados estímulos fiscais bem sucedidos como o auxílio emergencial. Entretanto, a agenda de reformas previstas não andou como era esperado. Destacam-se neste ponto a postergação da PEC Emergencial (gatilhos para contenção da ampliação dos gastos obrigatórios, aprovada em 2021), da Reforma Tributária (simplificação do sistema tributário e melhoria da eficiência econômica), da Reforma Administrativa (efetiva redução da folha de pagamento do setor público em percentual do PIB ao longo dos próximos anos), da PEC dos Fundos (disponibilização de cerca de R\$ 170 bilhões de recursos em fundos infraconstitucionais) e da Lei de Independência do Banco Central (aprovada em 2021).<sup>1</sup>

Neste cenário, como era de se esperar, houve forte correção do valor dos ativos financeiros no Brasil. A Bolsa caiu acentuadamente nos primeiros meses de restrição e recuperou lentamente ao longo do ano à medida que os estímulos eram criados e o desenvolvimento de vacinas avançava. Os juros futuros e o dólar subiram fortemente impulsionados também pela perspectiva de deterioração fiscal do país a partir do apelo a ampliação dos estímulos e opções políticas do governo central, além do aumento das expectativas para a inflação.

Diante deste cenário econômico e político, a Desban atuou aumentando a diversificação da carteira, adquirindo ativos no exterior, descorrelacionados com os ativos brasileiros, e na construção de proteção na carteira de renda variável (Hedge) de forma a mitigar o risco assumido e focado na capacidade de preservação do patrimônio dos participantes e cumprimento das obrigações atuariais no longo prazo.

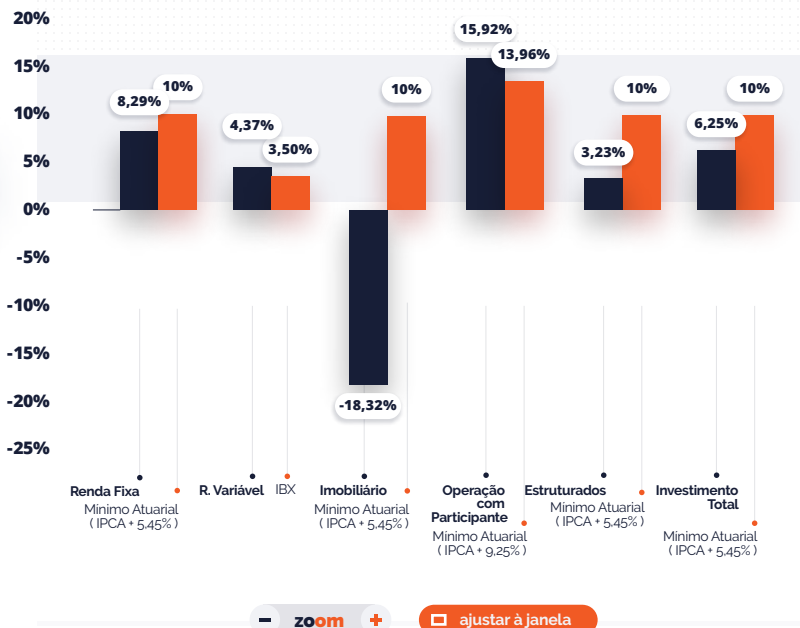
<sup>1</sup> Fontes consultadas: Lívio Ribeiro, coordenador geral do Termômetro da Atividade FGV-IBRE e consultor macroeconômico da TAG INVESTIMENTOS. Bahia Asset/BNP Paribas/ADITUS



### 4.3.2. Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

#### gráfico 28

Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD X Benchmarks em 2020



A rentabilidade do plano em 2020 foi de 6,25%, resultado inferior ao mínimo atuarial de 10,00%. A ADITUS Consultoria Financeira realiza um estudo denominado “Comparativo de Desempenho”, que considera uma amostra com dados de 119 Entidades Fechadas de Previdência Complementar e que juntas totalizam aproximadamente R\$ 250 bilhões em ativos mobiliários, distribuídos em 307 planos de benefícios, sendo 36% planos na modalidade de Benefício Definido, 39% planos na modalidade de Contribuição Definida e 25% planos na modalidade de Contribuição Variável. Na amostra analisada, referente aos Planos de Benefício Definido, 85% não superou sua meta atuarial, considerando-se uma meta atuarial equivalente a INPC+4,6% a.a., enquanto o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD possui meta atuarial superior (IPCA + 5,45% a.a.).

Os resultados obtidos em 2020 são explicados pelos efeitos causados pela Pandemia de COVID-19 e pela grande volatilidade dos mercados que permaneceu durante todo o ano.

O segmento de RENDA FIXA apresentou alocação média de 51,8% dos recursos totais e retorno de 8,29% em 2020. Já o Segmento de RENDA VARIÁVEL, com alocação média de 22,79% e desempenho de 4,37%, superior ao *benchmark* (3,50%), evidenciou o bom desempenho da gestão ativa da Desban.

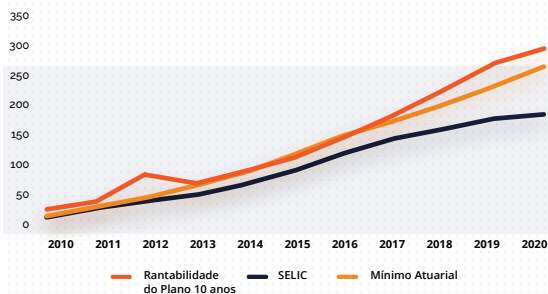
O segmento de ESTRUTURADOS apresentou retorno de 3,23% com uma alocação média de 18,53%. Esse segmento é composto por FIP - Fundos de Investimento

em Participações, cuja estratégia é diversificada em vários setores da economia. Assim, os ativos desse segmento vinculados ao consumo das famílias sofreram maior impacto da pandemia do COVID-19, enquanto outros ligados ao setor de crescimento e descorrelacionados obtiveram boa performance em 2020. Já o Fundo Exclusivo de Multimercados fechou o ano abaixo do seu *benchmark*, apesar de ter apresentado um resultado positivo no mês de dezembro. Atualmente, na alocação desse fundo há estratégias descorrelacionadas e teses mais maduras, como as de Crédito Estruturado, de Investimento no Exterior e de Multimercados Quantitativos, que tiveram papel importante na recuperação da carteira. Vale ressaltar que essas teses de investimento demandam um prazo maior para se concretizarem, mas conseguem agregar um retorno efetivo no longo prazo. Cabe destacar que, contar com ativos descorrelacionados de diferentes teses (quantitativos, sistemáticos, arbitragem) é uma estratégia de mitigação dos efeitos da volatilidade, dado o cenário desafiador que enfrentamos. Dessa forma, o fundo se posicionou em diversas classes possíveis dentro do mandato, incluindo até uma parcela em renda variável *long biased*.

No segmento IMOBILIÁRIO, o resultado negativo é explicado pela reavaliação do Estacionamento LifeParking do Edifício Life Center. A reavaliação foi realizada em conformidade com a periodicidade e padrões exigidos pela legislação vigente. Cabe ressaltar que, a Desban trabalha ativamente para realizar a recuperação financeira do empreendimento

e obter melhores resultados. Por fim, o segmento de OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES apresentou retorno de aproximadamente 2,65% p.p. acima do *benchmark*, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

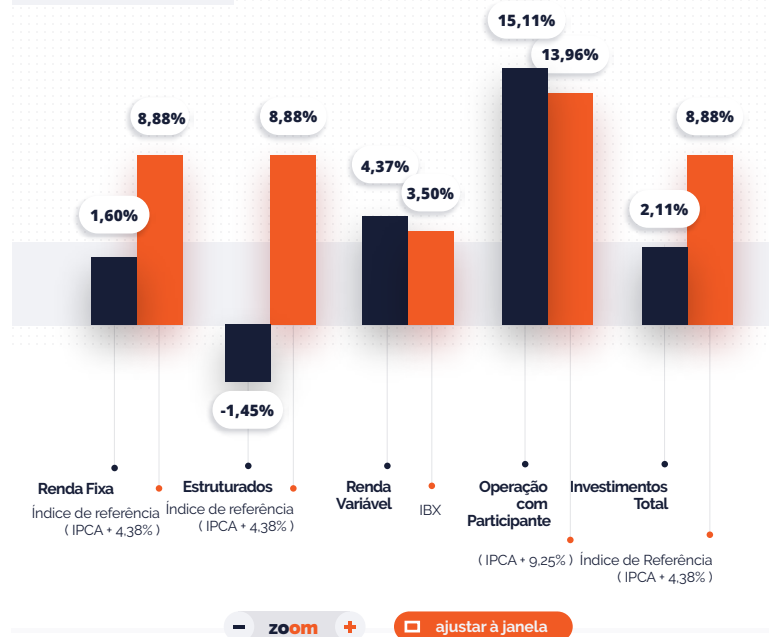
**gráfico 29**  
Rentabilidade Acumulada Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG - Últimos 10 Anos



Conforme detalhado no gráfico 28, nos últimos 10 anos, o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG apresentou um retorno consistente e sólido para garantir a solvência do plano. Mesmo diante de um cenário econômico adverso em 2020, a DESBAN manteve a estratégia de buscar rentabilidade com foco no longo prazo. Nosso compromisso é buscar a excelência na gestão dos investimentos identificando soluções que proporcionem liquidez e consistência para o Plano.

### 4.3.3. Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG CV

**gráfico 30**  
Rentabilidade do Plano BDMG CV em 2020



A rentabilidade do plano CV em 2020 foi de 2,11%, resultado inferior ao índice de referência do plano de 8,88%. Um estudo da ADITUS Consultoria Financeira denominado “Comparativo de Desempenho”, com uma amostra de

119 Entidades Fechadas de Previdência Complementar que juntas totalizam R\$ 250 bilhões em ativos mobiliários, distribuídos em 307 planos de benefícios, sendo 36% planos na modalidade de Benefício Definido, 39% planos na modalidade de Contribuição Definida e 25% planos na modalidade de Contribuição Variável. Segundo esse documento, 92% dos Planos de Contribuição Variável não superaram sua meta atuarial ou índice de referência.

A maior parte dos resultados de 2020 é explicada pelo impacto da pandemia do COVID-19 na economia e pela grande volatilidade que perdurou durante todo ano. O segmento de RENDA FIXA apresentou alocação média de 64,19% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de 1,60% no período. Os principais fatores que afetaram negativamente o desempenho do segmento foram a volatilidade dos mercados, o fechamento das curvas de juros, o movimento das LFT'S e a demora na recuperação dos spreads de créditos. Já o Segmento de RENDA VARIÁVEL, com alocação média de 18,83% dos recursos totais obteve o desempenho de 4,37%, superior ao desempenho do *benchmark* de 3,50%, demonstrando o bom desempenho da gestão ativa da Desban.

O segmento de ESTRUTURADOS apresentou retorno de -1,45% com uma alocação média de 12,34%. Esse segmento é composto por uma pequena parcela de FIP's - Fundos de Investimento em Participações (2,57%), cuja estratégia é diversificada em vários setores da economia. Alguns desses ativos sofreram os impactos da pandemia de COVID-19 devido à retração do consumo da economia, já outros, vinculados ao

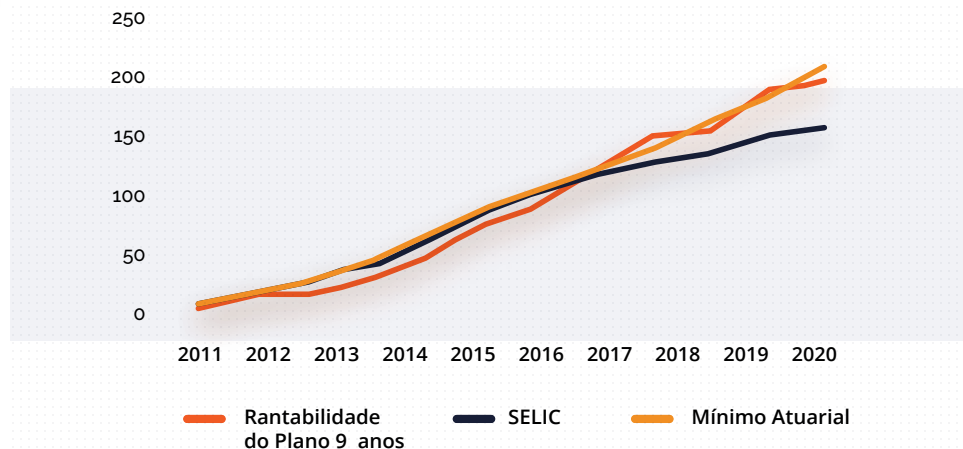


setor de crescimento, performaram bem em 2020. A maior parte do segmento é composta por um Fundo Exclusivo de Multimercados que apesar do bom resultado em dezembro fechou o ano abaixo do seu *benchmark*. Atualmente, a alocação do fundo adota teses desconrelacionadas e mais maduras, como as de Crédito Estruturado, Investimento no Exterior e Multimercados Quantitativos, que tiveram um papel importante na recuperação da carteira. Vale ressaltar que essas teses se concretizam no longo prazo quando conseguem agregar um retorno efetivo. A estratégia de ter ativos desconrelacionados (quantitativos, sistemáticos, arbitragem) é importante para mitigar o impacto da volatilidade em momentos de instabilidade, como o que vivenciamos. Dessa forma, o fundo se posicionou em diversas classes possíveis dentro do seu mandato, incluindo até uma parcela em renda variável long biased.

Por fim, o segmento de Operações com Participantes apresentou retorno de, aproximadamente, 1,84% p.p. acima do seu *benchmark*, refletindo os juros contratados nos empréstimos.

#### gráfico 31

Rentabilidade Acumulada Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV – Últimos 9 Anos



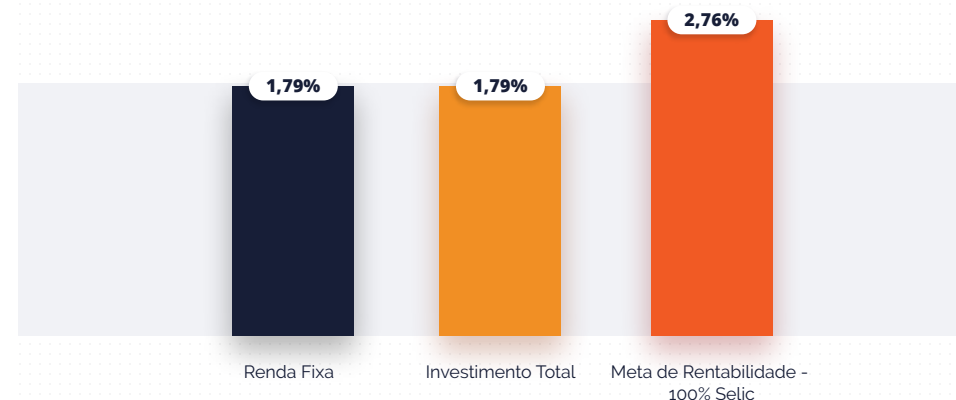
Desde a constituição do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV em 2011, o retorno dos recursos aplicados é consistente com o objetivo de garantir a solvência do plano. Mesmo diante do cenário econômico adverso de 2020, a Desban manteve a estratégia de buscar rentabilidade com foco no longo prazo. Ressaltamos nosso compromisso com o monitoramento contínuo de oportunidades de investimentos que proporcionem liquidez e consistência para os recursos do plano.

#### 4.3.4. Rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa – PGA

A rentabilidade do plano PGA em 2020 foi de 1,79%, equivalente a aproximadamente 65% da Selic. Importante ressaltar que os investimentos do Plano estão aplicados majoritariamente em renda fixa. Esse segmento foi duramente impactado durante o ano devido à volatilidade dos mercados, ao fechamento das curvas de juros, ao movimento das LFT'S e à demora na recuperação dos spreads de créditos.

#### gráfico 32

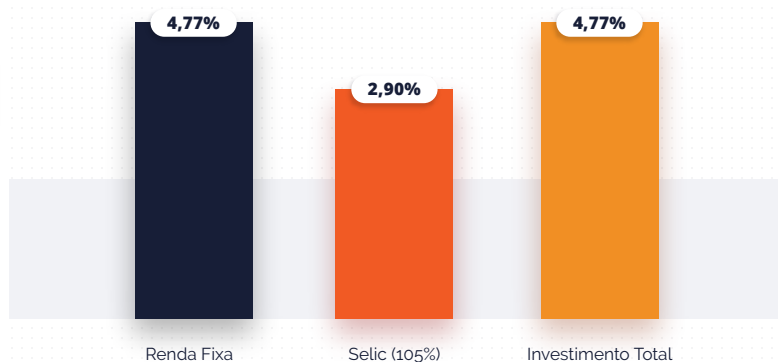
Rentabilidade do PGA em 2020



### 4.3.5. Rentabilidade do Plano Assistencial

A rentabilidade do Plano Assistencial em 2020 foi de 4,77%, equivalente a 172% de seu benchmark. Os investimentos do Plano estão aplicados em conformidade com a Resolução Normativa – RN Nº 392, de 9 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicáveis e com sua política de investimentos.

■ gráfico 33 ■  
Rentabilidade do PGA em 2020



### 4.3.6. Rentabilidade do Plano Instituído Desban – Plano Família AFBDMG

A rentabilidade do plano instituído BDMG (Plano Família AFBDMG) em 2020 foi de -6,08 %, resultado inferior ao índice de referência do plano de 8,48%. Um estudo da ADITUS Consultoria Financeira denominado “Comparativo de Desempenho”, com uma amostra de 119 Entidades Fechadas de Previdência Complementar que juntas totalizam R\$ 250 bilhões em ativos mobiliários, distribuídos em 307 planos de benefícios, sendo 36% planos na modalidade de Benefício Definido, 39% planos na modalidade de Contribuição Definida e 25% planos na modalidade de Contribuição Variável. Segundo esse documento, 79% dos planos de Contribuição Definida não superaram suas metas atuariais ou índice de referência em 2020.

O resultado obtido em 2020 é explicado pelos efeitos causados pela Pandemia de COVID- 19 e a grande volatilidade que seguiu em curso durante todo ano. O segmento de Renda Fixa apresentou alocação média de 89,62% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de 2,13% no período. Os principais deflatores do desempenho foram a volatilidade dos mercados, o fechamento das curvas de juros, o movimento das LFT’S e a demora na recuperação dos spreads de créditos. Já o Segmento de Renda Variável apresentou alocação média de 4,00% e desempenho de 3,09%.

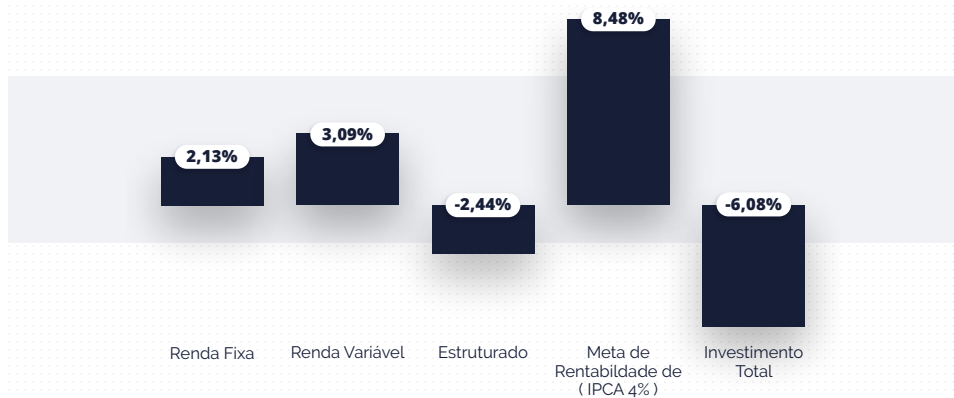
O segmento de Investimentos Estruturados apresentou retorno de -2,44% com uma alocação

média de 5,01%. Esse segmento é composto por um Fundo Exclusivo de Multimercados, que apesar do bom resultado em dezembro, fechou o ano abaixo do seu benchmark. Atualmente a alocação do fundo adota teses descorrelacionadas e mais maduras, como as de Crédito Estruturado, Investimento no Exterior e Multimercados Quantitativos, que tiveram um papel importante na recuperação da carteira. Vale ressaltar que essas são teses que demoram mais para se concretizar, mas que conseguem agregar um retorno efetivo no mais longo prazo. A estratégia de ter ativos descorrelacionados (quantitativos, sistemáticos, arbitragem) visa mitigar o impacto de momentos de volatilidade, dado cenário desafiador que vivenciamos. Dessa forma, o fundo se posicionou em diversas classes possíveis dentro do mandato, incluindo até uma parcela em renda variável *long biased*.

Cabe ressaltar que o Plano Instituído Desban – Plano Família AFBDMG é muito recente (aproximadamente 1 ano) e enfrentou logo de início um cenário econômico muito adverso. No entanto, a Desban mantém a estratégia de buscar rentabilidade com foco no longo prazo.

**gráfico 34**

Rentabilidade do Plano Instituído Desban –  
Plano Família AFBDMG em 2020

**4.3.7. Rentabilidade do Plano Setorial**

A rentabilidade do plano em 2020 foi de -0,42 %, resultado inferior ao índice de referência do plano de 6,58%. A ADITUS Consultoria Financeira realiza um estudo denominado “Comparativo de Desempenho”, que considera uma amostra com dados de 119 Entidades Fechadas de Previdência Complementar e que juntas totalizam aproximadamente R\$ 250 bilhões em ativos mobiliários, distribuídos em 307 planos de benefícios da seguinte forma: 36% Planos na modalidade de Benefício Definido, 39% Planos na modalidade de Contribuição Definida e 25% Planos na modalidade de Contribuição Variável. Nesse estudo, 79% dos Planos de Contribuição Definida não superaram suas metas atuariais ou índice de referência.

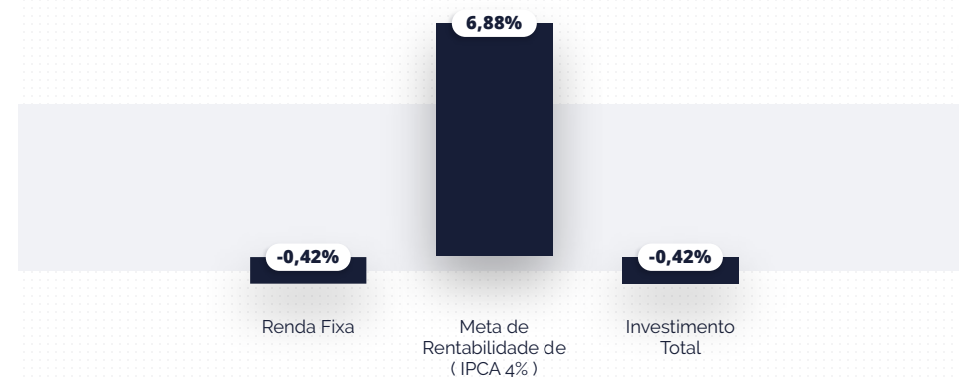
A maior parte dos resultados de 2020 é explicada pelo impacto da pandemia do COVID-

19 na economia e pela grande volatilidade que perdurou durante todo ano. O segmento de RENDA FIXA apresentou alocação média de 99,81% dos recursos totais ao longo do ano e retorno de -0,42% no período. Os principais fatores que afetaram negativamente o desempenho do segmento foram a volatilidade dos mercados, o fechamento das curvas de juros, o movimento das LFT’S e a demora na recuperação dos spreads de créditos.

Cabe ressaltar que o Plano Setorial foi constituído há menos de um ano sendo 100% alocado em renda fixa, segmento fortemente prejudicado pela crise econômica causada pela Pandemia de COVID-19.

**gráfico 35**

Rentabilidade do Plano Setorial Em 2020



Obs.: Dado que o Plano foi constituído em fev/20, a meta acumulada foi ajustada para 11 meses corridos.

#### 4.4. Demonstrativos de Investimentos por Plano de Benefícios

O Relatório Demonstrativo de Investimentos tem como objetivo acompanhar os investimentos de acordo com o Art. 6º da Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019. Para fins do disposto nesse artigo, cada ativo pertencente à carteira própria e aos fundos de investimentos exclusivos da DESBAN foi especificado de acordo com, no mínimo, tipo de ativo, segmento de aplicação, quantidade e valor.



#### 4.5. Detalhamento da provisão de perdas de Investimentos por Plano de Benefícios

Em 2020, a Entidade constituiu provisão para perdas para os seguintes ativos do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG:

Natureza	Tipo de Investimento	R\$mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Créditos Privados e Depósitos	CDB (Banco Santos)	1.957	1.762
	CDB (Banco Marka) 3	391	391
Fundos de Investimentos	FIF Itacolomy (Banco Santos)	1.032	929
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos	-	-
		<b>3.380</b>	<b>3.082</b>

Em dezembro de 2020 a provisão para perdas nos ativos do Plano BD foi equivalente a 0,34% dos recursos garantidores do plano. Na natureza de créditos Privados e Depósitos: referente o CDB do Banco Santos representa aproximadamente 0,20% dos recursos garantidores do plano, já o CDB do Banco Marka, 0,04% dos recursos garantidores do plano. Já na natureza de fundos de investimentos: o FI Itacolomy também referente ao Banco Santos possui uma representatividade de 0,10% dos recursos garantidores do plano.

#### 4.6. Fatos Relevantes de 2020 referentes aos recursos garantidores

No ano de 2020, destacamos os seguintes fatos relevantes ocorridos na gestão dos recursos garantidores.

#### 4.6.1.1. Fundo de Investimentos em Participações Malbec- FIP MALBEC

Em 31/12/2020, a Desban contabilizou R\$21,6 milhões referente a sua participação no Fundo de Investimento em Participação Malbec (“FIP Malbec”), alocado da seguinte forma: R\$21,4 milhões no plano BD e R\$217 mil no Plano CV.

No momento da aquisição das cotas do fundo, em agosto/2014, a Desban celebrou ainda o Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec, por meio do qual firmou-se o compromisso da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) de adquirir a totalidade das cotas dos fundos por um preço predeterminado, observadas as condições para o exercício (regular ou antecipado).

A finalidade básica dos Contratos de Opção era mitigar o risco do empreendimento, assegurando à Desban o direito de vender suas cotas pelo valor de subscrição original corrigido pelo índice IPCA e acrescido de 7% ao ano, calculado desde o desembolso original até o efetivo pagamento.

A renúncia do Administrador deu início ao procedimento de liquidação antecipada dos fundos, o que deflagrou o direito ao exercício antecipado dos Contratos de Opção. A Desban se manifestou formalmente pelo exercício de suas opções e, em resposta, a CEMIG GT invocou o mecanismo da “Via Amigável” prevista no contrato para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções.

Decorrido o prazo da “Via Amigável” sem manifestação da CEMIG GT, em 18.12.2020 foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta de oito fundações e com o apoio da Abrapp, junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG-GT, ainda em curso.

De acordo com o item 11, do Anexo A, da Instrução SPC 34/2009, nenhuma provisão para perda referente ao evento em tela é requerida no exercício de 2020. No entanto, a partir de 2021, a Desban passou a reconhecer a redução ao valor recuperável desses ativos com base no art. 19 da Instrução PREVIC nº 31/2020.

#### 4.6.1.2. Venda das ações do Lifecenter Sistema de Saúde S.A. (FIP Minas Gerais)

A Desban possuía, no âmbito da carteira do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG, 22,14% das cotas do Minas Gerais Fundo de Investimentos em Participações (FIP Minas Gerais) avaliadas em R\$36,8 milhões em 30/09/2020, cujo principal ativo são as ações emitidas pelo Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

No dia 9/12/2020 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a venda da totalidade das ações de emissão da Lifecenter Sistema de Saúde S.A entre o FIP Minas Gerais, como vendedora, e a Notre Dame Intermédica Saúde, compradora.

O valor total da operação de venda foi de R\$ 240 milhões que será quitado após a aprovação do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, descontados a dívida líquida e a diferença de capital de giro, o negócio corresponde a um montante de R\$ 177,7 milhões. Deste valor, serão contingenciados R\$60 milhões para cobertura de perdas indenizáveis e que serão liberados em duas parcelas corrigidas pelo CDI, sendo a primeira em 2023 e a segunda em 2026. Estas liberações serão feitas na proporção da participação de cada cotista no FIP Minas Gerais e líquidas da remuneração do gestor.

#### 4.6.2. Segmento Imobiliário

##### 4.6.2.1. Venda do Empreendimento Imobiliário “Edifício Life Center”

O Conselho Deliberativo da Desban aprovou em reunião realizada em 09/09/2020 a venda do quinhão de 15,384615% do empreendimento denominado “Ed. Life Center”, composto pela torre do Hospital Lifecenter e pelas lojas Nº 22 e Nº 25. O valor da operação foi de R\$ 16.449.999,47 e foi quitado à vista quando da assinatura da escritura pública de compra e venda.

Menciona-se, ainda, que a precificação do valor da venda dos ativos imobiliários foi precedida por avaliações técnicas imobiliárias e financeiras. Além disso, o processo de venda foi assessorado por escritório de advocacia especializado nesse tipo de operação, tendo em vista atender as melhores práticas de governança e conformidade do mercado, com a realização de diligências (*Due Diligence*) em relação aos proponentes compradores com objetivo atender às práticas e à legislação anticorrupção, de prevenção à “lavagem de Dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a emissão pelo referido escritório de *Legal Opinion* sobre a operação.

Esse ativo faz parte da carteira do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG.



#### 4.6.2.2. Reavaliação das Vagas de Garagem do Life Parking.

A Desban promoveu a reavaliação das Vagas de Garagem do Life Parking, ativo que compõe a carteira do Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD, que proporcionou um efeito líquido negativo de - R\$ 7 milhões, detalhado a seguir.

Descrição	2020		
	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	R\$mil Saldo após a reavaliação
Edificação para renda	28.202	(7.047)	21.155
	<b>28.202</b>	<b>(7.047)</b>	<b>21.155</b>

#### 4.7. Despesas com Investimentos em 2020

Este tópico visa atender o Art. 5º da Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019 que determina que o Relatório Anual de Informações - RAI deve conter informações gerais e relevantes, apresentadas de forma clara e precisa, sobre o funcionamento da EFPC e sobre a situação de cada plano de benefícios, contendo, no mínimo, informações sobre: as despesas administrativas e com investimentos, que

devem abranger, no mínimo, os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes por planos de benefícios.

#### tabela 20

Despesas de Gestão: Fundos de Investimentos do Plano Previdencial BD

PLANO PREVIDENCIAL BD					
FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR	TAXA ADM.	TAXA PERFORMANCE	ÍNDICE DE PERFORMANCE	
BTG INFRA II FIC FIP	Gestão: BTG Pactual Gestora de Recursos	2,00%	20%	100% do IPCA + 8% a.a.	
DARWIN CAIXA FICMCP	Icatu Vanguarda	0,07%	10%	115% do CDI	
DARWIN EVOL FIC FIM	Tag Investimentos	0,17%	10%	100% do CDI	
DARWIN LIQ FICFIMCP	BV Asset	0,05%	Não possui	Não possui	
DARWIN SELE FIC FIA	XP Advisory	0,16%	10%	100% do IBX	
FIP LACAN FLORESTAL	Lacan Investimentos	1,00%	20%	100% do IPCA + 10% a.a.	
FIP MALBEC E1 S1	Modal Administradora de Recursos	0,15%	Não possui	Não possui	
ITAU SOB RF SIMP LP	Itaú Unibanco	0,15%	Não possui	Não possui	
KINEA PRI EQ IV FIP	Kinea Investimentos	2,00%	20%	100% do IPC + 6% a.a.	
MINAS GERAIS FIP	Lacan Investimentos	0,00%	0%	Não possui	
NEO MEZANINO III FIP	NEO Investimentos	2,00%	20%	100% do IPCA + 8% a.a.	
PA BR INF III FICFIP	Patria	2,00%	20%	100% do IPCA + 7% a.a.	
PAT EST III P FICFIP	Patria	2,00%	20%	100% do IPCA + 7% a.a.	
PATRIA REAL EST II FP	Patria	2,00%	20%	100% do IPCA + 7% a.a.	
SANEAGOIFR IV 1 FIDC	Integral Investimentos	0,31%	Não possui	Não possui	



## tabela 21

Despesas de gestão: Fundos de investimentos do Plano Previdencial CV

PLANO PREVIDENCIAL CV				
FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR	TAXA ADM.	TAXA PERFORMANCE	ÍNDICE DE PERFORMANCE
DARWIN CAIXA FICMCP	Icatu Vanguarda	0,07%	10%	115% do CDI
DARWIN EVOL FIC FIM	Tag Investimentos	0,17%	10%	100% do CDI
DARWIN LIQ FICFIMCP	BV Asset	0,05%	Não possui	Não possui
DARWIN SELE FIC FIA	XP Advisory	0,16%	10%	100% do IBX
FIP MALBEC E1 S1	Modal Administradora de Recursos	0,15%	Não possui	Não possui
ITAU SOB RF SIMP LP	Itaú Unibanco	0,15%	Não possui	Não possui
KINEA PRI EQ IV FIP	Kinea Investimentos	2,00%	20%	100% do IPC + 6% a.a.
PAT EST III P FICFIP	Patria	2,00%	20%	100% do IPCA + 7% a.a.
SANEAGOIFR IV 1 FIDC	Integral Investimentos	0,31%	Não possui	Não possui

## tabela 22

Despesas de gestão: Fundos de investimentos do Plano PGA

PLANO PGA				
FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR	TAXA ADM.	TAXA PERFORMANCE	ÍNDICE DE PERFORMANCE
DARWIN CAIXA FICMCP	Icatu Vanguarda	0,07%	10%	115% do CDI
DARWIN LIQ FICFIMCP	BV Asset	0,05%	Não possui	Não possui
ITAU SOB RF SIMP LP	Itaú Unibanco	0,15%	Não possui	Não possui

## tabela 23

Despesas de Gestão: Fundos de Investimentos do Plano Assistencial

PLANO ASSISTENCIAL				
FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR	TAXA ADM.	TAXA PERFORMANCE	ÍNDICE DE PERFORMANCE
AF INVEST FIRF CRDPR	AF Invest	0,40%	Não possui	Não possui
BTG ANS RF RF CP	Gestão: BTG Pactual Gestora de Recursos	0,30%	20%	104% do CDI
DARWIN LIQ FICFIMCP	BV Asset	0,05%	Não possui	Não possui
ITAU SOB RF SIMP LP	Itaú Unibanco	0,15%	Não possui	Não possui

## tabela 24

Despesas de Gestão: Fundos de Investimentos do Plano Instituído

PLANO INSTITUÍDO Desban				
FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR	TAXA ADM.	TAXA PERFORMANCE	ÍNDICE DE PERFORMANCE
DARWIN CAIXA FICMCP	Icatu Vanguarda	0,07%	10%	115% do CDI
DARWIN EVOL FIC FIM	Tag Investimentos	0,17%	10%	100% do CDI
DARWIN LIQ FICFIMCP	BV Asset	0,05%	Não possui	Não possui
DARWIN SELE FIC FIA	XP Advisory	0,16%	10%	100% do IBX

## tabela 25

Despesas de Gestão: Fundos de Investimentos do Plano Setorial

PLANO SETORIAL Desban				
FUNDOS DE INVESTIMENTO	GESTOR	TAXA ADM.	TAXA PERFORMANCE	ÍNDICE DE PERFORMANCE
DARWIN CAIXA FICMCP	Icatu Vanguarda	0,07%	10%	115% do CDI
DARWIN LIQ FICFIMCP	BV Asset	0,05%	Não possui	Não possui

## tabela 26

Quadro de Despesas de prestadores de serviços dos Investimentos por Plano de Benefício

DESPESAS POR PLANO DE BENEFÍCIO							
FORNECEDOR	BD	CV	PGA BD	PGA CV	INSTITUIDO	ASSISTENCIAL	TOTAL
Consultoria de Investimentos	119.662,53	1.230,08	-	-	-	2.774,56	123.667,17
Reavaliação de Imóveis	13.500,00	-	-	-	-	-	13.500,00
Taxa de Custódia/Controladoria	140.560,67	6.136,14	6.265,27	4.237,91	0,28	9.112,38	166.312,65

## tabela 27

Quadro de Despesas com Investimentos por Fornecedor

DESPESAS POR FORNECEDOR	
Consultoria de Investimentos	Valor
Aditus Consultoria	103.144,65
I9Advisory	5.722,52
Rodarte Consultoria	14.800,00
<b>Total</b>	<b>123.667,17</b>
Locação de Softwares e Sistemas	Valor
Prajna Informação Tecnologia	34.808,28
Agência Estado S/A	36.225,80
<b>Total</b>	<b>71.034,08</b>

## 4.8. O que esperar de 2021?

O cenário internacional inicia o ano de 2021 marcado pela desorganização das cadeias globais de valor, explosão dos preços de frete e transbordo e aumento dos custos de insumos, configurando um choque negativo de oferta. Em contraposição, o avanço da vacinação do COVID-19, o forte impulso fiscal e a manutenção de política monetária acomodatória delinea um choque positivo de demanda. O Brasil acompanhou este movimento, do lado da oferta, com notícias de paralisação da produção de indústrias por falta de componentes, mas agora superou o momento de expansão da demanda ocorrido no 2º semestre de 2020 e inicia o ano com retração do consumo devido ao fim dos auxílios emergenciais. O quadro se completa com a pressão inflacionária e o agravamento da crise sanitária na segunda onda.

O ano será marcado por enorme heterogeneidade, o primeiro semestre deve ser bastante fraco, com o recrudescimento da pandemia, aceleração da inflação e redução da renda e do consumo de bens e serviços. Com o avanço da vacinação e a desaceleração da inflação em 12 meses, espera-se a retomada da atividade econômica no segundo semestre, mas ainda insuficiente para compensar os resultados negativos acumulados. O mercado de trabalho permanecerá com altas taxas de desemprego. A geração de vagas só deve ganhar força nos últimos meses do ano. Por fim, o comportamento da indústria tende a ser relativamente mais positivo, com evidências crescentes de substituição de importações, ainda que existam riscos advindos de paralisações na produção por carência de insumos importados.

2021 deve ser fortemente influenciado pelo cenário internacional e pelo desenrolar da política monetária brasileira, especialmente o comportamento da moeda, dado que não se vislumbra um papel preponderante da taxa de juros. O dólar deve continuar a moeda forte no mundo, em especial pelo diferencial de crescimento dos EUA frente a outras economias, pelos juros longos americanos em contínua abertura e pelos preços de *commodities* elevados. O orçamento de juros domésticos não parece ser suficiente para promover uma mudança relevante no regime de câmbio e produzir uma grande apreciação do real. Neste caso, a questão relevante passa a ser o encaminhamento positivo dos problemas domésticos, o que seria percebido em uma queda relevante do risco-Brasil.



A inflação em 12 meses deve se acelerar até meados do ano em decorrência do choque de oferta internacional e suas repercussões na oferta interna. O aumento dos preços será claramente perceptível no setor de alimentos e de bens industriais (principalmente os duráveis). Espera-se que a inflação de serviços continue fraca no primeiro semestre, com progressiva normalização na medida que se observe o arrefecimento da questão sanitária.

Como parte relevante do choque negativo de oferta é importada, a atuação do Banco Central deve se limitar à contenção dos efeitos sobre as expectativas. Pelo lado da demanda, espera-se uma retração do consumo no mundo e no Brasil, o que traz grande incerteza sobre o comportamento futuro da política monetária. Com um orçamento de 250bps\*, a taxa Selic deve terminar 2021 a 4,50%a.a., patamar que parece ser suficiente para promover a convergência da inflação à meta de 2022.

Na visão da Desban, acreditamos que a economia global deve surpreender positivamente em 2021 em relação ao ano anterior. Os pontos de atenção são o ambiente fiscal e político interno, marcadamente instável devido às repercussões da pandemia do COVID-19 ainda em curso. Do ponto de vista fiscal, a pressão pelo aumento do gasto público pode reabrir a discussão em torno da flexibilização do teto de gastos e prejudicar a retomada do equilíbrio fiscal.

No curto prazo, a recuperação da atividade econômica brasileira deve ser tímida, acompanhada de aumento da inflação e da taxa básica de juros. Ao longo do ano, espera-se a permanência de elevada volatilidade e uma perspectiva de melhoria do ambiente econômico no último trimestre a depender do ritmo da imunização do Covid19, a velocidade da abertura da taxa de juros, do andamento da PEC emergencial e negociações em torno processo eleitoral de 2022.

Em face ao ambiente econômico desafiador, a estratégia da Desban é

\* Basis Points (BPS) seu valor é sempre equivalente a 0,01%, sendo a menor parte do ponto percentual, adicionalmente é uma convenção que permite uma melhor visualização das oscilações do mercado.

atuar na diversificação das carteiras de investimentos, adquirindo ativos no exterior descorrelacionados com os ativos brasileiros e ampliando a proteção para a carteira de renda variável (Hedge) de modo a auferir ganhos, mitigar riscos e preservar o patrimônio dos participantes cumprindo as obrigações atuariais e de liquidez no longo prazo dos planos de benefícios previdenciais administrados pela entidade.

#### 4.9. Política de Investimentos para 2021

A Política de Investimentos estabelece as regras que a gestão de investimentos deve observar ao aplicar os recursos dos planos administrados pela Desban. As políticas são elaboradas para assegurar a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos dos planos em condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

O Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 28/12/2019, aprovou as Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciário BDMG BD, do Plano de Benefícios Previdenciário BDMG CV, do Plano de Gestão Administrativa (PGA), do Plano Assistencial, do Plano de Benefícios Setorial Desban e do Plano de Benefícios Instituído da Desban (Plano Família AFBDMG) para o ano de 2020 e em 08/07/2020 as mesmas políticas foram revisadas.

As políticas de investimentos dos planos de benefícios foram elaboradas considerando a modelagem de cada plano e em conformidade com o Estatuto da Desban,

com os respectivos regulamentos e com o arcabouço regulatório vigente.

O Diretor Financeiro, Mauro Camilo Clemente de Souza, CPF 654.777.156-34, foi designado o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) para os planos administrados pela Desban.

##### 4.9.1. Alocação dos Ativos para 2021

A alocação estratégica dos ativos corresponde à decisão de investimento de longo prazo, visando proporcionar a rentabilidade necessária para garantir o equilíbrio econômico e financeiro através da otimização da relação entre risco e retorno dos investimentos. Além disto, são considerados as oportunidades de mercado, o grau de maturidade e a estrutura do passivo dos Planos de Benefícios, de forma a garantir a liquidez necessária para os desembolsos previstos.

As distribuições de alocação dos ativos visam proporcionar, respeitando os limites estabelecidos pela legislação e pela própria entidade, os seguintes objetivos de retorno:

- IPCA + 5,45%, correspondente à meta atuarial, para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG BD;
- IPCA + 4,38%, correspondente ao índice de referência, para o Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV;



- IPCA + 4,00%, correspondente ao índice de referência, para os Planos de Benefícios Setorial da Desban e de Benefícios Instituído da Desban (Plano Família AFBDMG);
- 100% da variação da Selic para o Plano de Gestão Administrativa – PGA e;
- 105% da variação da Selic para o Plano Assistencial.

#### 4.9.2. Alocação-Objetivo dos Planos para 2021

As alocações dos recursos dos planos estão em conformidade com os limites legais por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661 e os eventuais desenquadramentos em relação aos requisitos e limites estabelecidos puderam ser mantidos, sendo vedado o agravamento dos excessos. Os limites inferiores e superiores previstos nas Políticas de Investimentos estão discriminados a seguir.

#### tabela 28

Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	20,00%	100,00%	39,43%
Renda Variável	70,00%	0,00%	45,00%	40,00%
Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	7,32%
Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	9,84%
Imobiliário	20,00%	0,00%	20,00%	2,42%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	0,99%

#### tabela 29

Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	20,00%	100,00%	50,31%
Renda Variável	70,00%	0,00%	50,00%	36,10%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	2,60%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	10,00%	9,61%
Imobiliário	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	1,38%

#### tabela 30

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	96,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70,00%	0,00%	1,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	1,00%	0,00%
Imobiliário	20,00%	0,00%	1,00%	0,00%
Operações com Participantes	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10,00%	0,00%	1,00%	0,00%

tabela 31

Plano Assistencial

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	0,00%	100,00%	92,72%
Imobiliário	100,00%	0,00%	50,00%	7,28%

tabela 32

Plano Instituído Desban – Plano Família AFBDMG

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	20,00%	100,00%	67,62%
Renda Variável	70,00%	0,00%	50,00%	22,38%
Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Exterior	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Imobiliário	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%

tabela 33

Plano Setorial 2021

Segmento de aplicação	limite Legal	Política de Investimentos		
		Limite Inferior	Limite Superior	Alvo
Renda Fixa	100,00%	20,00%	100,00%	67,62%
Renda Variável	70,00%	0,00%	50,00%	22,38%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Investimentos no Exterior	20,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Imobiliário	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%

#### 4.10. Controle de Riscos

A verificação e controle dos riscos inerentes à gestão dos planos de benefícios são realizados de forma regular e proativa pela DESBAN, estabelecendo os alicerces do modelo de Supervisão Baseada em Risco.

No caso dos investimentos realizados por gestores terceirizados, embora os controles sejam de responsabilidade do gestor, os parâmetros de riscos são verificados periodicamente pela entidade, com o auxílio da ADITUS Consultoria Financeira, empresa especializada em assessoria de investimentos e de risco. O objetivo é aprimorar os controles e processos já existentes dentro da DESBAN e realizar as adequações necessárias para o atendimento das exigências das legislações vigentes.

São elaborados os seguintes relatórios:



- (i) Relatório de Compliance, com o objetivo de verificar a aderência dos investimentos dos planos às diretrizes de aplicações estabelecidas pelas Políticas de Investimentos vigentes e pela Resolução CMN nº 4.661; e
- (ii) Relatório de Análise de Investimentos que apresenta os principais pontos de acompanhamento da carteira de investimentos, sob os aspectos de alocação, concentração e rentabilidade, além do comportamento da carteira ao longo do tempo.

São avaliados e monitorados pela Entidade os seguintes riscos:

#### 4.10.1. Risco de Mercado

O risco de mercado decorre da possibilidade de se obter perdas com o resultado das oscilações de preços dos ativos. É o risco de se perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um investimento. O exemplo clássico de risco de mercado é a perda resultante das variações negativas das cotações dos papéis negociados na Bolsa de Valores.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: (i) Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) e (ii) Stress Test.

O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo

de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

O Portfólio de Referência objetiva definir as alocações de longo prazo da Desban e quantificar o orçamento de risco que será adotado.

A Desban adota o Value-at-Risk (VaR) e o Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) como suas métricas de risco ativo. Desvios em relação a esse portfólio implicam em riscos adicionais àqueles calculados inerentes à referência. Logo, riscos adicionais consequentes da gestão ativa dos investimentos pela Desban devem estar de acordo com limites pré-estabelecidos. O Limite de risco é uma restrição à gestão ativa dos investimentos, de modo que a composição do portfólio de ativos da Fundação não se afaste significativamente da referência adotada.

Os parâmetros adotados para controle gerencial de Risco de Mercado podem ser verificados na política de investimentos de cada plano na seção “PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO”.

#### 4.10.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes. Para fins de mensuração e análise deste risco, a Desban utiliza os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

A liquidez de médio/longo prazo é controlada através de estudos de ALM realizados frequentemente, que permitem confrontar a situação patrimonial com os fluxos financeiros atuariais da Desban. No curto prazo, a necessidade de fluxo de despesas da Desban é coberta por aplicações contratadas com liquidez ou com vencimento coincidente com o fluxo e por resgates de cotas dos fundos de investimento.

Os parâmetros adotados para controle gerencial de Risco de Liquidez podem ser verificados na política de investimentos de cada plano na seção “PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO”.

#### 4.10.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é aquele diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da

percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;

- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A Desban gerencia o risco de crédito através de análises de crédito, levando em consideração a solvência do emissor, através de análise quantitativa e qualitativa. Os parâmetros adotados e um maior detalhamento do controle gerencial do Risco de Crédito podem ser verificados na política de investimentos de cada plano na seção “PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INVESTIMENTO”.

#### 4.10.4. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos legais que incidem sobre atividades e investimentos é realizado pela:

- Elaboração de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal;
- Utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

#### 4.10.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A gestão do risco operacional é realizada por meio de procedimentos de controle interno, dentre os quais se destacam:

- Conhecimento e mapeamento profundo de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas de qualquer tipo;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Esses processos são realizados rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária para operação da entidade. No caso de desvios e não conformidades, os processos são revisitados com implementação de planos de ação com o objetivo de mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles.

#### 4.10.6. Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade do sistema financeiro ser contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Trata-se de um risco de difícil gerenciamento, mas que deve ser considerado na análise de cenários, premissas e hipóteses sempre buscando antecipar alguma situação de alerta.

Para o monitoramento do risco sistêmico será calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente. Para mitigar a suscetibilidade dos investimentos ao risco sistêmico, a alocação dos recursos deve considerar a diversificação de setores econômicos, de emissores, e de gestores externos de investimento, visando reduzir seu impacto em um evento de crise.

#### 4.10.7. Risco de Desenquadramento

O risco de desenquadramento é monitorado pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa especializada em assessoria de investimentos e de risco. O principal relatório é o de **Compliance**, cujo objetivo é verificar a aderência dos investimentos dos planos às diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Investimentos vigentes e pela Resolução CMN nº 4.661.

Outro controle é realizado pelo relatório de Análise de Investimentos que identifica os principais pontos de



acompanhamento da carteira de investimentos, sob os aspectos de alocação, concentração e rentabilidade, além de acompanhar o comportamento da carteira ao longo do tempo.

#### 4.11. Gestão dos Recursos

A gestão dos recursos é realizada pela equipe de investimentos interna e pelos gestores externos de fundos exclusivos contratados pela Entidade.

Os critérios adotados pela Desban para o relacionamento com os prestadores de serviços e as métricas da capacidade técnica a serem observadas nas fases de seleção, monitoramento e avaliação dos gestores estão estabelecidos em normativos internos, que regem os processos de gestão e monitoramento de investimentos, custódia e administrador fiduciário aprovados pela Diretoria Executiva.

##### 4.11.1. Metodologia para Apreçamento dos Ativos Financeiros

A metodologia para o apreçamento dos ativos nas gestões internas e externas observam as classificações dos ativos adotados pela Desban (para negociação ou mantidos até o vencimento) e o disposto na Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018 e alterações estabelecidas pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

O apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, será realizado pelo custodiante contratado pela Desban ou pelos fundos de investimento alocados e estão sujeitos aos seguintes pontos:

- Metodologia: conforme manual disponibilizado pelo agente custodiante;
- Fontes: poderão ser utilizados como fontes de referência os dados

divulgados por instituições reconhecidas por sua atuação no mercado de capitais brasileiro, como a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e a B3. No caso de ativos com baixa liquidez, autoriza-se o uso de estudos específicos, elaborados por empresas especializadas e com reconhecida capacidade;

- Modalidade: preferencialmente, os ativos serão marcados a mercado. No caso específico de títulos mantidos até o vencimento, e conforme a legislação aplicável poderá ser utilizada a marcação na curva de tais ativos.

Todas as negociações são realizadas em plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e proximidade do valor real de mercado. No caso de falta de disponibilidade do ativo em plataformas eletrônicas, a negociação deve ser autorizada por e-mail desde que exista no mínimo três cotações de instituições autorizadas pelo BACEN e/ou CVM. Já o controle da marcação dos ativos é feito por meio de relatórios gerados mensalmente pelos consultores contratados.

##### 4.11.2. Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018. O controle de exposição será monitorado pelos níveis de margem requerida como garantia de

operações e das despesas com a compra de opções.

Caso a Desban decida aplicar em fundo de investimento terceirizado que autorize a operação de derivativos em seu regulamento/política de investimento, a administração deverá instruir o processo de seleção e análise do fundo com parecer que verse expressamente sobre os objetivos para a escolha da utilização de derivativos.

São permitidas operações com derivativos de renda fixa e renda variável na modalidade “com garantia” para *hedge* e/ou posicionamento, na forma e limites estabelecidos por lei. Não são permitidos investimentos em derivativos que gerem exposição superior a uma vez os recursos garantidores do plano de benefícios ou o patrimônio líquido dos fundos.

As operações com derivativos observam os critérios estabelecidos no item “DERIVATIVOS” da política de investimentos de cada plano.

##### 4.11.3. Princípio Sócio-Ambiental

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental através dos aspectos ESG (*Environment, Social and Governance*)

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação





do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável. A Entidade decidiu monitorar e observar os princípios socioambientais sempre que possível no seu processo de seleção de análises relacionadas ao tema na construção do seu portfólio.

A entidade procura pautar-se por seu entendimento sobre a responsabilidade socioambiental antes de qualquer tomada de decisão, observando prioritariamente os seguintes elementos:

### Sustentabilidade Econômica

- Geração de produtos e serviços que agregam valor aos clientes;
- Incentivo à inovação tecnológica;
- Adoção das melhores práticas de proteção aos direitos dos sócios, acionistas e investidores;
  - Comprometimento com a geração de valor aos sócios/acionistas/investidores;
  - Identificação de empresas que optem por segmentos especiais de listagem destinados à promoção de práticas diferenciadas de transparência e de governança corporativa;
    - Identificação de Empresas que incentivam a geração de renda local (desenvolvimento de pequenos produtores ou cooperativas);
    - Precificação de negócios por valor justo.

### Sustentabilidade Ambiental

- Geração e disposição de resíduos de forma responsável, inclusive lixo eletrônico;
- Utilização sustentável de recursos naturais;
- Indução de boas práticas ambientais para seus fornecedores e consumidores;
- Desenvolvimento de produtos e serviços voltados para o mercado ambiental;
  - Adoção de políticas de mitigação de impactos ambientais associados às suas atividades;
  - Adoção de programa de consumo responsável de água, energia e papel em suas dependências;
  - Gerenciamento de emissões de gases de efeito estufa;
  - Promoção de certificações de responsabilidade ambiental;
  - Participação em projetos voltados à preservação ambiental;

### Sustentabilidade Social

- Adoção de práticas de combate a atitudes discriminatórias, de assédio, corrupção, extorsão e propina;
- Apoio a ações sociais;
- Comprometimento com a erradicação de trabalho infantil, forçado, análogo ao escravo e escravo;
  - Empenho na busca de melhores nas condições de trabalho;
  - Proteção aos direitos humanos;
  - Respeito à diversidade;
  - Promoção da inclusão social;
  - Apoio a iniciativas de desenvolvimento artístico e cultural.



## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

redes sociais

- 49 5.1. Despesas com Administração
- 52 5.1.1. Relação Despesas Com Administração X Ativo
- 54 5.2. Evolução do Fundo Administrativo



.....

# gestão administrativa

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos





# gestão administrativa

## 5.1. Despesas com Administração

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade na forma de seu regulamento. As despesas com administração são segregadas em relação à Gestão Previdencial, Assistencial e de Investimentos. Essa segregação é efetuada através de sistema de alocação direta, combinado com rateio das despesas comuns.

As despesas comuns com a Gestão Assistencial são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa - PGA e transferidas para Plano de Benefício Assistencial, sendo reembolsadas na sua totalidade.

próxima página



## tabela 34

Despesas com Administração - Plano de Benefícios Previdenciários

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	Planos Instituídos e Setoriais	TOTAL
<b>Administração Previdencial</b>	<b>2.512.777,32</b>	<b>64.154,92</b>	<b>19.776,44</b>	<b>2.596.708,68</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.645.143,74</b>	<b>20.841,44</b>	-	<b>1.665.985,18</b>
Pessoal Próprio	1.397.571,33	18.290,20	-	1.415.861,53
Dirigentes	245.597,12	2.530,91	-	248.128,03
Treinamentos / Congressos e Seminários	1.975,29	20,33	-	1.995,62
<b>Viagens e Estadias</b>	<b>12.921,17</b>	<b>110,04</b>	<b>200,2</b>	<b>13.231,41</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>892,39</b>	<b>9,02</b>	<b>1.503,61</b>	<b>2.405,02</b>
Pessoa Física	514.504,40	33.639,82	16.999,85	565.144,07
Pessoa Jurídica	-	-	-	-
Consultoria Atuarial	514.504,40	33.639,82	16.999,85	565.144,07
Consultoria Jurídica	123.648,12	30.825,72	-	154.473,84
Informática	138.678,53	716,21	-	139.394,74
Auditoria Contábil	164.493,05	1.650,97	11.754,40	177.898,42
Recursos Humanos	31.408,21	323,68	-	31.731,89
Gestão/Planejamento Estratégico	11.827,60	121,87	-	11.949,47
Outras Despesas	44.315,60	-	5.245,45	49.561,05
Despesas Gerais	133,29	1,37	-	134,66
Depreciações e Amortizações	250.949,40	2.678,97	1.023,69	254.652,06
Tributos	16.132,72	166,27	-	16.298,99
Contingências	55.598,15	6.709,36	49,09	62.356,60
Ação Trabalhista	16.635,35	-	-	16.635,35

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	Planos Instituídos e Setoriais	TOTAL
<b>Administração dos Investimentos</b>	<b>2.586.908,69</b>	<b>20.544,49</b>	-	<b>2.607.453,18</b>
Pessoal e Encargos	1.559.560,99	13.849,00	-	1.573.409,99
Pessoal Próprio	950.124,73	7.482,45	-	957.607,18
Dirigentes	606.784,29	6.339,25	-	613.123,54
	2.651,97	27,30	-	2.679,27
Treinamentos / Congressos e Seminários	11.336,28	116,75	-	11.453,03
Viagens e Estadias	968,55	7,40	-	975,95
Serviços de Terceiros	388.781,32	3.824,65	-	392.605,97
Pessoa Física	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	388.781,32	3.824,65	-	392.605,97
Consultoria dos Investimentos	119.662,53	1.230,08	-	120.892,61
Consultoria Jurídica	70.626,49	553,05	-	71.179,54
Informática	157.327,56	1.617,65	-	158.945,21
Auditoria Contábil	31.408,16	323,6	-	31.731,76
Recursos Humanos	9.629,06	98,96	-	9.728,02
Outras Despesas	127,52	1,31	-	128,83
Despesas Gerais	222.705,55	2.146,83	-	224.852,38
Depreciações e Amortizações	13.212,02	135,82	-	13.347,84
Tributos	390.343,98	464,04	-	390.808,02
Contingências	-	-	-	-
Ação Trabalhista	-	-	-	-
<b>TOTAL DESPESAS C/ ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.099.686,01</b>	<b>84.699,41</b>	<b>19.776,44</b>	<b>5.204.161,86</b>

Discriminação	Benefício Definido	Contribuição Variável	Planos Instituídos e Setoriais	TOTAL
<b>DESPESAS DIRETAS C/ INVESTIMENTOS</b>	<b>778.459,00</b>	<b>10.374,05</b>	-	<b>788.833,05</b>
Taxa de Custódia	146.825,94	10.374,05	-	157.199,99
Carteira Imobiliária	631.633,06	-	-	631.633,06
Depreciações	560.659,50	-	-	560.659,50
Condomínio	23.823,56	-	-	23.823,56
Auditoria Contábil	19.900,00	-	-	19.900,00
Consultoria Jurídica	13.500,00	-	-	13.500,00
Outras Despesas	13.750,00	-	-	13.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.878.145,01</b>	<b>95.073,46</b>	<b>19.776,44</b>	<b>5.992.994,91</b>

### 5.1.1. Relação Despesas Com Administração X Ativo

#### tabela 34

Plano de Benefício Previdenciário - BDMG -  
Benefício Definido

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas com Administração (A)</b>	<b>5.032</b>	<b>5.534</b>	<b>5.450</b>	<b>6.184</b>	<b>5.625</b>	<b>5.255</b>	<b>5.334</b>	<b>5.100</b>
Ativo total (B)	737.522	769.308	805.831	909.324	957.767	1.017.162	1.081.611	1.074.385

## tabela 35

Plano de Benefício Previdenciário - BDMG -  
Contribuição Variável

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas com Administração (A)</b>	<b>55</b>	<b>114</b>	<b>135</b>	<b>146</b>	<b>162</b>	<b>158</b>	<b>96</b>	<b>85</b>
Ativo total (B)	1.477	2.313	3.575	5.281	6.767	8.821	10.800	12.411
Variação (A/B)	3,72%	4,93%	3,78%	2,76%	2,39%	1,79%	0,89%	0,68%

A relação das Despesas com Administração e Ativo Total diminui ao longo dos anos dado que o Plano CV está na fase de formação onde há recebimentos de contribuições e receitas com investimentos, mas ainda não há pagamentos substanciais de benefícios.

## tabela 36

Plano Assistencial

Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Despesas com Administração (A)</b>	<b>1.788</b>	<b>2.118</b>	<b>1.930</b>	<b>2.474</b>	<b>2.651</b>	<b>2.614</b>	<b>2.899</b>	<b>2.917</b>
Ativo total (B)	22.360	22.424	22.636	28.287	30.135	31.938	31.398	33.177
Variação (A/B)	8,00%	9,45%	8,53%	8,75%	8,80%	8,18%	9,23%	8,79%

## tabela 37

Despesas com Administração -  
Plano de Assistência à Saúde

Discriminação	Valor
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.603.779,06</b>
Pessoal Próprio	1.391.322,22
Dirigentes	202.507,20
Estagiários	438,89
Treinamentos / Congressos e Seminários	9.510,75
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>669.487,68</b>
Honorários Advocatícios	141.483,89
Auditoria Contábil	44.080,78
Consultoria Médica	60.329,81
Auditoria Odontológica	48.000,00
Consultoria Odontológica	39.896,01
Consultoria Atuarial	48.857,76
Informática	260.292,85
Recursos Humanos	15.359,76
Consultoria de Gestão	1.650,00
Outras despesas com serviços de terceiros	9.536,82
<b>Despesas com Localização e Funcionamento</b>	<b>312.873,83</b>
<b>Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional</b>	<b>470,63</b>



Discriminação	Valor
<b>Despesas com Tributos</b>	<b>288.033,68</b>
Despesas Administrativas Diversas	42.590,33
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.917.235,21</b>

A constituição do Fundo Compartilhado foi aprovada em outubro de 2018 pelo Conselho Deliberativo, com a finalidade de cobrir gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de novos planos de previdência complementar.

## 5.2. Evolução do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pelo excedente verificado entre os recursos recebidos e as despesas administrativas da Gestão Administrativa, somado à remuneração e aos recursos que estão aplicados. O fundo tem a finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura com a manutenção das atividades administrativas da Entidade.

### tabela 38

Evolução do Fundo Administrativo da Desban de 2012 a 2020.

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Fundo Administrativo - Benef. Definido	5.419	5.791	6.135	6.331	6.493	6.756	7.449	8.334
Fundo Administrativo - Contrib. Variável	210	194	189	194	115	73	100	148
Fundo Administrativo Compartilhado	-	-	-	-	-	679	662	733
<b>Total Fundo Administrativo</b>	<b>5.629</b>	<b>5.985</b>	<b>6.324</b>	<b>6.525</b>	<b>6.608</b>	<b>7.508</b>	<b>8.211</b>	<b>9.215</b>





## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

### redes sociais

- 56 BALANÇO PATRIMONIAL
- 57 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
- 57 DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
- 58 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
- 58 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018



# demonstrações financeiras ANS

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos



**BALANÇO  
PATRIMONIAL****FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE****BALANÇO PATRIMONIAL**31 de dezembro de  
Em milhares de reais

ATIVO	Nota explicativa	2020	2019	PASSIVO	Nota explicativa	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>29.459</b>	<b>27.718</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.645</b>	<b>1.504</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>36</b>	<b>74</b>	<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>6</b>	<b>1.456</b>	<b>1.332</b>
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>29.423</b>	<b>27.644</b>	Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		26	23
Aplicações Financeiras	4	29.197	27.196	Prov. Event./Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais		6	7
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		2.211	2.214	Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e não Avisados (PEONA)		1.424	1.302
Aplicações Livres		26.986	24.922	<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>21</b>	<b>24</b>
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>5</b>	<b>156</b>	<b>437</b>	Contraprestações / Prêmios a Restituir		21	24
Contraprestação Pecuniária / Premio a Receber		26	333	<b>Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Operadora</b>		<b>11</b>	<b>10</b>
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		103	104	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		104	87
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		27	-	<b>Débitos Diversos</b>		<b>53</b>	<b>51</b>
<b>Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Operadora</b>		<b>70</b>	<b>71</b>				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.718</b>	<b>3.680</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.720</b>	<b>3.685</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>3.718</b>	<b>3.680</b>	Provisões	7	3.720	3.685
Depósitos Judiciais e Fiscais	7	3.718	3.680	Provisões para Ações Judiciais		3.720	3.685
Depósitos Judiciais e Fiscais		3.718	3.680	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>27.812</b>	<b>26.209</b>
				<b>Reservas</b>	<b>8</b>	<b>27.812</b>	<b>26.209</b>
				Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		27.812	26.209
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>33.177</b>	<b>31.398</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>33.177</b>	<b>31.398</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO  
DO RESULTADO****FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**Exercícios findos em 31 de dezembro de  
Em milhares de reais

Descrição	Nota explicativa	2020	2019
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	9	16.709	15.144
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		16.709	15.144
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		16.709	15.144
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(13.070)	(13.082)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	10	(12.948)	(12.938)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(122)	(144)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>3.639</b>	<b>2.062</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora</b>	11	<b>794</b>	<b>849</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico - Hospitalar		794	848
Outras Receitas Operacionais		-	1
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>(429)</b>	<b>(522)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		-	(21)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	10	(429)	(501)
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora</b>		<b>(150)</b>	<b>(196)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>3.844</b>	<b>2.194</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	12	<b>(3.551)</b>	<b>(3.551)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>1.310</b>	<b>2.580</b>
Receitas Financeiras		2.252	2.723
Despesas Financeiras		(942)	(143)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Patrimoniais		-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>1.603</b>	<b>1.223</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-
Participações sobre o Lucro		-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>1.603</b>	<b>1.223</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

3

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

Em milhares de reais

Discriminação	Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>24.986</b>	<b>24.986</b>
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	1.223	1.223
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>26.209</b>	<b>26.209</b>
Lucro / Superávit / Prejuízo Líquido do Exercício	1.603	1.603
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>27.812</b>	<b>27.812</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4

**DEMONSTRAÇÃO  
DA MUTAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO SOCIAL**

zoom

ajustar à janela

**DEMONSTRAÇÃO DOS  
FLUXOS DE CAIXA -  
MÉTODO DIRETO****FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
MÉTODO DIRETO**Exercícios findos em 31 de dezembro de  
Em milhares de reais

Descrição	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(*) Recebimento de Planos de Saúde	16.887	15.122
(*) Resgate de Aplicações Financeiras	1.121	1.575
(*) Outros Recebimentos Operacionais	755	851
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(12.945)	(12.906)
(-) Pagamento de Pessoal	(2.188)	(2.410)
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	(678)	(533)
(-) Pagamento de Tributos	(317)	(251)
(-) Pagamento de Processos Judiciais ( Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(3)	(18)
(-) Pagamento de Aluguel	(86)	(82)
(*) Aplicações Financeiras	(930)	(230)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(1.794)	(1.113)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(38)</b>	<b>(15)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(38)</b>	<b>(15)</b>
CAIXA - Saldo Inicial	74	89
CAIXA - Saldo Final	36	74
Ativos Livres no Início do Período	24.996	23.796
Ativos Livres no Final do Período	27.022	24.996
<b>AUMENTO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES</b>	<b>2.026</b>	<b>1.240</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

5

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social ("Fundação" ou "DESBAN") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis emitidas pela PREVIC, CNPC e CMN, e tem como patrocinadores o BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., patrocinador instituidor, e a própria Fundação. Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPCC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A DESBAN faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar prestando serviços assistenciais à saúde aos seus participantes e assistidos. Desde 18 de dezembro de 2008, com a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. No que tange a matéria contábil, a partir de 2009 a Entidade passou a enviar seus demonstrativos econômico-financeiros por intermédio do Documento de Informações Periódicas das Operadoras – DIOPS no modelo específico da ANS.

Por conta disso, além do seu objetivo principal, a DESBAN oferta e gerencia o Plano Privado de Assistência a Saúde denominado PRÓ-SAÚDE, instituído em 1º de janeiro de 2000, na modalidade de autogestão, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 35.766-9. O Plano é custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes.

O PRÓ-SAÚDE tem 1.885 vidas cobertas em 31/12/2020 incluindo titulares e dependentes (1.907 – 31/12/2019), que são distribuídas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativos	284	292
Assistidos	534	537
Autopatrocinados	3	1
Dependentes de ativos	441	440
Dependentes de assistidos	623	636
Dependentes de autopatrocinados	1	1
	<b>1.885</b>	<b>1.907</b>

6

**NOTAS EXPLICATIVAS  
ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018**

zoom

ajustar à janela

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**

A Operadora aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 – Base de Apresentação

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC que possuem Plano de Assistência à Saúde são obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela ANS. Dessa forma, a DESBAN apresenta as suas Demonstrações financeiras assistenciais em separado das Demonstrações financeiras previdenciais, sendo que os saldos assistenciais são representados nas Demonstrações financeiras previdenciais por apenas uma rubrica totalizadora no ativo e passivo no Balanço Consolidado e pelo total das receitas e despesas assistenciais apresentadas na Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS.

2.2 – Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às operadoras de planos de saúde supervisionados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tendo como base os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis referendados pela ANS e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A ANS publicou as Resoluções Normativas nº 390/15, 418/16 e 430/2017 e 435/2018 que revogou a Resolução Normativa nº 290/12, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde com adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2019.

As Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade das informações.

Para manter escrituração distinta de suas atividades, a contabilidade registra os eventos previdenciais e de assistência à saúde de forma separada, proporcionando, assim, a preparação das Demonstrações financeiras segregadas para cada segmento de atividade da DESBAN, ou seja, previdência complementar e assistência à saúde, assim como a atividade de suporte do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

As Demonstrações financeiras compreendem o Balanço patrimonial e as Demonstrações do resultado do exercício, das Mutações do patrimônio social e dos Fluxos de caixa. A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada pelo método direto, com a apresentação da conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais na nota explicativa nº 13, conforme determina a NBC TG 03 (R3) – Item 20 A.

7

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**2.3 – Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos e passivos financeiros são ajustados para refletirem a mensuração ao valor justo.

2.4 – Moeda funcional e de apresentação das Demonstrações financeiras

A moeda funcional da Operadora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:

3.1) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercícios.

**Receitas:** são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos patrocinadores, participantes e assistidos, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto nas Resoluções ANS nº 419/16 que alterou as Resoluções nºs 392/15 e 227/10.

**Despesas:** os eventos/sinistros conhecidos ou avisados são constituídos na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores de serviços com base no valor das faturas apresentadas e deduzido por possível glosa após serem realizados procedimentos de análise técnica e auditoria médica. O fato gerador da despesa é o conhecimento do evento/sinistro. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados, nos moldes da legislação em vigor.

3.2) Estimativa e julgamentos

A elaboração de Demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação; e ii) provisões para ações judiciais, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

8



zoom

ajustar à janela

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE****3.3) Ativos circulantes**

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A Provisão para Perda sobre Crédito (PPSC) é constituída conforme critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 435/2018.

**3.4) Ativos não circulantes**

Realizável a longo prazo – os direitos realizáveis após o término do exercício subsequente à data do balanço são classificados como longo prazo, e apresentados pelo custo, além dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço.

**3.5) Passivos circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

**3.6) Provisões técnicas****3.6.1) Provisões de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Conforme disposto na Resolução Normativa nº 209 de 29 de dezembro de 2009 e atualizada pela RN nº 393/2015 e RN nº 442/18, a DESBAN deve constituir mensalmente Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA, estimada atuariamente para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

O valor da PEONA é apurado pelo maior valor entre 8,5% das Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde e 10% dos Eventos Indenizáveis nos últimos 12 meses.

**3.6.2) Provisão para Eventos/Sinistros a liquidar de operações de assistência à saúde**

Correspondem aos valores líquidos a pagar aos médicos cooperados, aos hospitais, laboratórios, clínicas e demais conveniados, contemplando o provisionamento dos eventos avisados, independentemente da apresentação do documento fiscal pelo prestador.

**3.6.3) Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC) e da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS (PEONA SUS)**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS emitiu a Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018 que alterou a Resolução Normativa - RN nº 393, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde a partir de 1º de janeiro de 2020, instituindo duas novas provisões técnicas, sendo a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados no SUS – PEONA SUS e Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações – PIC. No entanto, devido a pandemia COVID 19, a ANS conforme Nota Técnica Nº 5/2020/DIOPE, possibilitou as Entidades o reconhecimento

9

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**

destas novas provisões a partir 2021, desde que os saldos sejam integralmente provisionados até 31 de dezembro de 2022, podendo realizar o diferimento da provisão em 1/24 meses a partir de 1º de janeiro de 2021. Importante mencionar que a DESBAN não necessita reconhecer nenhuma provisão para a PIC, com base nos critérios definidos pela ANS, e optou por não reconhecer nenhuma provisão para a PEONA SUS em 2020.

**3.7) Passivos não circulantes**

As provisões e obrigações a pagar após o término do exercício subsequente à data do balanço, são classificadas como longo prazo e atualizadas, quando aplicável, pelos encargos previstos.

A provisão para ações judiciais é constituída nos casos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

**3.8) Tributos****3.8.1) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSLL**

A DESBAN é dispensada à retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos, em conformidade com a Lei 11.053/2004 e dispensada do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de acordo com o artigo 5º da Lei nº 10.426/2002.

**3.8.2) Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas da gestão assistencial da Operadora e do resultado positivo de suas aplicações, deduzido das despesas com os eventos/sinistros conhecidos ou avisados do resultado da variação líquida das provisões técnicas, conforme Instrução Normativa RFB 1.911/2019.

**3.9) Instrumentos financeiros****3.9.1) Ativos financeiros**

A Operadora classifica seu principal ativo financeiro (aplicações financeiras) pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos e as mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

A DESBAN não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020.

10



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE

## 3.9.2) Passivos financeiros

Passivos financeiros (contas a pagar) são apresentados pelo custo amortizado, sendo inicialmente reconhecidos a valor justo da transação e são acrescidos de variação monetária até a data do Balanço, se houver.

## 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O saldo é assim representado:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b> (a)		
Cotas de Fundos de investimento Renda Fixa	2.211	2.214
	<u>2.211</u>	<u>2.214</u>
<b>Aplicações Livres</b> (b)		
Cotas de Fundos de investimento	9.688	10.198
Outros Títulos de Renda Fixa	2.029	-
Notas do Tesouro Nacional	15.269	14.724
	<u>26.986</u>	<u>24.922</u>
	<u>29.197</u>	<u>27.136</u>

O detalhamento de cada aplicação é feito a seguir:

a) Aplicações garantidoras de Provisões Técnicas

O valor de R\$ 2.211 mil em 31/12/2020 (R\$ 2.214 mil em 31/12/2019) refere-se aos ativos garantidores vinculados para lastrear provisões técnicas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 conforme exigido pela Resolução Normativa ANS nº 392/2015 e alterada pela RN nº 419/2016. Os recursos estão aplicados em Fundo de investimento específico para este fim.

b) Aplicações livres

As aplicações livres referem-se à aplicação originária substancialmente por recursos acumulados do Patrimônio Social do Pró-Saúde. Um detalhamento por cada segmento de aplicação é apresentado a seguir:

- (i) Cotas de Fundos de investimentos Renda Fixa: O valor de R\$ 9.688 mil em 31/12/2020 (R\$ 10.198 mil – 31/12/2019) refere-se à aplicação em 4 (quatro) fundos de investimentos que possuem aplicação em ativos de baixo de risco, uma vez que o objetivo destas aplicações é garantir o valor auferido pelo Plano ao longo dos anos.
- (ii) Outros títulos de Renda Fixa: em 31/12/2020 a DESBAN possuía o valor de R\$ 2.029 em DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial, que é um ativo com garantia do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, foi adquirido pelo Plano PRO-SAÚDE do Paraná Banco em 04/06/2020 a uma taxa de 123% do CDI, ou seja acima do Índice de Referência do Plano (105% da Selic), com vencimento em 04/06/2021. O montante investido deste crédito privado

11

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE

foi de R\$ 2 milhões, que representava no momento da compra 7,31% do PL do Plano, sendo que este investimento está em conformidade com a Política de Investimentos instituída pela DESBAN para o seu plano assistencial.

- (iii) Títulos públicos federais: O saldo em 31/12/2020, de R\$15.269 mil (R\$14.724 mil – 31/12/2019), é referente as Notas do Tesouro Nacional – NTN-B com vencimento em 24/08/2024 e que são classificadas na categoria de "títulos para negociação".

## 5. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis (co-participação):

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber</b> (a)		
Contribuição do Patrocinador	12	152
Contribuição dos Participantes	14	181
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC (d)	<u>26</u>	<u>333</u>
<b>Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis</b> (b)		
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	103	104
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC (d)	<u>103</u>	<u>104</u>
<b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde</b> (c)		
Débitos de Participantes	27	-
	<u>27</u>	<u>-</u>
<b>Total Líquido</b>	<u>156</u>	<u>437</u>

A seguir demonstramos a composição dos saldos por vencimento da contribuição dos participantes e da participação dos beneficiários em eventos indenizáveis:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
A vencer	156	437
Até 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
Acima de 90 dias	-	-
	<u>156</u>	<u>437</u>

12



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDEa) Contraprestações pecuniárias/prêmio a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

Do valor a receber de R\$26 mil em 31 de dezembro de 2020, R\$12 mil refere-se à taxa patronal das diferenças no aumento das contribuições de ativos e assistidos por faixa etária do período de setembro a dezembro de 2020 a receber dos patrocinadores em parcelas de janeiro a abril de 2021 e R\$14 mil refere-se às contribuições do Plano de Saúde de dezembro de 2020, cobradas via boletos, recebidas dos assistidos em janeiro de 2021. As contraprestações pecuniárias são faturadas e emitidas no próprio mês de competência.

b) Participação dos beneficiários em eventos indenizáveis

Refere-se à coparticipação a receber dos beneficiários nos eventos com assistência médica.

c) Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde

Refere-se à diferença no aumento das contribuições por faixa etária do período de setembro a dezembro de 2020 a receber dos participantes ativos e assistidos de janeiro a abril de 2021.

d) Provisão para Perda Sobre Créditos (PPSC)

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias. A Administração da Operadora revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. Em 31 de dezembro de 2020, não havia nenhum crédito em aberto com vencimento superior a 90 dias, motivo pelo qual não há Provisão para perdas nesta data.

## 6. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(a) 26	23
Prov. Event./Sinistros a Liquidar p/ Outros Prest. de Serv. Assistenciais	6	7
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	(b) 1.424	1.302
	<b>1.456</b>	<b>1.332</b>

a) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS

Representa a provisão de eventos ocorridos e ainda não pagos ao SUS e para outros prestadores de serviços. A ANS, através da RN nº 393/15, determinou a constituição dessa provisão a partir de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador de serviços no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

13

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDEb) Provisão de eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA

Representa a provisão para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída em conformidade com a metodologia constante na RN nº 393/2015 e alterada pela RN nº 442/2018.

Em cumprimento às disposições contidas na RN nº 392/2015, atualizada pela RN nº 419/2016, e RN nº 227/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que determina a constituição de garantias financeiras das provisões técnicas, a Operadora mantém o saldo de R\$2.211 mil (Nota explicativa nº 4) em 31/12/2020 aplicado em cotas do BTG Pactual ANS RF Fundo de Investimento dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (ANS Renda Fixa Crédito Privado). Esse recurso encontra-se vinculado para garantir as provisões técnicas, conforme requerido pela ANS e não pode ser movimentado pela DESBAN sem a sua autorização.

## 7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	R\$ mil			
	31/12/2020		31/12/2019	
	Deposito judicial	Provisão	Deposito judicial	Provisão
Imposto de Renda - RET	(a) 1.003	1.003	996	996
PIS/COFINS	(b) 2.615	2.623	2.587	2.595
Ações civis	94	94	94	94
TSS e Multas ANS	6	-	3	-
	<b>3.718</b>	<b>3.720</b>	<b>3.680</b>	<b>3.685</b>

a) Imposto de Renda – RET

Em setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$17.570 mil, sendo R\$11.002 mil do imposto principal e R\$6.568 mil de multa e juros. Em primeira instância administrativa, o processo foi julgado procedente a favor da Fazenda Nacional e em segunda instância administrativa a DESBAN obteve êxito parcial no caso. Atualmente o processo encontra-se no setor de Equipe de Ações Judiciais da Receita Federal para conclusão. Ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o valor de Imposto de Renda sobre os ganhos de aplicações financeiras, consignando um exíguelo contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº. 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitar, sem multa e juros, seus débitos tributários apurados sobre os rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidas entre o período de agosto de 1994 a agosto de 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o Imposto de Renda devido por ela no período mencionado acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a Medida

14



zoom

ajustar à janela



**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**

provisória anistiava estes encargos. Todavia, como a Entidade não concordava com o pagamento deste imposto, em face de sua natureza jurídica, era do seu interesse continuar discutindo judicialmente a sua incidência e a forma de apuração deste tributo. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a DESBAN ingressou com Medida Cautelar Inominada e em seguida com Ação Ordinária contra a União e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que permitiu que a Entidade depositasse em Juízo o montante acima sem que desistisse da via judicial. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Medida Cautelar Inominada, que transitou em julgado de forma favorável à DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes para as partes. A DESBAN apresentou os Recursos Especial e Extraordinário e a Fazenda apenas o Recurso Especial. Atualmente estes recursos estão sobrestados por depender do julgamento do RE 612.686/SC.

Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois a Receita Federal não considerou a suspensão do débito feito via depósito judicial com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN sendo excluída a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e foi dado parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado. Atualmente o processo encontra-se na Delegacia Virtual da Receita Federal para conclusão.

A Entidade encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002, em relação ao valor principal do tributo devido, o que inclui os dois Autos de Infrações mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$65.452 mil com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo. Cabe destacar que, do montante provisionado e depositado, o valor de R\$1.003 mil (R\$996 mil em 31/12/2019) pertence ao plano Assistencial e o restante ao Plano previdencial BDMG-BD.

**b) PIS/COFINS**

A DESBAN, em 2002, ajuizou Ação Ordinária e, em 2006, impetrou Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a exigibilidade de PIS e da COFINS sobre suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, a Entidade efetuou dois depósitos judiciais em 28 de novembro de 2002 nos valores de R\$24 mil e R\$110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários concedidos pela legislação. Em primeira instância, estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Em relação ao julgamento da Ação Ordinária, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes. Posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça negou

15

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE**

seguimento ao Recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto pela DESBAN e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela Entidade. Nesse sentido, o STF avaliou o teor do recurso e entendeu que a matéria discutida naquele recurso está em conformidade com a sistemática de repercussão geral firmada no julgamento do REX 585.235 tema nº 110. Sendo assim, foi determinado o envio dos autos ao tribunal de origem para reapreciação do recurso da DESBAN. No momento, aguarda-se o julgamento do referido recurso. Já no julgamento do Mandado de Segurança, o Superior Tribunal de Justiça negou seguimento ao recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela Entidade. Nesse sentido, o STF avaliou o teor do recurso e entendeu que a matéria discutida naquele recurso está em conformidade com a sistemática de repercussão geral firmada no julgamento do REX 609.096. Sendo assim, foi determinado o envio dos autos ao tribunal de origem para reapreciação do recurso da DESBAN. No momento, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

Em dezembro de 2003 a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002 no montante de R\$216 mil. Inicialmente esclarece-se que o Fisco desmembrou essa cobrança em três processos administrativos: nº 10680-018.586/2003-61, nº 10680.009799/2006-45 e 10680.749410/2019-12. Sendo assim, após a discussão da matéria entre as partes na via administrativa o Fisco reconheceu o cancelamento da cobrança de PIS referente ao período de janeiro 1997 a agosto de 2001, incluindo as competências de junho e julho de 2002, e suspendeu a cobrança dos valores principais do PIS relacionado ao período setembro de 2001 a maio de 2002, visto que esses valores estão garantidos no depósito judicial realizado pela DESBAN nos autos da ação ordinária nº 2002.38.00.043433-2. Por outro lado, o Fisco reconheceu como devido o pagamento pela DESBAN, de multa de ofício decorrente do PIS referentes aos períodos setembro de 2001 a dezembro de 2001 e fevereiro de 2002 a maio de 2002, visto que o valor depositado no processo judicial supracitado não teria abrangido o montante correspondente a multa e juros legais. Em face disso, a DESBAN, considerando o resultado final do julgamento do Processo Administrativo nº 10680.009799/2006-45, decorrente do desmembramento do Processo Administrativo inicial nº 10680-018.586/2003-61, que foi iniciado em 2003 pelo Fisco para cobrança do PIS junto a DESBAN, conforme citado acima, bem como o desmembramento pelo Fisco da cobrança de multa de PIS do Processo Administrativo nº 10680.009799/2006-45 no Processo Administrativo nº 10680.749410/2019-12, referente ao período citado, ajuizou em 2020, ação anulatória em desfavor do Fisco com objetivo de tornar sem efeito a decisão proferida no Processo Administrativo nº 10680.009799/2006-45 e inexistível o crédito tributário reconhecido neste processo administrativo. Nesse sentido, esclarece-se que a DESBAN depositou R\$ 37 mil nos autos da ação anulatória citada e suspendeu perante a Receita Federal a cobrança da multa de ofício do PIS nos autos do Processo Administrativo nº 10680.749410/2019-12. No momento, aguarda-se o julgamento desse processo em primeira instância.

Presentemente, para estas ações, a Entidade mantém provisão de R\$2.623 mil (R\$2.595 mil - 31/12/2019) e respectivo depósito judicial de R\$ 2.615 mil (R\$ 2.587 mil - 31/12/2019), contabilizado no ativo realizável a longo prazo. Não ocorreram novos

16



ajustar à janela

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**

depósitos em 2020, sendo que a majoração dos saldos ocorreu devido à atualização monetária dos mesmos. Os valores apurados de PIS e COFINS dos períodos correntes estão sendo recolhidos de acordo com a legislação vigente.

- c) Ativo contingente - Contribuição previdenciária – Inciso III do art. 22 da Lei 8.212/1991

A DESBAN ajuizou, em 2012, uma ação tributária em desfavor da Receita Federal do Brasil, cujo objetivo é o de garantir à Operadora o direito líquido e certo de não se sujeitar ao recolhimento de contribuição previdenciária prevista no inciso III do artigo 22 da Lei 8.212/91, que de contribuição de 20% sobre o total das remunerações a contribuintes individuais que lhe prestem serviços, bem como para reconhecer o direito da compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos feitos nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação.

Nesse sentido, esclarece-se que a ação foi julgada procedente à DESBAN em primeira instância para afastar a incidência de tal contribuição social sobre os valores pagos aos profissionais autônomos de saúde e declarando o direito da entidade de proceder à compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos cinco anos. Em segunda instância, a sétima turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região julgou improcedente o Recurso de Apelação apresentado pela Fazenda, sendo mantidos os termos da sentença de 1ª instância. O Superior Tribunal de Justiça conheceu parcialmente o recurso de Agravo de Instrumento no Recurso Especial apresentado pela Fazenda e negou provimento. A decisão transitou em julgado favoravelmente a DESBAN sendo reconhecida definitivamente a inexigibilidade do tributo previsto no inciso III do art. 22 da lei citada, bem como o indébito referente aos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Atualmente a entidade está reunindo os documentos necessários para iniciar o processo de compensação tributária, sendo que os valores esperados não são relevantes no contexto da Entidade, já que se trata de contribuição previdenciária decorrente de prestação de serviço de profissionais de saúde autônomos.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O saldo mantido nesta rubrica é representado pelo excedente patrimonial (superávit/déficit acumulados) desde a criação do PRO-SAÚDE.

**9. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS / PRÊMIOS RETIDOS**

No ano de 2020 a DESBAN reconheceu R\$16.709 mil (R\$15.144 em 2019) referentes às contribuições dos patrocinadores, dos participantes ativos e dos assistidos ao PRO-SAÚDE. O aumento das contraprestações líquidas em 2020, em comparação ao ano anterior, ocorreu pela aplicação do reajuste médio de 10,08% das contribuições a partir de outubro de 2019 e vigentes até setembro de 2020, além do reajuste médio de 13,00% aplicado sobre as contribuições a partir de outubro de 2020.

17

**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE****10. EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS E PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS**

Em 2020 o total de eventos / sinistros conhecidos ou avisados foi de R\$12.948 mil, sendo que em 2019 foi de R\$12.938 mil, apresentando uma pequena queda do custo assistencial comparado a 2019 principalmente em função da diminuição da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA. Apesar da pandemia do COVID-19 ter diminuído internações por cirurgias eletivas, o plano de saúde foi impactado por muitos atendimentos e internações pelo vírus, que possuem alto valor e impactam negativamente na sinistralidade do Plano.

No intuito de reduzir o custo assistencial e reduzir o tempo de internação, a Administração da DESBAN mantém os programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, conforme detalhado a seguir.

a) Programa Melhor Idade

O Programa "Melhor Idade" possui 460 (quatrocentos e sessenta) usuários beneficiários e tem por finalidade promover a saúde, prevenir riscos e doenças, reduzir a morbidade e aumentar a qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Em 2020 manteve-se o incentivo à participação dos usuários neste programa, objetivando contribuir não apenas para o alcance dos objetivos do próprio Programa, mas também com o subsídio de dados clínicos de parcela expressiva de usuários do Plano para o estudo epidemiológico que orienta as ações da DESBAN.

b) Programa Saber Cuidar

Esse programa visa oferecer atenção primária à saúde dos usuários do Pro-Saúde, através de seu acolhimento e acompanhamento, bem como promover educação em saúde capaz de propiciar uma efetiva mudança de comportamento no autocuidado dos usuários, fornecendo subsídios para uma ação preventiva eficaz. Adicionalmente, o programa fornece dados clínicos periódicos de parcela expressiva de usuários do Pro-Saúde que são base para o estudo epidemiológico que orienta as ações da Desban. Em seu quinto ano de implantação, terminou o exercício de 2020 com 128 (centro e vinte e oito) usuários inscritos no Programa.

c) Programa Em Casa

Seu objetivo é garantir a assistência em domicílio de curta e média permanência, fornecendo um plano de cuidado adequado às necessidades do beneficiário que se enquadre nos critérios estabelecidos pelo Programa. No encerramento deste exercício, o Programa Em casa atendia a 11 (onze) usuários.

O custo destes programas em 2020 foi de R\$429 mil (R\$501 mil em 2019) pagos a prestador de serviço contratado para este fim. Além desses valores existiram outros custos relacionados a estes programas referentes a exames laboratoriais que foram reconhecidos na rubrica de despesas com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados, no montante de R\$189 mil. Sendo assim, o custo total com programas foi de R\$618 mil.

18



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**11. RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

O valor da receita registrada nesta rubrica de R\$794 mil em 2020 (R\$849 mil em 2019) refere-se ao reembolso dos patrocinadores do Plano referente aos programas de medicina preventiva ofertado pelo Pro-Saúde.

**12. DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO**

As despesas com administração da Operadora são contabilizadas na atividade de previdência complementar e na atividade de assistência à saúde, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Despesas comuns: são contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade vinculada à previdência complementar. Em seguida, são rateadas entre atividades previdencial e de assistência à saúde. As despesas administrativas inerentes à atividade de assistência à saúde registradas no PGA são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar;
- b) Despesas específicas: são contabilizadas diretamente na atividade específica.

As despesas com administração estão assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com Pessoal Próprio	2.205	2.414
Despesas com Serviços de Terceiros	678	536
Despesas com Localização e Funcionamento	313	319
Despesas com Tributos	317	252
Outras Despesas	38	30
	<b>3.551</b>	<b>3.551</b>

**13. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as operadoras de planos de saúde podem apresentar a Demonstração do fluxo de caixa pelo método direto ou indireto. Nas Demonstrações financeiras foi apresentada uma Demonstração do fluxo de caixa pelo método direto, todavia, a Administração optou por apresentar em nota explicativa esta mesma Demonstração pelo método indireto, como segue:

19

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado do período</b>	<b>1.603</b>	<b>1.223</b>
<b>Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração / utilização de caixa das atividades operacionais:</b>	<b>122</b>	<b>144</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	122	144
<b>Resultado do período ajustado</b>	<b>1.725</b>	<b>1.367</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b>(1.817)</b>	<b>(1.467)</b>
Aplicações	(2.061)	(1.378)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	281	9
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. C/ Planos Saúde da Oper.	1	-
Créditos Tributários e Previdenciários	-	-
Depósitos judiciais e fiscais	(38)	(98)
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b>54</b>	<b>85</b>
Débitos de operações de assistência saúde	(1)	(17)
Débitos de oper. assist. saúde não relac. com plano de saúde da operadora	1	1
Tributos e encargos sociais a recolher	17	4
Provisões judiciais	35	94
Débitos diversos	2	3
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(38)</b>	<b>(15)</b>
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(38)</b>	<b>(15)</b>
<b>Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	74	89
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	36	74
	<b>(38)</b>	<b>(15)</b>

\*\*\*

20

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDEDiretoria Executiva

Juliana Rodrigues de Paula Chiari  
Diretora Superintendente  
CPF – 801.104.446/04

Mauro Camilo Clemente de Souza  
Diretor Financeiro  
CPF – 654.777.156-34

Elen Cristina Melania  
Contadora Responsável  
CRC MG – 90.436  
CPF – 642.408.006-68

21

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAUDE

## DESBAN – FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ/MF n.º 19.969.500/0001-64

Registro ANS n.º 35.766-9

## Relatório da Administração

Aos Patrocinadores e Participantes,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social (“Entidade”) submete à apreciação dos Senhores o presente Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Entidade quanto ao Plano Assistencial, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

## a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras

Considerando sua natureza jurídica, a Entidade tem como política a retenção dos resultados apurados ao final do exercício, incorporando-os às reservas assistenciais com objetivo aprimorar a gestão do negócio e reinvestir nas atividades relativas à assistência à saúde.

## b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência no desempenho da entidade e no resultado do exercício

A DESBAN é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar pela Portaria nº 1.885, de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência Social - MPS, sob a forma de fundação.

Regida pelas Leis Complementares 108/2001 e 109/2001 e tendo como patrocinadores o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, Patrocinador-Instituidor, e a própria Fundação, seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, obedecendo às normas do Ministério da Fazenda – MF, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

Além do seu objetivo principal, a Entidade é operadora do Programa de Promoção à Saúde – Pro-Saúde, na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo oferecer aos seus beneficiários um

22



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE

plano de saúde coletivo empresarial na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetria e odontológica.

O ano de 2020 foi marcado pela Pandemia do Covid-19, que trouxe importante impacto na utilização do plano assistencial. O custo assistencial decorrente da infecção pelo novo corona vírus totalizou R\$ 607 mil, sendo 85% desse custo devido às internações hospitalares e 10% aos exames diagnósticos.

No âmbito das iniciativas para o enfrentamento ao Covid-19, a DESBAN disponibilizou ainda em março de 2020 a Central de Atendimento 24 Horas por meio da qual seus usuários podem esclarecer dúvidas e em caso de sintomas, realizar uma tele consulta ou uma consulta domiciliar. Na sequência, implantou-se, em caráter excepcional durante a pandemia, a Telemedicina. Essa modalidade de atendimento permite a realização de consultas a distancia por meio de vídeo chamadas, permitindo que o paciente receba atendimento e acompanhamento médico especializado sem sair de casa, evitando a exposição desnecessária a ambientes hospitalares e assim protegendo sua saúde.

O programa de diretrizes e metas anual também foi reformulado com vistas a estabelecer prioridades claras e promover maior alinhamento das equipes da operadora. Dentre os projetos realizados destacam-se a reestruturação da rede de atendimento odontológico, que trouxe maior eficiência no gasto desses procedimentos, a negociação de novos pacotes médicos e a identificação de oportunidades de melhoria no IDSS da operadora.

Como demonstrado a seguir, apesar dos efeitos da Pandemia Covid 19, o resultado financeiro da Entidade, em relação às atividades de assistência à saúde, apurou superávit de R\$ 1.603 mil no exercício de 2020, decorrente, em maior parte, da arrecadação de contraprestações em valor superior aos eventos indenizáveis previstos quando da elaboração do Plano de Custeio para o exercício em questão.

Descrição	R\$ mil		
	2020	2019	Variação
Contraprestações efetivas	16.709	15.144	10,33
Eventos indenizáveis líquidos	(13.070)	(13.082)	(0,09)
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.639</b>	<b>2.062</b>	<b>76,48</b>
Despesas administrativas	(3.551)	(3.551)	-
Outras receitas / despesas operacionais	205	132	55,30
Resultado financeiro líquido	1.310	2.580	(49,22)
<b>Resultado líquido</b>	<b>1.603</b>	<b>1.223</b>	<b>31,07</b>

23

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE

## c) Usuários do Plano de Saúde

Usuários	2020	2019
Ativos	284	292
Assistidos	534	537
Autopatrocinados	3	1
Dependentes de ativos	441	440
Dependentes de assistidos	623	636
Dependentes de autopatrocinados	0	1
<b>Total</b>	<b>1.885</b>	<b>1.907</b>

## d) Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte

Em 2021, a Desban prepara-se para enfrentar as repercussões do período pós-pandemia do Covid-19. Dado o represamento de procedimentos de saúde ocorrido, a expectativa é de uma maior utilização do plano nesse ano. Assim, o planejamento das atividades está orientado para a melhoria dos processos de atendimento ao usuário e de gestão da rede conveniada, bem como o amadurecimento das ações decorrentes das obrigações definidas pela lei geral de proteção de dados.

O objetivo é prosseguir no aprimoramento das práticas de governança, na busca de alternativas para a superação de deseconomias de escala típicas de um plano de saúde de pequeno porte e no aperfeiçoamento da gestão da operadora. Sempre orientados pela missão de garantir o provimento à saúde e a promoção da qualidade de vida de nossos usuários.

## e) Garantias Financeiras

De acordo com a Resolução RN nº 393/15 e alterações na RN nº442/18, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que dispõe sobre os critérios de manutenção de recursos próprios mínimos e constituição de provisões técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, a Desban na qualidade autogestão constituiu integralmente as provisões técnicas.

## f) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde

No ano de 2020 foram realizados investimentos da ordem de R\$ 618 mil em três Programas de Promoção e Prevenção à Saúde: o "Saber Cuidar", o "Melhor Idade" e "Programa em Casa". O programa "Saber Cuidar", em atividade há cinco anos, contava com 128 (centro e vinte e oito) usuários inscritos em dezembro. Seu objetivo é monitorar periodicamente o grupo de usuários, fornecendo subsídios para uma ação preventiva eficaz. Adicionalmente, o programa fornece dados clínicos

24



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE

periódicos de parcela expressiva de usuários do Pro-Saúde que são base para o estudo epidemiológico que orienta as ações da Desban.

O programa "Melhor Idade" possui 460 (quatrocentos e sessenta) usuários elegíveis e tem por finalidade promover a saúde, prevenir riscos e doenças, reduzir a morbidade e aumentar a qualidade de vida dos usuários aposentados e pensionistas com idade superior a 56 anos.

Por fim, o programa "Em Casa", que visa prover a assistência em domicílio, de curta e média permanência, ao usuário enquadrado nos critérios estabelecidos pelo regulamento, atendeu, nesse exercício, 11 (onze) pessoas.

Por meio deste conjunto de iniciativas, a Desban atua preventivamente para diminuir o tempo de permanência do usuário em internações hospitalares e assim evitar complicações clínicas que além de trazerem riscos adicionais à saúde dos assistidos, majoram o custo assistencial da operadora.

**g) Descrição dos resultados obtidos no exercício de 2020**

Conforme descrito nas demonstrações financeiras (balanço patrimonial e demonstração de resultados) encerramos o exercício de 2020 com ativos no montante de R\$33.177 mil (31/12/2019 - R\$31.398 mil); patrimônio social de R\$27.812 mil (31/12/2019 - 26.209 mil); e um superávit de R\$1.603 mil em 31/12/2020 (31/12/2019 superávit de R\$1.223 mil).

**h) Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas e programas de racionalização.**

Para 2021, o planejamento da Desban endereça iniciativas que promovam a melhoria dos processos assistenciais agregando celeridade e segurança para nossos beneficiários.

**i) Despesas Administrativas (não assistenciais):**

As despesas são inicialmente contabilizadas no Plano de Gestão Administrativa da atividade de previdência complementar e, posteriormente, rateadas entre as atividades de previdência e saúde em conformidade com critérios aprovados pela Diretoria Executiva. As despesas inerentes à atividade de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade à atividade de previdência complementar.

Os quadros abaixo apresentam a quantidade e a alocação dos funcionários, bem como as despesas com treinamentos e benefícios concedidos no exercício de 2020.

25

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – PRO-SAÚDE**i. Alocação dos empregados:**

Descrição	Funcionários	%
Assistencial	12	38,71%
Previdencial	19	61,29%
Total	31	100%

**ii. Despesas com remuneração, treinamentos e benefícios aos funcionários:**

Descrição	Exercício findo em 2020		
	Atividade Assistencial	Atividade Previdencial	Total
Remuneração dos empregados	1.158.210,74	1.252.173,38	2.410.384,12
Remuneração da diretoria	268.674,63	709.455,89	978.130,52
Treinamentos	10.243,81	24.484,24	34.728,05
Contribuições sociais	386.205,00	532.353,13	918.558,13
Benefícios a funcionários	381.606,56	745.412,77	1.127.019,33
<b>Total das despesas com Pessoal Próprio</b>	<b>2.204.940,74</b>	<b>3.263.879,41</b>	<b>5.468.820,15</b>

Comprometidos com a missão de oferecer assistência à saúde aos nossos beneficiários, submete-se à apreciação dos beneficiários, patrocinadoras e colaboradores da Fundação BDMG de Seguridade Social esse Relatório da Administração contendo as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

JULIANA RODRIGUES DE PAULA CHIARI

DIRETORA SUPERINTENDENTE

26



ajustar à janela



## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

redes sociais

- 70 BALANÇO PATRIMONIAL
- 71 DEMONST. DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL – DMPS CONSOLIDADA
- 71 DEMONST. DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG – DMAL
- 72 DEMONST. DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL
- 72 DEMONST. DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO INSTITUÍDO – DMAL
- 73 DEMONST. DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO SETORIAL – DMAL
- 73 DEMONST. DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG - DAL
- 74 DEMONST. DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV - DAL
- 74 DEMONST. DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO INSTITUÍDO - DAL
- 75 DEMONST. DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO SETORIAL – DAL
- 76 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG
- 77 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO INSTITUÍDO
- 78 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019



# demonstrações financeiras PREVIC

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos



**BALANÇO  
PATRIMONIAL****FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL****QUADRO I****BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM**

R\$ Mil

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
<b>DISPONÍVEL</b>	5	178	322	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		3.542	3.622
				Gestão Previdencial	10	1.500	1.688
				Gestão Administrativa	11	2.034	1.930
				Investimentos	8		4
<b>REALIZÁVEL</b>		1.093.339	1.097.873				
Gestão Previdencial	6	4.787	6.881	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	12	84.643	80.149
Gestão Administrativa	7	3.958	3.892	Gestão Previdencial		15.142	11.145
Investimentos	8	1.084.594	1.087.100	Gestão Administrativa		4.049	3.992
Títulos Públicos		335.465	326.902	Investimentos		65.452	65.012
Créditos Privados e Depósitos		5.110	2.876				
Fundos de Investimento		645.010	632.951	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		1.005.453	1.014.563
Investimentos Imobiliários		24.455	47.757	Patrimônio de Cobertura do Plano		994.267	1.004.610
Empréstimos e Financiamentos		9.102	11.602	Provisões Matemáticas	15	1.084.675	1.043.043
Depósitos Judiciais / Recursais		65.452	65.012	Benefícios Concedidos		911.644	885.329
				Benefícios a Conceder		206.229	190.664
				( - ) Provisões Matemáticas a Constituir		(33.198)	(32.950)
<b>PERMANENTE</b>		121	139	<b>Equilíbrio Técnico</b>	16	(90.408)	(38.433)
Imobilizado	9	121	139	Resultados Realizados		(90.408)	(38.433)
				Déficit Técnico Acumulado		(90.408)	(38.433)
				<b>Fundos</b>	17	11.186	9.953
				Fundos Previdenciais		1.971	1.742
				Fundos Administrativos		9.215	8.211
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		33.177	31.398	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>		33.177	31.398
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		1.126.815	1.129.732	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		1.126.815	1.129.732

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÃO  
DA MUTAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO SOCIAL –  
DMPS CONSOLIDADA**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO II  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS CONSOLIDADA**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>A - Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>1.014.563</b>	<b>950.851</b>	<b>6,70</b>
<b>1. Adições</b>	<b>89.807</b>	<b>156.275</b>	<b>(42,72)</b>
(+) Contribuições Previdenciais	26.841	26.330	1,94
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	53.750	120.890	(55,54)
(+) Receitas Administrativas	8.737	8.522	2,52
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	179	533	(66,42)
<b>2. Destinações</b>	<b>(98.617)</b>	<b>(92.563)</b>	<b>6,54</b>
(-) Benefícios	(86.708)	(83.662)	3,64
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.997)	(548)	629,38
(-) Despesas Administrativas	(7.895)	(8.316)	(5,06)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(17)	(37)	(54,05)
<b>3. Acréscimo / Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>(9.110)</b>	<b>63.712</b>	<b>(114,30)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	41.832	49.552	(15,98)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(51.975)	13.378	(488,51)
(+/-) Fundos Previdenciais	229	80	186,25
(+/-) Fundos Administrativos	1.004	702	43,02
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>1.005.453</b>	<b>1.014.563</b>	<b>(0,90)</b>
<b>3. Gestão Assistencial</b>	<b>1.603</b>	<b>1.223</b>	<b>31,07</b>
(+) Receitas Assistenciais	18.813	18.574	1,29
(-) Despesas Assistenciais	(17.210)	(17.351)	(0,81)

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

3

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO III  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD - DMAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>A - Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>995.654</b>	<b>934.595</b>	<b>6,53</b>
<b>1. Adições</b>	<b>78.909</b>	<b>144.821</b>	<b>(45,51)</b>
(+) Contribuições	25.442	25.130	1,24
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	53.467	119.691	(55,33)
<b>2. Destinações</b>	<b>(90.612)</b>	<b>(83.762)</b>	<b>8,18</b>
(-) Benefícios	(86.615)	(83.214)	4,09
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.997)	(548)	629,38
<b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(11.703)</b>	<b>61.059</b>	<b>(119,17)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	40.250	47.887	(15,60)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(51.953)	13.372	(488,52)
<b>B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>983.951</b>	<b>995.654</b>	<b>(1,18)</b>
<b>C - Fundos não Previdenciais</b>	-	-	-
(+/-) Fundos Administrativos	8.334	8.111	2,75

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

4

**DEMONSTRAÇÃO DA  
MUTAÇÃO DO ATIVO  
LÍQUIDO DO PLANO  
BDMG – DMAL**

zoom



ajustar à janela



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



QUADRO IV  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DMAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>A - Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>10.698</b>	<b>8.747</b>	<b>22,30</b>
<b>1. Adições</b>	<b>1.793</b>	<b>2.517</b>	<b>(28,76)</b>
(+) Contribuições	1.510	1.318	14,57
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	283	1.199	(76,40)
<b>2. Destinações</b>	<b>(229)</b>	<b>(566)</b>	<b>(59,54)</b>
(-) Benefícios	(93)	(448)	(79,24)
(-) Custeio Administrativo	(136)	(118)	15,25
<b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>1.564</b>	<b>1.951</b>	<b>(19,84)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	1.357	1.865	(27,24)
(+/-) Fundos Previdenciais	229	80	186,25
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(22)	6	(466,67)
<b>B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>12.262</b>	<b>10.698</b>	<b>14,62</b>
<b>C - Fundos não Previdenciais</b>			
(+/-) Fundos Administrativos	148	100	48,00

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

5

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



QUADRO V  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO - DMAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>A - Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1. Adições</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+) Contribuições	25	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Custeio Administrativo	-	-	-
<b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	25	-	-
<b>B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>C - Fundos não Previdenciais</b>			

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

6



## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO INSTITUÍDO – DMAL



zoom

ajustar à janela

**DEMONSTRAÇÃO DA  
MUTAÇÃO DO ATIVO  
LÍQUIDO DO PLANO  
SETORIAL – DMAL**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO VI  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL  
– DMAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	R\$		
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>A - Ativo Líquido - início do exercício</b>	-	-	-
<b>1. Adições</b>	101	-	-
(+) Contribuições	100	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
<b>2. Destinações</b>	-	-	-
(-) Custeio Administrativo	-	-	-
<b>3. Acréscimo / Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	101	-	-
(+/-) Provisões Matemáticas	101	-	-
<b>B - Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	101	-	-
<b>C - Fundos não Previdenciais</b>			

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

7

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**QUADRO VII  
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG BD – DAL**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	R\$ mil		
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>1. Ativos</b>	1.074.385	1.081.611	(0,67)
Disponível	76	11	590,91
Receível	13.121	14.988	(12,46)
<b>Investimento</b>	1.061.188	1.066.612	(0,51)
Títulos Públicos	335.465	326.902	2,62
Créditos Privados e Depósitos	5.110	2.876	77,68
Fundos de Investimento	621.744	612.636	1,49
Investimentos Imobiliários	24.455	47.757	(48,79)
Empréstimos e Financiamentos	8.962	11.429	(21,59)
Depósitos Judiciais / Recursais	65.452	65.012	0,68
<b>2. Obrigações</b>	82.100	77.846	5,46
Operacional	1.506	1.690	(10,89)
Contingencial	80.594	76.156	5,83
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	8.334	8.111	2,75
Fundos Administrativos	8.334	8.111	2,75
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	983.951	995.654	(1,18)
Provisões Matemáticas	1.074.343	1.034.093	3,89
Déficit Técnico acumulado	(90.392)	(38.439)	135,16
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(90.392)	(38.439)	135,16
b) Ajuste de Precificação	26.170	25.924	0,95
c) <b>Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)</b>	<b>(64.222)</b>	<b>(12.515)</b>	<b>413,16</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

8

**DEMONSTRAÇÃO DO  
ATIVO LÍQUIDO DO  
PLANO BDMG - DAL**

- zoom +

ajustar à janela

**DEMONSTRAÇÃO DO  
ATIVO LÍQUIDO DO  
PLANO BDMG CV – DAL**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALQUADRO VIII  
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BDMG CV – DAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>1. Ativos</b>	<b>12.411</b>	<b>10.800</b>	<b>14,92</b>
Disponível	15	16	(6,25)
Receível	148	103	43,69
<b>Investimento</b>	<b>12.248</b>	<b>10.681</b>	<b>14,67</b>
Fundos de Investimento	12.108	10.508	15,23
Empréstimos e Financiamentos	140	173	(19,08)
<b>2. Obrigações</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>(50,00)</b>
Operacional	1	2	(50,00)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>148</b>	<b>100</b>	<b>48,00</b>
Fundos Administrativos	148	100	48,00
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>12.262</b>	<b>10.698</b>	<b>14,62</b>
Provisões Matemáticas	10.307	8.950	15,16
(Déficit) Superávit Técnico acumulado	(16)	6	(366,67)
Fundos Previdenciais	1.971	1.742	13,15

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

9

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALQUADRO IX  
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO - DAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>1. Ativos</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponível	-	-	-
<b>Investimento</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Fundos de Investimento	25	-	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisões Matemáticas	25	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

10

**DEMONSTRAÇÃO DO  
ATIVO LÍQUIDO DO  
PLANO INSTITUÍDO  
- DAL**

zoom



ajustar à janela

**DEMONSTRAÇÃO DO  
ATIVO LÍQUIDO DO  
PLANO SETORIAL  
- DAL**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALQUADRO X  
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DESBAN SETORIAL - DAL

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>1. Ativos</b>	<b>101</b>	-	-
Disponível	-	-	-
Investimento	101	-	-
Fundos de Investimento	101	-	-
<b>2. Obrigações</b>	-	-	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>101</b>	-	-
Provisões Matemáticas	101	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

11

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALQUADRO XI  
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA  
(CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>8.211</b>	<b>7.509</b>	<b>9,35</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>8.916</b>	<b>9.055</b>	<b>(1,54)</b>
1.1. <b>Receitas</b>	<b>8.916</b>	<b>9.055</b>	<b>(1,54)</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	136	118	15,25
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.426	5.001	8,56
Taxa de Administração de Empreendimentos	134	155	(13,55)
Receitas Diretas	333	325	2,46
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	179	533	(66,42)
Reembolso da Gestão Assistencial	2.707	2.923	(7,39)
Outras Receitas	1	-	-
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>7.895</b>	<b>8.316</b>	<b>(5,06)</b>
2.1. <b>Administração Previdencial</b>	<b>2.560</b>	<b>2.583</b>	<b>(0,89)</b>
Pessoal e Encargos	1.666	1.570	6,11
Treinamentos / Congressos e Seminários	13	26	(50,00)
Viagens e Estádias	1	23	(95,65)
Serviços de Terceiros	548	639	(14,24)
Despesas Gerais	254	258	(1,55)
Depreciações e Amortizações	16	16	-
Tributos	62	51	21,57
2.2. <b>Administração dos Investimentos</b>	<b>2.608</b>	<b>2.810</b>	<b>(7,19)</b>
Pessoal e Encargos	1.574	1.635	(3,73)
Treinamentos / Congressos e Seminários	11	22	(50,00)
Viagens e Estádias	1	24	(95,83)
Serviços de Terceiros	393	618	(36,41)
Despesas Gerais	225	212	6,13
Depreciações e Amortizações	13	14	(7,14)
Tributos	391	285	37,19
2.3. <b>Administração Assistencial</b>	<b>2.707</b>	<b>2.923</b>	<b>(7,39)</b>
Despesas Administrativas	2.707	2.923	(7,39)
Constituição/reversão de contingências	-	-	-
2.5. <b>Despesas com Fomento</b>	<b>20</b>	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>17</b>	<b>37</b>	<b>(54,05)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	-	-	-
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	-	-	-
<b>6. Sobre / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.004</b>	<b>702</b>	<b>43,02</b>
<b>7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.004</b>	<b>702</b>	<b>43,02</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>9.215</b>	<b>8.211</b>	<b>12,23</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

12



zoom



ajustar à janela



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



QUADRO XII  
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG  
BD – DPT

DESCRIÇÃO	R\$ mil		Variação (%)
	Exercício findo em 31/12/2020	31/12/2019	
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>1.066.051</b>	<b>1.073.500</b>	<b>(0,69)</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>1.074.343</b>	<b>1.034.093</b>	<b>3,89</b>
1.1. Benefícios Concedidos	911.305	885.003	2,97
Benefício Definido	911.305	885.003	2,97
1.2. Benefício a Conceder	196.236	182.040	7,80
Benefício Definido	196.236	182.040	7,80
1.2. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(33.198)	(32.950)	0,75
(-) Déficit Equacionado	(33.198)	(32.950)	0,75
(-) Patrocinadores	(16.599)	(16.475)	0,75
(-) Participantes	(3.363)	(3.321)	1,26
(-) Assistidos	(13.236)	(13.154)	0,62
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(90.392)</b>	<b>(38.439)</b>	<b>135,16</b>
2.1. Resultados Realizados	(90.392)	(38.439)	135,16
(-) Déficit Técnico Acumulado	(90.392)	(38.439)	135,16
<b>3. Fundos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.506</b>	<b>1.690</b>	<b>(10,89)</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.500	1.688	(11,14)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6	2	200,00
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>80.594</b>	<b>76.156</b>	<b>5,83</b>
5.1. Gestão Previdencial	15.142	11.145	35,86
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	65.452	65.011	0,68

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

13

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



QUADRO XIII  
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG  
CV – DPT

DESCRIÇÃO	R\$ mil		Variação (%)
	Exercício findo em 31/12/2020	31/12/2019	
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>12.263</b>	<b>10.700</b>	<b>14,61</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>10.307</b>	<b>8.950</b>	<b>15,16</b>
1.1. Benefícios Concedidos	339	326	-
Benefício Definido	339	326	3,99
1.2. Benefício a Conceder	9.968	8.624	15,58
Contribuição Definida	9.968	8.624	15,58
Saldo de Contas - parcela patrocinador	4.639	3.995	16,12
Saldo de Contas - parcela participantes	5.329	4.629	15,12
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(16)</b>	<b>6</b>	<b>(366,67)</b>
2.1. Resultados Realizados	(16)	6	(366,67)
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(16)	6	(366,67)
<b>3. Fundos</b>	<b>1.971</b>	<b>1.742</b>	<b>13,15</b>
3.1. Fundos Previdenciais	1.971	1.742	13,15
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>(50,00)</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

14



## DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS BDMG CV

zoom

ajustar à janela

**DEMONSTRAÇÃO DAS  
PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO INSTITUÍDO**FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALQUADRO XIV  
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN INSTITUÍDO -  
DPT

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
Provisões Técnicas (1 + 2)	25	-	-
1. Provisões Matemáticas	25	-	-
1.2. Benefício a Conceder	25	-	-
Contribuição Definida	25	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	25	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

15

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALQUADRO XIV  
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DESBAN SETORIAL -  
DPT

DESCRIÇÃO	R\$		
	Exercício findo em		Variação (%)
	31/12/2020	31/12/2019	
Provisões Técnicas (1 + 2)	101	-	-
1. Provisões Matemáticas	101	-	-
1.2. Benefício a Conceder	101	-	-
Contribuição Definida	101	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	101	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-

As notas explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

16

**DEMONSTRAÇÃO DAS  
PROVISÕES TÉCNICAS  
DO PLANO SETORIAL**

zoom



ajustar à janela



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social ("DESBAN" ou "Fundação") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos, instituída em 18 de novembro de 1977 e autorizada a funcionar sob a forma de Fundação pela Portaria nº 1.885 de 30 de outubro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Ela é regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, Decretos e Normas regulamentadoras aplicáveis, e tem como patrocinadores o BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.), patrocinador instituidor e a própria Fundação.

Seu objetivo principal é a instituição e administração de planos de benefícios, obedecendo às normas do Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O custeio dos Planos de Benefícios Previdenciários administrados pela DESBAN é assegurado por contribuições dos participantes ativos, dos assistidos e dos patrocinadores, determinado segundo cálculos atuariais, além de receitas provenientes de aplicações do seu patrimônio, que obedecem ao disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018.

A DESBAN aplica seus recursos financeiros em segmentos de aplicação em linha com o disposto na Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018 e não distribui lucro ou participações. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

#### 2. PLANOS ADMINISTRADOS

A DESBAN administra quatro planos de benefícios previdenciários que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar mantido pela PREVIC.

Além dos planos de benefícios previdenciários, a DESBAN possui um Plano de Gestão Administrativa e gerencia também um plano de benefício assistencial registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os planos administrados são os seguintes:

- a) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – BD – CNPB nº 1979.0036-29.

Seu objetivo principal é a concessão de complementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento. A partir de 10 de novembro de 2011, o plano foi fechado pelo BDMG, patrocinador instituidor, à novas adesões, com aprovação feita pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através da portaria nº 641/2011.

17

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



- b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV - CNPB nº 2011.0001-65.

O Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV é da modalidade de contribuição variável, e seu objetivo principal é a concessão de suplementação das prestações asseguradas pelo Regime Geral de Previdência Social aos participantes e seus beneficiários, bem como a concessão dos demais benefícios de natureza previdenciária previstos no regulamento.

- c) Plano de Benefícios Previdenciários Desban Instituído - CNPB nº 2019.0015-19.

Foi aprovado pela Ata do Conselho Deliberativo nº 346 de 02 de abril de 2019, o ingresso da AFBDMG - Associação dos Funcionários do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais como instituidor do Plano Instituído DESBAN. Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou através da Portaria nº 688, em 02 de agosto de 2019, a aprovação do regulamento do Plano Instituído DESBAN, na condição de ser administrado pela DESBAN e com a aprovação do Convênio de Adesão da AFBDMG, na condição de instituidor do novo Plano, que foi implementado na modalidade de contribuição definida e recebeu as suas primeiras contribuições em dezembro de 2019.

- d) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – Setorial - CNPB nº 2019.0016-83.

Conforme a Ata do Conselho Deliberativo nº 345 de 02 de abril de 2019, foi aprovado o ingresso da FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software como instituidor do Plano Setorial DESBAN. Por sua vez, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou, através da Portaria nº 687, em 02 de agosto de 2019, a aprovação do regulamento do Plano Setorial DESBAN sob o CNPB nº 2019.0016-83, na condição de ser administrado pela DESBAN e com a aprovação do Convênio de Adesão da FUMSOFT, na condição de instituidor do novo Plano, que está sendo implementado na modalidade de contribuição definida e teve as suas operações iniciadas em 2020.

- e) Plano de Benefício Assistencial – Pro-Saúde – Registro ANS nº 35.766-9.

Além do objetivo principal, a DESBAN é operadora do Programa de Promoção à Saúde (Pro-Saúde) na modalidade de autogestão, custeado pelos patrocinadores, participantes e assistidos, tendo como objetivo a cobertura de despesas com assistência médica a seus participantes e assistidos, empregados do BDMG e da própria Fundação, e aos seus dependentes. A continuidade deste plano é garantida pelos aportes de recursos dos participantes e das patrocinadoras.

- f) Plano de Gestão Administrativa – PGA

O Plano de Gestão Administrativa - PGA tem como finalidade registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata nº 327 de 18/10/2018.

A quantidade de participantes dos planos de benefício previdenciários administrados pela Fundação é demonstrada conforme abaixo:

18



zoom



ajustar à janela



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

	31/12/2020				
	BD	CV	DESBAN Instituído	DESBAN Setorial	Total
Ativos	227	85	14	1	327
Autopatrocinados	17	3	-	-	20
Assistidos	562	1	-	-	563
<b>Total</b>	<b>806</b>	<b>89</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>910</b>

	31/12/2019				
	BD	CV	DESBAN Instituído	DESBAN Setorial	Total
Ativos	232	84	3	-	316
Autopatrocinados	15	3	-	-	18
Assistidos	563	2	-	-	565
<b>Total</b>	<b>810</b>	<b>89</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>899</b>

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras da Fundação foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 – dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências;
- Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 - dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas;
- Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº 11, de 3 de dezembro de 2018 - estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações Financeiras, e dá outras providências;
- Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015 – altera instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo que esta Instrução passou a vigorar acrescida do Anexo C Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis; e

19

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações Financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização das operações por plano de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial administrados pela EFPC, bem como o plano de gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Em conformidade com o item 17 das Normas Gerais da Resolução CNPC nº 8/2011, são apresentados os seguintes demonstrativos financeiros:

- Balço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Consolidada;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Consolidada;
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL – por plano de benefício previdencial;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – por plano de benefício previdencial;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – por plano de benefício previdencial; e
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em milhares de reais e em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

**4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Financeiras podem ser resumidas como se segue:

- Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com autopatrocinados do Plano CV que são reconhecidas no momento do efetivo recebimento.

20



zoom



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALb) Estimativas Contábeis

A elaboração de Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: i) os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, ii) provisões para perdas de ativos, iii) provisões contingenciais, e iv) provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa suas estimativas e premissas periodicamente.

c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o disposto nos itens 9 a 11, Anexo A, da Instrução nº 34/2009 da SPC.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrente de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

d) Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

e) Realizável

É demonstrado pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(i). Gestão previdencial

É demonstrada pelos valores a receber dos planos de benefícios de natureza previdencial.

(ii). Gestão administrativa

É demonstrada pelos valores a receber pelo plano de gestão administrativa.

21

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL(iii). Investimentos

São demonstrados por tipo de ativo (títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimento, investimentos imobiliários, empréstimos e financiamentos e outros realizáveis), sendo alocados no grupo de ativos por emissor.

I. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

A aquisição de ativos de renda fixa é contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos.

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, as EFPCs devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio dos "investimentos – realizável", segundo duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais são avaliados pelo valor de mercado e cujos efeitos são reconhecidos mensalmente na DMPS e DMAL. O parâmetro utilizado na determinação do valor de mercado é o PU – Preço Unitário divulgado pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais – ANBIMA, sendo que as variações resultantes da aplicação desse segmento são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos.
- Títulos mantidos até o vencimento - A EFPC pode registrar os títulos públicos federais e créditos privados e depósitos na categoria títulos mantidos até o vencimento em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

II. Fundos de Investimentos

São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgados pelos seus administradores. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.

III. Investimentos Imobiliários

São demonstrados ao custo de aquisição ajustado por reavaliações procedidas com base em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, atendendo ao disposto na Resolução CNPC nº 8/2011 e na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil econômica remanescente, conforme laudo de avaliação, pelo percentual de 2,63% a.a. - Edificações para Renda e para Participação Imobiliária e sua contrapartida é lançada como despesa de investimentos na DMPS e DMAL.

22



zoom

ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALIV. Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

São demonstrados pelo valor dos empréstimos concedidos, acrescido dos juros contratuais apropriados pelo regime de competência, deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento do balanço e também das provisões para perdas, calculadas conforme a Instrução SPC nº 34/2009.

V. Depósitos Judiciais / Recursais

Representam os depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas dos investimentos.

f) Permanente - Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, conforme as seguintes taxas:

Descrição	Taxa anual
Instalações em geral	10%
Móveis, utensílios, máquinas e equipamentos	10%
Sistemas de comunicação (exceto direito de uso)	10%
Computadores e periféricos	20%
Ventilador - condicionador de ar	25%
Aparelho cinematográfico (som e projeção)	15%
Software	20%

A DESBAN procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis.

g) Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações previdenciárias assumidas com os participantes assistidos, bem como compromissos administrativos e de investimentos até a data do balanço.

h) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base nas ações judiciais com probabilidade de perda provável e cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento da NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No caso de classificação como perda provável, há o reconhecimento e divulgação. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidênciação nas Demonstrações Financeiras. A Administração da DESBAN entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIALi) Exigível AtuarialI. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais, segundo parecer dos atuários da Entidade, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder, aos participantes e aos seus beneficiários em 31 de dezembro de 2020 e 2019, sendo segregada em:

- Benefícios concedidos: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.
- Benefícios a conceder: registra o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os participantes e seus respectivos patrocinadores recolherão à Entidade.

II. Equilíbrio Técnico

Apurado pela diferença do Ativo Líquido (Ativo Total menos Exigível Operacional, Exigível Contingencial e Fundos) e as Provisões Matemáticas.

j) FundosI. Fundo Previdencial

Adotado somente para o Plano CV, é constituído a partir da avaliação atuarial e possui destinação específica, relacionado com o evento determinado ou com o risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

II. Fundo Administrativo

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Fundação.

k) Custeio Administrativo

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios operados pela EFPC:

- Contribuição dos participantes e assistidos;
- Contribuição dos patrocinadores;
- Resultado dos investimentos;
- Receitas administrativas; e
- Fundo administrativo.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas de cada plano de benefício são apresentadas a seguir:

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**I. Plano de Benefício Previdenciário – Benefício Definido**

Para o Plano de Benefício Previdenciário Estruturado na modalidade de Benefício Definido, o custeio administrativo foi suportado integralmente pelos recursos garantidores, através da cobrança em 2020 de taxa de administração de 0,61% sobre os investimentos (0,60% em 2019), em montante determinado em orçamento aprovado pela Administração da Fundação.

**II. Plano de Benefício Previdenciário – Contribuição Variável**

Para o plano de benefício previdenciário estruturado na modalidade de contribuição variável foi utilizado como fonte de custeio administrativo a importância de 9% (nove por cento) sobre as contribuições normais e 2% (dois por cento) sobre as contribuições adicionais vertidas para o plano.

**III. Classificação das Despesas Administrativas**

As despesas administrativas dos planos de benefícios são classificadas em dois tipos como a seguir:

- Despesas administrativas comuns: gastos realizados pela Entidade comuns a mais de um plano de benefícios; e
- Despesas administrativas específicas: gastos realizados pela Entidade vinculados especificamente a um determinado plano de benefício.

Para as despesas administrativas vinculadas a mais de um plano de benefícios, são adotados critérios uniformes e objetivos de rateio entre os planos de benefícios, sendo esta metodologia objeto de revisão periódica. Os critérios de rateio das despesas administrativas vinculadas ao conjunto de planos de benefícios são aprovados pela Diretoria Executiva.

As despesas administrativas específicas são alocadas diretamente nos planos de benefícios que as originaram, sem nenhuma forma de rateio.

As despesas administrativas realizadas com a gestão administrativa do plano de assistência à saúde são reembolsadas na sua totalidade.

**5. DISPONÍVEL**

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	178	322
	<b>178</b>	<b>322</b>

25

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL**6. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL**

Descrição	R\$ mil					
	31/12/2020			31/12/2019		
	BD	CV	Total	BD	CV	Total
Contribuições a receber do mês	1	-	1	1	-	1
Contribuições a receber em atraso	-	-	-	9	-	9
Benefícios INSS (a)	1	-	1	2.046	4	2.050
Depósitos Judiciais / recursais (b)	4.785	-	4.785	4.814	-	4.814
Pagamentos Antecipados	-	-	-	7	-	7
	<b>4.787</b>	<b>-</b>	<b>4.787</b>	<b>6.877</b>	<b>4</b>	<b>6.881</b>

(a) A DESBAN possui um convênio com Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o processamento e o pagamento de benefícios previdenciários do Governo Federal juntamente com a folha de benefícios da Entidade, sendo que o INSS realizava o reembolso dos valores pagos pela DESBAN de sua responsabilidade em prazo não superior a 30 dias. O Convênio foi encerrado em fevereiro de 2020 e ainda existem valores em aberto no ativo e passivo para compensação com o INSS.

(b) Referem-se aos depósitos judiciais / recursais relativos às contingências passivas de natureza previdenciária e as ações trabalhistas descritas na Nota Explicativa nº 12.

**7. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A composição do saldo é assim apresentada:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a empregados (a)	74	44
Despesas antecipadas (b)	66	70
Depósitos judiciais / recursais (c)	3.791	3.750
Outros Realizáveis	27	28
	<b>3.958</b>	<b>3.892</b>

(a) Refere-se ao pagamento de adiantamento de férias efetuado aos funcionários da DESBAN.

(b) Refere-se ao pagamento de vale-transporte e prêmio de seguro de responsabilidade civil dos dirigentes, a ser apropriado pelo regime de competência.

(c) Refere-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências passivas de natureza administrativa, sobre a não obrigação do recolhimento de PIS e COFINS, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.

26



zoom

ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



8. INVESTIMENTOS

A carteira de investimento é constituída por aplicações em: Títulos públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimentos, Empréstimos, Financiamentos Imobiliários e Depósitos Judiciais/Recursais, conforme demonstrado a seguir:

8.1 Títulos e Valores Mobiliários

Os investimentos envolvendo as rubricas de Títulos públicos, Créditos privados e depósitos e Fundos de investimentos são detalhados a seguir:

	R\$ mil									
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Previdenciário - Instituto		PGA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b>	<b>335.465</b>	<b>326.902</b>	-	-	-	-	-	-	<b>335.465</b>	<b>326.902</b>
Nota de Tesouro Nacional	335.465	326.902	-	-	-	-	-	-	335.465	326.902
<b>CRÉDITOS PRIVADOS E DEPOSITOS</b>	<b>5.110</b>	<b>2.876</b>	-	-	-	-	-	-	<b>5.110</b>	<b>2.876</b>
Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Certificados de Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhias Abertas	5.110	2.876	-	-	-	-	-	-	5.110	2.876
Debêntures não Conversíveis	5.110	2.876	-	-	-	-	-	-	5.110	2.876
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b>	<b>621.744</b>	<b>612.626</b>	<b>10.108</b>	<b>10.508</b>	<b>25</b>	-	<b>11.133</b>	<b>9.807</b>	<b>645.010</b>	<b>633.951</b>
Renda Fixa	151.802	150.709	7.594	6.383	22	-	11.133	9.807	170.905	166.695
Ações	260.697	234.537	2.634	2.371	1	-	-	-	263.332	236.908
Multimercado	107.479	94.449	1.511	1.376	2	-	-	-	109.002	95.825
Derivativos Creditórios	2.513	6.705	54	81	-	-	-	-	2.567	6.786
Participações	99.253	99.226	310	297	-	-	-	-	99.563	99.523
	<b>662.335</b>	<b>663.691</b>	<b>10.508</b>	<b>10.508</b>	<b>28</b>	-	<b>11.133</b>	<b>9.807</b>	<b>689.968</b>	<b>689.729</b>

8.1.1) Os Títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes saldos por plano e por prazos de vencimento:

(i). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – BD

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias		Mais que 360 dias	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Títulos públicos federais	-	335.465	335.465	326.902
Quotas fundos investimentos renda fixa	151.802	-	151.802	160.709
Quotas fundos investimentos diretos creditórios	-	2.513	2.513	6.705
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	99.253	99.253	99.236
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	107.479	-	107.479	94.449
Debêntures não conversíveis	-	5.110	5.110	2.876
Quotas fundos investimentos renda variável	260.697	-	260.697	234.537
	<b>519.978</b>	<b>442.341</b>	<b>962.319</b>	<b>942.414</b>

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



(ii). Planos de Benefícios Previdenciários - BDMG – CV

Descrição	R\$ mil			
	Até 360 dias		Mais que 360 dias	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Quotas fundos investimentos renda fixa	7.594	-	7.594	6.383
Quotas fundos investimentos diretos creditórios	-	54	54	81
Quotas fundos investimentos estruturados - participações	-	315	315	297
Quotas fundos investimentos estruturados - multimercado	1.511	-	1.511	1.376
Quotas fundos investimentos renda variável	2.634	-	2.634	2.371
	<b>11.739</b>	<b>369</b>	<b>12.108</b>	<b>10.508</b>

(iii). Plano de Gestão Administrativa – PGA

Descrição	R\$ mil		
	Até 180 dias		31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
Quotas fundos investimentos renda fixa	11.133	11.133	9.807
	<b>11.133</b>	<b>11.133</b>	<b>9.807</b>

8.1.2) A Fundação classifica os títulos e valores mobiliários como se segue:

Os investimentos da Fundação são apresentados segregados por plano e por classificação:

Descrição	R\$ mil					
	31/12/2020			31/12/2019		
	Títulos para negociação	Mantidos até o vencimento	Total	Títulos para negociação	Mantidos até o vencimento	Total
Plano BD	626.854	335.465	962.319	615.512	326.902	942.414
Plano CV	12.108	-	12.108	10.508	-	10.508
Plano Instituto	25	-	25	-	-	-
PGA	11.133	-	11.133	9.807	-	9.807
	<b>650.120</b>	<b>335.465</b>	<b>985.585</b>	<b>635.827</b>	<b>326.902</b>	<b>962.729</b>

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Um detalhamento de cada categoria é assim apresentado:

## (i). Títulos para Negociação

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos para negociação, ou seja, marcados a mercado:

Descrição	Previdenciário				R\$ mil	
	BD	CV	Instituição	PGA	31/12/2020	31/12/2019
Debêntures não conversíveis	5.110	-	-	-	5.110	2.876
Quotas Fundos Investimentos renda fixa	151.982	7.584	22	11.133	170.251	198.559
Quotas Fundos Investimentos renda variável	280.697	2.634	1	-	283.332	236.908
Quotas Fundos Investimentos estruturados - multimercado	107.479	1.911	2	-	109.392	95.825
Quotas Fundos Investimentos derivativos creditícios	2.513	54	-	-	2.567	6.786
Quotas Fundos Investimentos estruturados - participações	99.253	315	-	-	99.568	96.533
	<b>636.864</b>	<b>12.496</b>	<b>25</b>	<b>11.133</b>	<b>656.100</b>	<b>639.527</b>

Os títulos e valores mobiliários marcados a mercado em 31 de dezembro de 2020 são precificados da seguinte forma: i) Debêntures não conversíveis: pela oferta de mercado das instituições emissoras; e ii) os Fundos de Investimentos foram registrados pelo valor da cota diária informada pelos administradores.

## (ii). Títulos Mantidos até o Vencimento

Os seguintes investimentos estão classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento:

Descrição	Previdenciário		R\$ mil	
	BD	CV	31/12/2020	31/12/2019
Títulos públicos federais	335.465	-	335.465	326.902
	<b>335.465</b>	<b>-</b>	<b>335.465</b>	<b>326.902</b>

A DESBAN declara possuir capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações e do perfil do exigível atuarial, possuindo capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento em linha com o disposto na Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

## 8.1.3) FUNDO FIP MALBEC

A DESBAN possui R\$21,6 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$1,9 milhões mil em valor de cota e R\$19,7 milhões em valores a receber) referente a sua participação no Fundo de Investimento em Participação Malbec ("FIP Malbec"), sendo que este investimento está alocado da seguinte forma: R\$21,4 milhões no plano BD e R\$217 mil no Plano CV.

Em agosto/2014 a DESBAN adquiriu cotas do FIP Malbec, constituído sob a administração do Banco Modal S.A. e, no momento da aquisição, foram celebrados os seguintes contratos: i) Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec e; ii) Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Melbourne ("Contratos de Opção"), por meio dos quais firmou-se o compromisso da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT") de adquirir a totalidade das cotas dos fundos por um preço predeterminado, observadas as condições para o exercício (regular ou antecipado).

29

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

A finalidade básica dos Contratos de Opção era mitigar o risco do empreendimento, assegurando a DESBAN o direito de vender suas cotas pelo valor de subscrição original corrigido pelo índice IPCA e acrescido de 7% ao ano, calculado desde o desembolso original até o efetivo pagamento.

A renúncia do Administrador em 2020 deu início ao procedimento de liquidação antecipada do fundo, o que deflagrou o direito ao exercício antecipado dos Contratos de Opção, sendo que a DESBAN se manifestou formalmente pelo exercício de suas opções e, em resposta, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável prevista no contrato para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções.

Decorrido o prazo da Via Amigável sem manifestação da CEMIG GT, em 18/12/2020 foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta de oito fundações e com o apoio da Abrapp, junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG-GT.

Para fins de provisionamento, foi considerado a data do encerramento da Via amigável como prazo findo de pagamento e, a partir de então, os valores encontram-se vencidos, sendo que nenhuma provisão é requerida em 31/12/2020 bom base no item 11, do Anexo A, da Instrução SPC 34/2009. Por outro lado, em 2021 a DESBAN passou a reconhecer redução ao valor recuperável desses ativos com base no art. 19 da Instrução PREVIC nº 31/2020, vigente a partir de 1º de janeiro de 2021.

## 8.1.4) Venda das ações da empresa Lifecenter Sistema de Saúde S.A., através do FIP Minas Gerais

A DESBAN possuía 22,14% das cotas do Minas Gerais Fundo de Investimentos em Participações (FIP Minas Gerais), sendo que este investimento estava avaliado em R\$36,8 milhões em 31 de dezembro de 2020, sendo que o principal ativo deste FIP são as ações emitidas pelo Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

No dia 09/12/2020 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a venda da totalidade das ações de emissão da Lifecenter Sistema de Saúde S.A. entre o FIP Minas Gerais, como vendedora, e a Notre Dame Intermédica Saúde, compradora.

O valor total da operação de venda foi de R\$ 240 milhões que será quitado após a aprovação do CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica, descontados a dívida líquida e a diferença de capital de giro, o negócio corresponde a um montante de R\$177,7 milhões. Deste valor, foram contingenciados R\$60 milhões para cobertura de perdas indenizáveis e que serão liberados em duas parcelas corrigidas pelo CDI, sendo a primeira em 2023 e a segunda em 2026. Estas liberações serão feitas na proporção da participação de cada cotista no FIP Minas Gerais e líquidas da remuneração do gestor.

30



zoom



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



8.2 Investimentos imobiliários

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Edificações para renda (a)</b>	<b>21.225</b>	<b>28.626</b>
Imóveis para renda	21.155	28.536
Aluguéis	70	90
<b>Rendas de participações (b)</b>	<b>3.230</b>	<b>19.131</b>
Participação imobiliária	-	16.227
Aluguéis	3.230	2.904
	<b>24.455</b>	<b>47.757</b>

(a) Refere-se à propriedade de vagas de garagem existentes no empreendimento imobiliário denominado Lifecenter, localizado à Avenida do Contorno, nº 4.747, em Belo Horizonte. Em dezembro de 2020, a DESBAN promoveu a reavaliação das Vagas de Garagem do Life Parking o que proporcionou uma reavaliação negativa conforme demonstrado:

Descrição	R\$ mil		
	2020		
	Saldo antes da reavaliação	Efeito líquido da reavaliação	Saldo após a reavaliação
Edificações para renda	28.202	(7.047)	21.155

(b) Refere-se ao imóvel denominado Complexo Hospitalar Lifecenter, localizado a Rua Estevão Pinto, nº 15, em Belo Horizonte. O Conselho Deliberativo da DESBAN aprovou, em reunião realizada em 09/09/2020, a proposta apresentada pela Diretoria para a venda da sua participação no imóvel do edifício do Lifecenter correspondente a 15,384615%. A concretização da operação foi efetivada no 4º trimestre de 2020 no valor de R\$16.450 mil, sendo que o imóvel estava registrado contabilmente por R\$16.022 mil.

Estes ativos estão alocados exclusivamente no Plano de Benefício BDMG - BD.

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



8.3 Empréstimos

Descrição	R\$ mil					
	Previdenciário - BD		Previdenciário - CV		Totais	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos	8.962	11.429	140	173	9.102	11.602
	<b>8.962</b>	<b>11.429</b>	<b>140</b>	<b>173</b>	<b>9.102</b>	<b>11.602</b>

Estes ativos estão registrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020. Compreende à carteira dos empréstimos simples concedidos a participantes, cuja atualização monetária mensal é indexada pelo índice nacional de preço ao consumidor amplo (IPCA), acrescidos de juros nominais de 0,74% a.m. e taxa de administração de 0,10% a.m. incidentes sobre o saldo devedor.

8.4 Depósitos Judiciais / Recursais

O valor de R\$ 65.452 mil em 31/12/2020 (R\$ 65.012 mil - 31/12/2019) está alocado no Plano de Benefício BDMG - BD e está relacionado a ação judicial que discute a incidência de Imposto de Renda em períodos passados (Nota Explicativa nº 12 c). Os depósitos são atualizados anualmente, conjuntamente com a respectiva provisão do passivo.

8.5 Provisão para Perdas

A Fundação mantém constituída provisão para perdas dos seguintes ativos/valores:

Natureza	Tipo de Investimento	R\$ mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Créditos Privados e Depósitos	CDB (Banco Santos)	1.957	1.762
	CDB (Banco Marka)	391	391
Fundos de Investimentos	FIF Itacolomy (Banco Santos)	1.032	929
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos	-	-
		<b>3.380</b>	<b>3.082</b>

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



9. IMOBILIZADO

Descrição	Movimentação em 31/12/2020				Movimentação em 31/12/2019				R\$ mil
	Credito		Debitos		Credito		Debitos		
	Aplicação	Saldo	Amortização	Saldo	Aplicação	Saldo	Amortização	Saldo	
Móveis e utensílios	14	4	-	3	-	15	3	-	15
Meios de transporte	26	-	2	3	-	32	1	-	35
Computadores e periféricos	64	39	1	25	1	76	28	-	79
Sistemas aplicativos - software	45	-	-	22	-	23	-	-	7
<b>Total</b>	<b>149</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>53</b>	<b>3</b>	<b>136</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>125</b>

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Retenções a recolher - IRRF (a)	731	743
INSS (b)	747	922
Cretores diversos	22	23
<b>Total</b>	<b>1.500</b>	<b>1.688</b>

(a) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos beneficiários previdenciais relativo ao mês de dezembro de cada ano que foi recolhido em janeiro do exercício seguinte.

(b) Refere-se a valores creditados indevidamente pelo INSS como parte do Convênio mencionado na Nota explicativa 6 a).

11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Honorários Advocatórios (a)	1.248	1.195
Obrigações com pessoal próprio (b)	469	419
Obrigações com pessoal cedido (c)	43	63
Fornecedores (d)	82	76
Tributos e retenções a recolher (e)	192	177
Outros saldos a pagar	-	-
<b>Total</b>	<b>2.034</b>	<b>1.930</b>

(a) Honorários Advocatórios: Referem-se ao reconhecimento de Honorários Advocatórios decorrentes probabilidade de êxito nos seguintes processos:  
i) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrente do exercício das

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



atividades da Entidade; ii) processos ajuizados por alguns grupos de participantes em desfavor da DESBAN, cujo objeto é a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção de seus benefícios no período de 2001 a 2004; e iii) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a não incidência do IR sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pela entidade.

(b) Obrigações com Pessoal Próprio: Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;

(c) Obrigações com Pessoal Cedido: Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;

(d) Fornecedores: Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;

(e) Tributos e Retenções a Recolher: Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidas dos funcionários e dos prestadores de serviços.

12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Gestão Previdencial - Plano BD</b>	<b>15.142</b>	<b>11.145</b>
Ações previdenciais (a)	15.142	11.145
<b>Gestão Administrativa - PGA</b>	<b>4.049</b>	<b>3.992</b>
PIS / Cofins (b)	3.756	3.716
Ações trabalhistas (c)	293	276
<b>Investimentos - Plano BD</b>	<b>65.452</b>	<b>65.012</b>
Imposto de Renda - RET (d)	65.452	65.012
<b>Total</b>	<b>84.643</b>	<b>80.149</b>



ajustar à janela



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

## 9. IMOBILIZADO

Descrição	Movimentação Credito				Movimentação Debitos				Saldo em 31/12/2019	R\$ mil
	Saldo em 31/12/2019		31/12/2020		Saldo em 31/12/2019		31/12/2020			
	Aplicações	Saldo	Operações Amortização	Saldo	Aplicações	Saldo	Operações Amortização	Saldo		
Móveis e utensílios	14	4	-	3	-	15	3	-	3	15
Meios de transporte	26	-	2	3	2	33	1	-	4	38
Computadores e periféricos	64	39	1	25	1	76	28	-	27	79
Sistemas aplicativos - software	45	-	-	22	-	23	-	-	16	7
	<b>149</b>	<b>43</b>	<b>2</b>	<b>53</b>	<b>3</b>	<b>137</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>56</b>	<b>123</b>

## 10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Retenções a recolher - IRRF (a)	731	743
INSS (b)	747	922
Cretores diversos	22	23
	<b>1.500</b>	<b>1.688</b>

(a) Refere-se ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios previdenciais relativo ao mês de dezembro de cada ano que foi recolhido em janeiro do exercício seguinte.

(b) Refere-se a valores creditados indevidamente pelo INSS como parte do Convênio mencionado na Nota explicativa 6 a).

## 11. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Honorários Advocáticos (a)	1.248	1.195
Obrigações com pessoal próprio (b)	469	419
Obrigações com pessoal cedido (c)	43	63
Fornecedores (d)	82	76
Tributos e retenções a recolher (e)	192	177
Outros saldos a pagar	-	-
	<b>2.034</b>	<b>1.930</b>

(a) Honorários Advocáticos: Referem-se ao reconhecimento de Honorários Advocáticos decorrentes probabilidade de êxito nos seguintes processos:  
i) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrente do exercício das

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

atividades da Entidade; ii) processos ajuizados por alguns grupos de participantes em desfavor da DESBAN, cujo objeto é a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção de seus benefícios no período de 2001 a 2004; e iii) processo ajuizado pela DESBAN em desfavor da União em que se discute a não incidência do IR sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pela entidade.

(b) Obrigações com Pessoal Próprio: Referem-se às obrigações com funcionários, como provisão de férias e encargos sociais;

(c) Obrigações com Pessoal Cedido: Referem-se às obrigações com pessoal cedido pelo patrocinador instituidor;

(d) Fornecedores: Referem-se às obrigações com fornecedores relativas ao fornecimento de serviços e materiais para manutenção das atividades da Entidade;

(e) Tributos e Retenções a Recolher: Referem-se aos tributos e impostos / contribuições retidas dos funcionários e dos prestadores de serviços.

## 12. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em conformidade com a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram constituídas provisões para fazer face às prováveis perdas decorrentes de ações judiciais em que a Entidade é parte, assim demonstradas:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Gestão Previdencial - Plano BD</b>	<b>15.142</b>	<b>11.145</b>
Ações previdenciais (a)	15.142	11.145
<b>Gestão Administrativa - PGA</b>	<b>4.049</b>	<b>3.992</b>
PIS / Cofins (b)	3.756	3.716
Ações trabalhistas (c)	293	276
<b>Investimentos - Plano BD</b>	<b>65.452</b>	<b>65.012</b>
Imposto de Renda - RET (d)	65.452	65.012
	<b>84.643</b>	<b>80.149</b>

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

## (a) Ações previdenciais – Plano BD

O saldo é composto conforme segue:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
IPCA 2001/2014	14.978	10.961
Trabalhista - Majoração de benefício	164	184
	<b>15.142</b>	<b>11.145</b>

Um detalhamento de cada natureza de provisão é apresentado a seguir:

I. Previdenciárias – IPCA/2001-2004

Decorrem substancialmente de 19 (dezenove) ações judiciais cujos autores postulam a aplicação do IPCA/INPC como índice de correção monetária de seus benefícios previdenciários no período de 2001 a 2004, ao argumento de que o índice aplicado pela DESBAN, correspondente à Taxa Referencial, teria sido inferior ao IPCA/INPC no período mencionado. Para algumas ações há provisão de perda, bem como depósito judicial, cujo total reconhecido em 2020 é de R\$14.978 mil (R\$ 10.961 mil em 31/12/2019), tendo em vista que o prognóstico de perda é provável, conforme recomendação da Assessoria Jurídica da DESBAN. Em 4 (quatro) ações ainda não foram constituídas a provisão contábil de perda, tendo em vista que o prognóstico de perda estimado pelos advogados que patrocinam estas ações é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R2). Estima-se que o risco financeiro de dessas 4 (quatro) ações representa, aproximadamente, em R\$7.925 mil ao respectivo Plano de Benefícios.

II. Trabalhista – Majoração de benefício

Trata-se de 9 (nove) reclamações trabalhistas propostas por i) alguns ex-empregados do BDMG contra a própria Patrocinadora e a DESBAN e ii) de ex-empregados da DESBAN em desfavor da Fundação, requerendo o reconhecimento pela Justiça do Trabalho de direitos e verbas salariais não concedidas durante a relação empregatícia e aplicação, em alguns casos específicos, dos seus reflexos no plano de Benefícios de Previdenciário BDMG, que é administrado pela DESBAN. Em grande parte dessas ações foram reconhecidas a incompetência da Justiça do Trabalho sobre os pedidos relacionados à Previdência Complementar, visto o entendimento do STF sobre o caso.

Dessas ações há 3 (três) reclamações trabalhistas com provisionamento contábil, sendo uma com depósito judicial, e em 3 (três) reclamações foram realizados depósitos recursais. O montante total provisionado, reconhecido e mantido pela Entidade, perfaz R\$164 mil (R\$184 mil em 31/12/2019).

## (b) PIS/COFINS

A DESBAN, em 2002, ajuizou Ação Ordinária e, em 2006, impetrou Mandado de Segurança, ambos com o objetivo de questionar a legalidade, a constitucionalidade e a

35

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

exigibilidade de PIS e da COFINS sobre suas atividades e operações. Em relação ação ajuizada em 2002, a Entidade efetuou dois depósitos judiciais em 28 de novembro de 2002 nos valores de R\$24 mil e R\$110 mil para PIS e COFINS, respectivamente, aproveitando-se dos benefícios tributários concedidos pela legislação. Em primeira instância estas ações foram julgadas parcialmente favoráveis a DESBAN. Em relação ao julgamento da Ação Ordinária, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes. Posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça negou seguimento ao Recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto pela DESBAN e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela Entidade. Nesse sentido, o STF avaliou o teor do recurso e entendeu que a matéria discuta naquele recurso está em conformidade com a sistemática de repercussão geral firmada no julgamento do REX 585.235 tema nº 110. Sendo assim, foi determinado o envio dos autos ao tribunal de origem para reapreciação do recurso da DESBAN. No momento, aguarda-se o julgamento do referido recurso. Já no julgamento do Mandado de Segurança, o Superior Tribunal de Justiça negou seguimento ao recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Especial e, em seguida, determinou a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação do recurso de Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário apresentado pela Entidade. Nesse sentido, o STF avaliou o teor do recurso e entendeu que a matéria discuta naquele recurso está em conformidade com a sistemática de repercussão geral firmada no julgamento do REX 609.096. Sendo assim, foi determinado o envio dos autos ao tribunal de origem para reapreciação do recurso da DESBAN. No momento, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

Em dezembro de 2003 a Entidade foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta/insuficiência de recolhimento do PIS relativo ao período de janeiro de 1997 a julho de 2002 no montante de R\$216 mil. Inicialmente esclarece-se que o Fisco desmembrou essa cobrança em três processos administrativos: nº 10680-018.586/2003-61, nº 10680.009799/2006-45 e 10680.749410/2019-12. Sendo assim, após a discussão da matéria entre as partes na via administrativa o Fisco reconheceu o cancelamento das cobranças de PIS referente ao período de janeiro 1997 a agosto de 2001, incluindo as competências de junho e julho de 2002, e suspendeu a cobrança dos valores principais do PIS relacionado ao período setembro de 2001 a maio de 2002, visto que esses valores estão garantidos no depósito judicial realizado pela DESBAN nos autos da ação ordinária nº 2002.38.00.043433-2. Por outro lado, o Fisco reconheceu como devido o pagamento pela DESBAN de multa de ofício decorrente do PIS referentes aos períodos setembro de 2001 a dezembro de 2001 e fevereiro de 2002 a maio de 2002, visto que o valor depositado no processo judicial supracitado não teria abrangido o montante correspondente a multa e juros legais. Em face disso, a DESBAN, considerando o resultado final do julgamento do Processo Administrativo nº 10680.009799/2006-45, decorrente do desmembramento do Processo Administrativo inicial nº 10680-018.586/2003-61, que foi iniciado em 2003 pelo Fisco para cobrança do PIS junto a DESBAN, conforme citado acima, bem como o desmembramento pelo Fisco da cobrança de multa de PIS do Processo Administrativo nº 10680.009799/2006-45 no Processo Administrativo nº 10680.749410/2019-12, referente ao período citado, ajuizou, em 2020, ação anulatória em desfavor do Fisco com objetivo de tornar sem efeito a decisão proferida no Processo Administrativo nº 10680.009799/2006-45 e inexistível o crédito tributário reconhecido neste processo administrativo. Nesse sentido,

36



zoom



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

esclarece-se que a DESBAN depositou R\$ 37 mil nos autos da ação anulatória citada e suspendeu perante a Receita Federal a cobrança da multa de ofício do PIS nos autos do Processo Administrativo nº 10680.749410/2019-12. No momento, aguarda-se o julgamento desse processo em primeira instância.

Presentemente, para estas ações, a Fundação mantém provisão de R\$ 3.756 mil (R\$ 3.716 mil - 31/12/2019) e respectivo depósito judicial de R\$ 3.764 mil (R\$ 3.724 mil - 31/12/2019), contabilizado no grupo Gestão Administrativa no ativo realizável.

**(c) Ações Trabalhistas**

Atualmente a entidade é ré em 4 (quatro) reclamatórias trabalhistas propostas por seus ex-empregados com o objetivo de serem reconhecidos direitos e verbas trabalhistas bem como, reflexo no plano de previdência complementar (somente em um caso). Dentre estas reclamatórias trabalhistas, menciona-se aquela em que os pedidos do reclamante foram julgados parcialmente procedentes. Em que pese haver recurso pendente de apreciação pelo Tribunal Superior do Trabalho a advogada que patrocina a defesa da entidade nesse processo reconhece que parte dos pedidos formulados pelo reclamante tem classificação de perda provável. Sendo assim, a entidade, nos termos da NBC TG 25 (R2), provisionou contabilmente o valor cuja perda é provável. Ademais, menciona-se outra reclamatória trabalhista, proposta por ex-empregado da entidade, cujos pedidos foram julgados parcialmente procedentes ao autor e que, no momento, aguarda-se o cumprimento e encerramento da fase executória. Frisa-se que nessa ação os valores estão contabilmente provisionados e serão utilizados os depósitos recursais realizados pela DESBAN para satisfação do valor da condenação. Em outra reclamatória trabalhista a entidade provisionará o provisionamento do valor da condenação visto o posicionamento da Justiça do Trabalho sobre o tema. Menciona-se que estão incluídos no registro contábil desta exigência contingencial os valores dos depósitos recursais realizados pela DESBAN referente a 3 (três) reclamatórias trabalhistas propostas por ex-empregados da entidade. Por fim há um processo Para outra ação o prognóstico de perda é possível, sendo classificado como Passivo contingente de acordo com a NBC TG 25 (R2).

**(d) Imposto de Renda - RET**

Em 02 de setembro de 1999, a DESBAN foi autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta ou insuficiência de recolhimento do imposto de renda devido sobre os ganhos de aplicações financeiras no período de fevereiro de 1994 a dezembro de 1998. O valor dessa autuação foi de R\$ 17.570 mil, sendo R\$ 11.002 mil referentes ao imposto principal e R\$ 6.568 mil de multa e juros. Nesse sentido ressalta-se que desde a edição da Medida Provisória de nº 1.602/1997, convertida na Lei 9.532/1997, a Entidade passou a provisionar o valor de Imposto de Renda sobre os ganhos de aplicações financeiras, consignando um exigível contingencial de R\$ 2.991 mil em 31/12/1998, atualizados mensalmente pela SELIC.

Porém, em 2001 foi editada a Medida Provisória nº. 2.222/2001, posteriormente revogada pela Lei 11.053 de 29/11/2004, que criou o Regime Especial de Tributação - RET e permitiu aos fundos de pensão quitar, sem multa e juros, seus débitos tributários apurados sobre os

37

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

rendimentos e ganhos das aplicações financeiras devidos entre o período de agosto/1994 a agosto de 2001. A DESBAN, então, exerceu o direito conferido por aquela medida provisória e aderiu ao RET para quitar o Imposto de Renda devido por ela no período mencionado acima. Por conta disso, foi apurado o valor principal do imposto devido que totalizou em R\$ 23.235 mil, até agosto de 2001, sem multa e juros, já que a medida provisória anistia estes encargos. Todavia, como a Entidade não concordava com o pagamento deste imposto, em face de sua natureza jurídica, era do seu interesse continuar discutindo judicialmente a sua incidência e a forma de apuração deste tributo. Mas, por outro lado, para não perder o benefício do RET, a DESBAN ingressou com Medida Cautelar Inominada e em seguida com Ação Ordinária contra a União Federal e obteve liminar, confirmada posteriormente por sentença, que permitiu que a Entidade depositasse judicialmente o montante acima sem que desistisse da via judicial. Apesar de ter apresentado recursos, a Fazenda Nacional não conseguiu reverter os termos da sentença nos autos da Medida Cautelar Inominada, tendo transitado em julgado de forma favorável à DESBAN. Na ação ordinária, a sentença foi parcialmente favorável a DESBAN. Contudo, contra a referida sentença, a DESBAN e a Fazenda Nacional apresentaram Recursos de Apelação que foram julgados improcedentes as partes. A DESBAN apresentou os Recursos Especial e Extraordinário e a Fazenda apenas o Recurso Especial. Atualmente estes recursos estão sobrestados por depender do julgamento do RE 612.686/SC.

Em 19 de dezembro de 2003, a Entidade foi novamente autuada pela Receita Federal do Brasil pela falta de recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras devido no período de janeiro de 1999 a agosto de 2001. Esta autuação foi de R\$ 23.737 mil, incluindo juros de mora, atualizados até 28 de novembro de 2003. Importante destacar que esta segunda autuação guarda ligação direta com o depósito judicial feito em janeiro de 2002, por meio da ação cautelar, mencionada acima, pois, a Receita Federal não considerou a suspensão do débito da fundação, via depósito judicial, com base no que foi permitido através do RET e que abrangeu o imposto devido entre 1994 a agosto de 2001. Em primeira instância administrativa o processo foi julgado parcialmente procedente a DESBAN sendo excluída a exigência do IRRF sobre os aluguéis recebidos e declarar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Foi apresentado recurso administrativo pela DESBAN e foi dado parcial provimento a esse recurso para anular o lançamento tributário de R\$ 2.047 mil, que havia sido recolhido à maior por meio do depósito judicial supracitado. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial que teve o seu seguimento negado. Atualmente o processo está na Delegacia Virtual Receita Federal de Belo Horizonte/MG.

A Fundação encontra-se resguardada através do depósito judicial feito em 2002 em relação ao tributo devido, o que inclui os dois autos de infração mencionados acima. Presentemente, a provisão para quitação do imposto de renda totaliza R\$ 65.452 mil (R\$65.012 mil em 2019) com lastro no depósito judicial de mesmo valor contabilizado no ativo, no grupo dos Investimentos. Cabe destacar que o valor provisionado e depositado judicialmente, pertence integralmente ao Plano Previdenciário BDMG-BD.

38



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

## 13. ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

## 13.1) Ativos Contingentes

Destacam-se a seguir os seguintes ativos contingentes

(a) Ativo Contingente – Repetição de Indébito - Imposto de Renda

A DESBAN ajuizou coletivamente ação de repetição de indébito em virtude do Decreto-Lei nº. 2.065/1983, questionando incidência indevida do Imposto de Renda sobre aplicações financeiras no período de 01/1984 a 05/1989. A referida ação foi julgada procedente às Fundações, tendo a decisão transitada em julgado em 1993. Em 1995 iniciou-se a execução. No momento, aguarda-se a conclusão de julgamento de recurso apresentado pelas partes para seguimento da execução. Ainda é incerto o momento em que o pagamento será realizado visto que os valores ainda estão sob discussão e dependerá da expedição de precatório.

(b) Ativo Contingente – IOF

A Fundação junto com outras entidades ajuizou em 1990 ação declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da DESBAN, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. Na fase de execução, não obstante os recursos apresentados pelas partes, aguarda-se a liberação de valores às entidades cujo momento ainda é indefinido.

## 13.2) Passivos Contingentes

A DESBAN tem passivos contingentes originários de ações judiciais em que a Entidade figura como parte, para os casos em que i) o desfecho de perdas classificadas pelos assessores jurídicos é provável, mas para as quais o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade ou ii) as perdas são classificadas como possíveis. Neste contexto, a DESBAN tem os seguintes passivos contingentes que não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

(a) Obtenção de Expurgos Inflacionários sobre a Reserva Matemática do Proponente

Trata-se de ação proposta por participante em 2005 com objetivo de se reconhecer o direito de aplicação dos expurgos inflacionários referente a planos econômicos de junho/1987, janeiro/1989, março/1990 e abril/1990 e fevereiro/1991 sobre a reserva poupança do seu benefício e o pagamento de eventuais perdas reconhecidas no caso.

O processo foi julgado improcedente em primeira instância e diante desta decisão, o autor apresentou o recurso de apelação ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que sobrestou o julgamento em 22/09/2010 em razão de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal - STF de caso semelhante. Até o momento o julgamento do recurso ainda esta sobrestado.

39

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL(b) Reflexos de verbas trabalhistas no benefício de previdência complementar

Trata-se de ações propostas por participantes na Justiça Comum com o objetivo de revisar o benefício de previdência complementar em razão do reconhecimento de verbas trabalhistas na Justiça do Trabalho. Devido à mudança de entendimento recente do judiciário sobre o tema será acompanhado e avaliado individualmente cada caso.

## 14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em cumprimento ao disposto no Anexo A, Inciso II, item 6 da Instrução nº 34/2009 da SPC, ao final de cada mês a Entidade deve registrar nos planos de benefícios previdenciais a parcela equivalente à participação no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). Demonstrem-se a seguir os saldos de contas e a movimentação ocorrida entre os planos durante o exercício cujos valores devem ser apresentados com objetivo de anular os seus efeitos no balanço patrimonial consolidado.

31/12/2020						
Ativo			Passivo			
Conta 1223 - Participação no PGA			Conta 232202 - Participação no PGA			
Planos	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado
Plano BD	6.334	(6.334)	-	6.334	(6.334)	-
Plano CV	148	(148)	-	148	(148)	-
	<b>8.482</b>	<b>(8.482)</b>	<b>-</b>	<b>8.482</b>	<b>(8.482)</b>	<b>-</b>

31/12/2019						
Ativo			Passivo			
Conta 1223 - Participação no PGA			Conta 232202 - Participação no PGA			
Planos	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado	Balancete Plano	Ajuste	Balancete Consolidado
Plano BD	8.111	8.111	16.222	8.111	(8.111)	-
Plano CV	100	(100)	-	100	(100)	-
	<b>8.211</b>	<b>8.011</b>	<b>16.222</b>	<b>8.211</b>	<b>(8.211)</b>	<b>-</b>

## 15. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram calculadas pelo atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda. A composição das provisões matemáticas por natureza e por plano é apresentada a seguir:

40



zoom

ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Descrição	R\$ mil					
	BDMG - BD		BDMG - CV		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Benefício concedido	911.305	885.003	329	326	911.634	885.329
Benefício a conceder	196.236	182.040	9.968	8.624	206.204	190.664
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(33.198)	(32.950)	-	-	(33.198)	(32.950)
	<b>1.074.343</b>	<b>1.034.093</b>	<b>10.297</b>	<b>8.950</b>	<b>1.084.840</b>	<b>1.043.043</b>

A Provisão Matemática a Constituir é o valor atual dos fluxos contributivos referente a contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31 de dezembro de 2015.

Um detalhamento das informações base para apuração das provisões matemáticas por plano é apresentado abaixo:

(a) Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG - BD

Os cálculos das provisões matemáticas são de responsabilidade do atuário externo e representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização.

As premissas e hipóteses atuariais condizem com a realidade da massa do plano BD e estão apresentadas abaixo:

Hipótese	Avaliação atuarial	
	2020	2019
Método de Financiamento	Agregado	Agregado
Taxa de Juros	5,45% a.a.	5,45% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2012	AT 2012
	(AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%)	(AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%)
Mortalidade de Inválidos	Winkévoss desagravada em 50%	Winkévoss desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindós desagravada em 70%	Alvaro Vindós desagravada em 70%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Alvo: Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.	Alvo: Considera-se que 86,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade.
Rotatividade	Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge. 4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge. 4,00% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Hipótese de Crescimento Salarial	Participantes BDMG (PCS) = 2,62% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,68% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,51% a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,62% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,68% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,51% a.a.
Inflação Anual Projetada	3,24% a.a.	3,77% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,44%	98,19%

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Abaixo são realizados comentários relativos à avaliação atuarial de 2020:

**a.1) Taxa de Juros:** A taxa parâmetro de juro real atuarial divulgada pela PREVIC para o exercício de 2020, em conformidade com a duração do passivo do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG é de 5,35% a.a., sendo o limite superior de 5,75% a.a. e o inferior de 3,75% a.a.. O Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese de Taxa de Juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários – BDMG, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., inferiu que as projeções de rentabilidade dos investimentos indicaram uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 5,75% a.a., no entanto, foi recomendada a adoção de taxa até o limite da taxa vigente, 5,45% a.a., a qual foi mantida para o exercício de 2020.

**a.2) Ajuste de Precificação – Informações Complementares:** A Resolução CNPC nº 30/2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

A Resolução em tela dispõe, ainda, sobre o ajuste de precificação dos títulos públicos federais e o define como sendo o valor corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

As tabelas a seguir detalham as informações sobre o controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos passíveis de ajustes de precificação:

- Data base 31/12/2020

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor do papel - taxa curva	R\$ mil	
				Valor do papel - taxa atuarial 5,45%	Ajuste de Precificação
NTN - B	15/08/2024	8.725	30.410	31.040	630
NTN - B	15/08/2024	149	518	530	12
NTN - B	15/08/2030	23.597	81.715	85.822	4.107
NTN - B	15/05/2035	7.850	26.671	28.525	1.854
NTN - B	15/08/2040	11.972	41.148	44.569	3.421
NTN - B	15/05/2045	6.215	20.991	23.001	2.010
NTN - B	15/08/2050	32.710	111.676	123.457	11.781
NTN - B	15/08/2050	6.542	22.336	24.691	2.355
			<b>97.760</b>	<b>335.465</b>	<b>26.170</b>



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

- Data base 31/12/2019

Descrição	Vencimento	Quantidade	Valor do papel - taxa curva	Valor do papel - taxa atuarial 5,45%	R\$ mil	
					Ajuste de Precificação	
NTN - B	15/08/2020	1.602	5.358	5.379		21
NTN - B	15/08/2020	131	437	440		3
NTN - B	15/08/2024	8.725	24.143	24.767		624
NTN - B	15/08/2024	149	5.453	5.594		141
NTN - B	15/08/2030	23.597	78.197	82.434		4.237
NTN - B	15/05/2035	7.850	25.527	27.381		1.854
NTN - B	15/08/2040	11.972	39.389	42.755		3.366
NTN - B	15/05/2045	6.215	20.096	22.058		1.962
NTN - B	15/08/2050	32.710	64.151	71.009		6.858
NTN - B	15/08/2050	6.542	64.151	71.009		6.858
		<b>99.493</b>	<b>326.902</b>	<b>352.826</b>		<b>25.924</b>

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, do plano de benefício BDMG – BD, inscrito no CNPB sob o nº 1979.0036-29, a DESBAN apurou respectivamente o ajuste de precificação no montante de R\$ 26.170 mil e R\$ 25.924 mil, considerados para fins de equacionamento do déficit, em conformidade com a Resolução CNPC nº 16 de 19/11/2014. Cabe ressaltar que este ajuste não é escritural, mas apenas apurado e demonstrado para fins de sua consideração no equacionamento do plano, conforme demonstrado no item de a.3.

a.3) Equilíbrio Técnico: O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG - BD apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(38.439)	(51.811)
(+/-) Resultado do exercício	(51.953)	13.372
	<b>(90.392)</b>	<b>(38.439)</b>

O Plano BD encerrou o exercício de 2020 com um Déficit Técnico Acumulado de R\$90.392 mil correspondente a 8,41% das provisões matemáticas (R\$ 38.439 mil – 3,72% em 2019).

Em atendimento à referida Resolução, nas informações complementares da demonstração do ativo líquido, considera-se o equilíbrio técnico ajustado conforme item a.3:

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Déficit técnico acumulado	(90.392)	(38.439)
Ajuste de precificação	26.170	25.924
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(64.222)</b>	<b>(12.515)</b>

43

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Assim, o déficit técnico ajustado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 64.222 mil, correspondendo a 5,98% das provisões matemáticas (R\$ 12.515 – 1,21% em 2019).

Aplicando-se a formulação descrita no artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para duração do passivo do Plano BDMG, apurada em 12,56 anos nessa avaliação, tem-se como limite de déficit técnico acumulado em 31/12/2020 o valor de R\$ 91.963 mil.

*Limite de Déficit Técnico Acumulado:  $[1\% \times (12,56 - 4) \times 1.074.342.790,00] = R\$ 91.963.742,82$ .*

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31/12/2020 é inferior ao limite acima estabelecido, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento de déficit técnico em 2021.

**(b) Plano de Benefícios Previdenciários BDMG – CV**

Os cálculos das provisões matemáticas são de responsabilidade do atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., os quais representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos participantes e seus beneficiários, calculadas em regime de capitalização financeira. Para avaliação do fluxo de receitas, taxa de contribuição dos participantes e patrocinadores, são destinados 9% dessa receita para cobertura de despesas administrativas.

Devido a modalidade do plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo de contas constituído com base nas contribuições efetuadas pelo participante e pelo patrocinador em nome de cada participante deduzidas as parcelas destinadas ao custeio administrativo e ao benefício de risco.

Na avaliação atuarial do exercício de 2020, as provisões matemáticas tiveram variações em face da evolução da cota patrimonial e da adesão de novos participantes no plano. As premissas estão condizentes com a realidade da massa.

As principais premissas e hipóteses adotadas na avaliação do plano CV são:

44



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Hipótese	Avaliação atuarial	
	2020	2019
Taxa de Juros	4,38% a.a. AT 2000	4,38% a.a. AT 2000
Tábua de Mortalidade Geral	(AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%)	(AT 2012 Basic IAM desagravada em 10%)
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 50%	Winklevoss desagravada em 50%
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas desagravada em 70%. Ativo: Considera-se que 80,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge.	Alvaro Vindas desagravada em 70%. Ativo: Considera-se que 80,30% dos participantes possuem dependentes, a esposa é 5 (cinco) anos mais jovem, e o dependente temporário mais novo perde essa condição quando o participante atinge 63 anos de idade. Assistidos: considera-se a estrutura familiar e a idade real do cônjuge.
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.	4,0% para a faixa etária de 16 a 39 anos; 0,3% para as demais faixas etárias.
Rotatividade	Participantes BDMG (PCS) = 2,62% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,68% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,51% a.a.	Participantes BDMG (PCS) = 2,62% a.a.; Participantes BDMG (CCT) = 0,68% a.a.; Participantes DESBAN (PCS) = 2,03% a.a.; Participantes DESBAN (CCT) = 0,51% a.a.
Crescimento Real dos Salários	3,24% a.a.	3,77% a.a.
Inflação Anual Projetada	3,24% a.a.	3,77% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,44%	98,19%

a.1) **Equilíbrio Técnico:** O resultado do Plano de Benefícios Previdenciais BDMG - CV apresenta uma insuficiência patrimonial (déficit) em relação aos compromissos totais da Fundação a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	6	-
(+/-) Resultado do exercício	(22)	6
	<b>(16)</b>	<b>6</b>

Conforme demonstrado as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (16.018,40), aproximadamente 4,73% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Apuração do equilíbrio técnico ajustado	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Déficit técnico acumulado	(16)	6
Ajuste de precificação	-	-
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(16)</b>	<b>6</b>

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Considerando que não há ajuste de precificação par o Plano BDMG CV, em 31.12.2020, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi equiparado ao déficit técnico acumulado na referida data, R\$ 16.018,40.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 15,00 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2020 o valor de R\$ 37.284,36.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (15,00 - 4) \times R\$ 338.948,73] = R\$ 37.284,36.$$

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado, apurado em R\$ 16.018,40, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 37.284,36), não se faz necessário elaborar plano de equacionamento do déficit técnico em 2021.

16. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O equilíbrio técnico por plano de benefício é apresentado abaixo:

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Déficit do Plano BDMG BD	(90.392)	(38.439)
(Déficit) Superávit do Plano BDMG CV	(16)	6
	<b>(90.408)</b>	<b>(38.433)</b>

Com base no cálculo atuarial a *duration* do passivo do Plano BDMG BD (Benefício Definido) é de 12,56 anos em 2020 (12,73 anos em 2019). Adicionalmente, a *duration* do Plano BDMG CV (Contribuição Variável) é de 15 anos em 2020.

17. FUNDOS

17.1) Fundo Previdencial - Plano de Benefícios Previdenciários BDMG - CV

O fundo de risco previdencial tem como objetivo principal cobrir eventual parcela dos benefícios de risco previdenciário não coberto pelo saldo de conta do participante. Constituído com aporte inicial do Patrocinador-Fundador no montante de R\$ 457 mil, sua movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.742	1.662
(+/-) Resultado do exercício	229	80
	<b>1.971</b>	<b>1.742</b>



ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



17.2) Fundo Administrativo

No tocante ao fundo da gestão administrativa, a movimentação no exercício pode ser assim resumida:

Descrição	BDMG - BD		BDMG - CV		Fundo Administrativo Compartilhado		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	8.111	7.426	100	73	-	-	8.211	7.500
Formação / revendo de fundos	233	675	48	27	733	-	1.004	702
	8.344	8.101	148	100	733	-	9.215	8.202

17.3) Fundo Administrativo Compartilhado

A constituição do Fundo de Compartilhado foi aprovada em 11 de outubro de 2018 conforme Ata nº 326 do Conselho Deliberativo, com a finalidade de cobrir gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de novos planos de previdência complementar, sendo que a sua constituição correspondeu a 12% da Taxa de Administração sobre os 0,66% dos Recursos Garantidores. Até 2019 o Fundo era registrado como parte do Fundo Administrativo do Plano BD em função de limitação no plano de contas da Previc para registro em separado, fato este equalizado a partir de 2020. A movimentação do Fundo Administrativo compartilhado em 2019 e 2020 é como segue:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	662	679
Constituição fundo compartilhado	91	120
Despesas Projeto Darwin	(20)	(137)
	733	662

18. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) BDMG - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A.

O BDMG relaciona-se com a Entidade por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CV (Contribuição Variável). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Benefício Definido

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>		
Valores a receber - Contribuição Patronal	10	10
<b>Resultado</b>		
Contribuição Normal - Patronal	10.680	10.595
Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal	1.495	1.459

Contribuição Variável

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Resultado</b>		
Contribuição normal - Patronal	673	573

b) Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social

A DESBAN administra a Fundação e participa por meio do patrocínio contributivo ao Plano BDMG BD (Benefício Definido) e ao Plano BDMG CV (Contribuição Variável). No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existentes no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

Benefício Definido

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Resultado</b>		
Contribuição Normal - Patronal	171	169
Contribuição Extraordinárias (Equacionamento de Déficit) - Patronal	26	25

Contribuição Variável

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Resultado</b>		
Contribuição normal - Patronal	65	61



FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

## c) Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	Benefício Definido	
	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>		
Valores a receber - Contribuição participante	-	8
Empréstimos a receber	8.962	11.429
<b>Resultado</b>		
Contribuição normal - Participante	11.533	11.317
Contribuição Extraordinária (Equacionamento do Déficit) - Participante	1.534	1.491
Pagamentos de benefícios	(86.615)	(83.214)
Remuneração da carteira de empréstimos	1.699	1.570

	Contribuição Variável	
	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>		
Empréstimos a receber	141	173
<b>Resultado</b>		
Contribuição normal - Participante	772	684
Pagamentos de benefícios	(93)	(488)
Remuneração da carteira de empréstimos	22	20

## d) Plano de Assistência à Saúde – Pro-Saúde

As principais operações ocorridas no exercício de 2020 entre os Planos de Benefícios e o Plano Assistencial denominado Pro-Saúde são:

	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Resultado</b>		
Reembolso da Gestão Assistencial	2.708	2.923
Despesas administrativas - Gestão Assistencial	(2.708)	(2.923)

49

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

## e) Membros Ocupantes de Funções Estratégicas

A Entidade possui 20 (vinte) conselheiros, sendo 6 (seis) deliberativos efetivos e 6 (seis) suplentes, 4 (quatro) fiscais efetivos e 4 (quatro) suplentes e 2 (dois) diretores: O Diretor Superintendente e o Diretor Financeiro, sendo que o Diretor Superintendente responde interinamente pela Diretoria de Seguridade. Importante mencionar que os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal não recebem qualquer remuneração pela realização de suas atividades.

Os principais custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à Diretoria Executiva totalizaram R\$1.130 mil em 2020 (R\$1.184 mil em 2019).

## 19. PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A partir de 1º de janeiro de 2010, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar que operam plano de assistência à saúde a seus participantes e assistidos passaram a utilizar o plano de contas padrão da ANS, em cumprimento à determinação contida no Anexo A, Inciso II, item 4 da Instrução nº 34/2009, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

As Demonstrações Financeiras do plano de assistência à saúde administrado pela DESBAN foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), consoantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

Nas Demonstrações Financeiras das entidades fechadas de previdência complementar, os eventos relativos ao plano de assistência à saúde aparecem de forma consolidada no ativo, passivo e resultado. Os registros analíticos são apresentados nas demonstrações elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde.

A movimentação dos eventos contábeis do plano de assistência à saúde nas Demonstrações Financeiras da DESBAN é detalhada a seguir:

Descrição	R\$ mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	33.177	31.398
Passivo	33.177	31.398
<b>Resultado</b>	<b>1.603</b>	<b>1.223</b>
Receitas	19.755	18.717
Despesas	(18.152)	(17.494)

## 20. COBERTURA DE SEGUROS

A DESBAN contratou seguro de responsabilidade civil dos executivos com cobertura de R\$ 7.000 mil, bem como para bens do ativo imobilizado. A Fundação também contratou

50



zoom

ajustar à janela

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



seguro de risco individual e para os participantes do Plano Instituído DESBAN e para o Plano Setorial DESBAN, a fim de garantir indenização por pecúlio e por invalidez.

Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

**21. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**a) Administração dos Investimentos**

Atendendo à determinação da Resolução CMN/BACEN nº 4.661/2018, a Entidade contrata pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, como agente custodiante dos títulos e valores mobiliários e também responsáveis pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável. A administração dos investimentos é exercida pela própria Entidade.

**b) Novo Plano de Contas Previc**

A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicou no dia 24 de agosto de 2020, a Instrução PREVIC nº 31, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC (“Fundos de Pensão”), sua estrutura o planejamento contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2021.

A Instrução traz novos procedimentos contábeis para padronização de contas, possibilitando a uniformização dos registros contábeis, análise, avaliação de desempenho e comparabilidade entre as EFPC. A norma traz em anexos os seguintes modelos para serem adotados a partir do próximo exercício:

Anexo I – Plano de Contas Padrão

Anexo II – Função e Funcionamento da Contas

Anexo III – Modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis

Anexo IV – Informações extracontábeis.

A DESBAN não espera nenhum impacto relevante na adoção deste novo normativo a partir de 1º de janeiro de 2021.

\*\*\*

51

FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL – DESBAN  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – GESTÃO PREVIDENCIAL



Diretoria Executiva

Juliana Rodrigues de Paula Chiari  
Diretora Superintendente  
CPF - 801.104.446-04

Mauro Camilo Clemente de Souza  
Diretor Financeiro  
CPF - 654.777.156-34

Sheila Raquel Ferreira de Souza  
Contador Responsável  
CRC MG – 80.949  
CPF – 764.153.766-91

52



zoom



ajustar à janela



## sumário interativo

Clique no título desejado para acessá-lo

redes sociais

100  
101

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO  
PARECER DO CONSELHO DA DESBAN



# pareceres e manifestações

relatório anual de informações 2020

próxima página



capítulos

**MANIFESTAÇÃO  
DO CONSELHO  
DELIBERATIVO****MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO****Aos****Participantes, Patrocinadores e Diretores da Desban  
- Fundação BDMG de Seguridade Social****01 - REUNIÃO: Nº 391****02 - ASSUNTO:** Exame e aprovação das Demonstrações Financeira relativas do exercício de 2020.**03 - RESOLUÇÃO:** O Conselho Deliberativo da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas atribuições estatutárias, após exame do Balanço Patrimonial (consolidado), e as respectivas Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social (consolidado), da Mutaç o do Ativo L quido (por plano de benef cio), do Ativo L quido (por plano de benef cio), do Plano de Gest o Administrativa (consolidado), Provis es T cnicas (por plano de benef cio), e adicionalmente informa es suplementares sobre o Plano de Assist ncia   Sa de, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstra o de Resultado, do Fluxo de Caixa e da Mutaç o do Patrim nio Social e das Notas Explicativas  s Demonstra es Financeiras, referente ao exerc cio de 2020, bem como dos pareceres dos auditores Independentes, do Conselho Fiscal e dos Consultores Atuariais, **RESOLVEU** aprovar por unanimidade, na forma apresentada, os referidos documentos.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

JO O EDSON VAZ LOPES

Presidente do Conselho Deliberativo

CPF: 835.203.176-72

D4Sign 461a2dee-0ee0-45d6-bb2e-ff7ca7826bd8 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10 ,  2.



2 p ginas - Datas e hor rios baseados em Bras lia, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observat rio Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2021, 10:45:30



---

**MANIFESTACAO DO CONSELHO DELIBERATIVO 2020.pdf**  
C digo do documento 461a2dee-0ee0-45d6-bb2e-ff7ca7826bd8



---

**Assinaturas**



JOAO EDISON VAZ LOPES  
jlopes@bdmg.mg.gov.br  
Assinou



---

**Eventos do documento**

**26 Mar 2021, 08:51:20**  
Documento n mero 461a2dee-0ee0-45d6-bb2e-ff7ca7826bd8 **criado** por SOLANGE MARTINS ROSA (Conta cbe04d3b-c76d-4db4-b647-2cae36da7f62). Email :solange@desban.org.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-26T08:51:20-03:00

**26 Mar 2021, 08:52:10**  
Lista de assinatura **iniciada** por SOLANGE MARTINS ROSA (Conta cbe04d3b-c76d-4db4-b647-2cae36da7f62). Email: solange@desban.org.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-26T08:52:10-03:00

**26 Mar 2021, 14:32:08**  
JOAO EDISON VAZ LOPES **Assinou** (Conta 4edcb866-ccac-4be6-a31b-8b3092995b91) - Email: jlopes@bdmg.mg.gov.br - IP: 201.17.211.70 (c911d346.virtua.com.br porta: 4496) - Documento de identifica o informado: 835.203.176-72 - DATE\_ATOM: 2021-03-26T14:32:08-03:00

---

Hash do documento original  
SHA256: 11e5507a282ab39666df452249809cc6a430ccae64db184065c7172e327fb  
SHA512: 00771a2590c5e160af135ea803e9c1492cfc8290270541c35adca8ac2352541076b7f6999485e56bfc0917f5db0900d56743c8366c938989dc2558eee9dbdf

Esse log pertence ** nica e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento est  assinado e certificado pela D4Sign**



ajustar   janela



## PARECER DO CONSELHO DA DESBAN

### PARECER DO CONSELHO FISCAL DA DESBAN

002 / 2021

#### DESBAN - FUNDAÇÃO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL

##### Referência: Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020

Em atendimento da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e ao inciso I do artigo 36 do Regimento Interno dos Órgãos Estatutários da Desban e com base na análise efetuada nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020, dos Relatórios dos Auditores Independentes enviadas ao Conselho Fiscal em 22 de março de 2021, este Conselho se reuniu no dia 24 de março de 2021 para analisar e deliberar sobre as Demonstrações dos Planos de Gestão Previdencial, Assistencial e Gestão Administrativa da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social.

As Demonstrações dos Planos de Gestão Previdencial, Assistencial e Gestão Administrativa da Desban - Fundação BDMG de Seguridade Social do exercício de 2020 foram **aprovadas sem ressalvas**.

Contudo, face ao aumento significativo do déficit acumulado no exercício e face às perspectivas incertas da economia em função da pandemia, solicitamos que a Administração encaminhe e apresente a este Conselho Fiscal, um plano de ação aprovado pelo Conselho Deliberativo, visando minimizar o déficit acumulado.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Alexandre Moreira Pena Ramos

Elaine Soares Rodrigues

Israel Luiz Harmendani Diniz

José Tadeu de Abreu

Leonardo Viana Cunha

Rubens José Amaral de Brito

1/1



ajustar à janela

## Diretoria Executiva

(composição em 30/04/2021)

Diretora Superintendente: Juliana Chiari  
Diretor Financeiro: Mauro Camilo Clemente de Souza  
Diretora de Seguridade (interino): Juliana Chiari

## Conselho Deliberativo

» Efetivo: João Edison Vaz Lopes  
Suplente: Adriano Miglio Porto  
» Efetivo: Elaine Germânia Cabral  
Suplente: Cynthia Ribeiro Santana  
» Efetivo: Larissa Wolochate Aracema Ladeira  
Suplente: Juliana Rodrigues Vieira  
» Efetivo: Juliana Assis Ferreira  
Suplente: Estefano Luiz de Sá Winter  
» Efetivo: Luisa Lembi Nogueira Queiroz  
Suplente: Jéssica Eluar Gomes  
» Efetivo: Tadeu Barreto Guimarães  
Suplente: Iran Almeida Pordeus

## Conselho Fiscal

» Efetivo: Alexandre Moreira Pena Ramos  
Suplente: Gustavo Nascimento  
» Efetivo: Rubens José Amaral de Brito  
Suplente: Rubens José Amaral de Brito  
» Efetivo: Israel Luiz Harmendani Diniz (Presidente)  
Suplente: Leonardo Viana Cunha  
» Efetivo: José Tadeu de Abreu  
Suplente: Carlos Joarestes das Graças Ferreira

## Expediente

Diretora Superintendente: Juliana Chiari. Diretor Financeiro: Mauro Camilo Clemente de Souza. Diretor de Seguridade (interino): Juliana Chiari. Design e Projeto Gráfico: Douglas Moreira. • Produção: Desban – Fundação BDMG de Seguridade Social T (31) 3249 8500 F (31) 3249 8506 desban.org.br. • Endereço: Rua Bernardo Guimarães, 1587 - 8º Andar.

Nota: Muito zelo e técnica foram empregados na edição deste relatório. No entanto, podem ocorrer erros de digitação, impressão ou dúvida conceitual. Em qualquer das hipóteses, solicitamos a comunicação ao nosso Núcleo de Atendimento, para que possamos esclarecer ou encaminhar a questão.

[voltar para o início](#)

